

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Terça Feira, 24 de Novembro de 2009 Nº 25206

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 479, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 94.361,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3880	19601 Fundo Estadual de Segurança Pública	94.361,00
TOTAL		94.361,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de novembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de novembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 3880		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	126	142	1035	9900	IMPLEMENTACAO DOS PROCESSOS DE GESTAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SEJUSP - ESTADO	F	44905200	240	Sim	NO	57.000,00
06	181	173	1457	9900	REESTRUTURACAO OPERACIONAL DO POLICIAMENTO OSTENSIVO - ESTADO	F	44905200	240	Sim	NO	37.361,00
TOTAL GERAL:											94.361,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 3880		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	034	2290	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DA AREA SISTEMICA DA SEJUSP - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	37.361,00
06	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33913900	240	Não	NO	57.000,00
TOTAL GERAL:											94.361,00

#### ANEXO III

Processo:	3880	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	1035 - IMPLEMENTACAO DOS PROCESSOS DE GESTAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SEJUSP	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	SERVICO DE INFORMACAO DISPONIBILIZADO(PERCENTUAL)		69,00
Meta Física Neste Processo:	SERVICO DE INFORMACAO DISPONIBILIZADO(PERCENTUAL)		69,00

Processo:	3880	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
PAOE:	1457 - REESTRUTURACAO OPERACIONAL DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	UNIDADES POLICIAIS MILITARES REESTRUTURADAS(UNIDADE)		12,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADES POLICIAIS MILITARES REESTRUTURADAS(UNIDADE)		27,00

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**  
Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**  
Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Eumar Roberto Novacki  
Secretário-Chefe da Casa Militar ..... Alexander Torres Maia  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral ..... Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Eder de Moraes Dias  
Secretário-Auditor Geral do Estado ..... José Gonçalves Botelho do Prado  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural ..... Neldo Egon Weirich  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia ..... Pedro Jamil Nadaf  
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social ..... Terezinha de Souza Maggi  
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo ..... Vanice Marques  
Secretário de Estado de Infraestrutura ..... Vilceu Francisco Marchetti  
Secretário de Estado de Educação ..... Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Administração ..... Geraldo Aparecido de Vito Júnior  
Secretário de Estado de Saúde ..... Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Comunicação Social ..... Eumar Roberto Novacki  
Procurador-Geral do Estado ..... Dorgival Veras de Carvalho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente ..... Luís Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer ..... José Joaquim de Souza Filho  
Secretário de Estado de Cultura ..... Paulo Pitaluga Costa e Silva  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia ..... Francisco Tarquínio Dalto  
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos ..... José Aparecido dos Santos  
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais ..... Flávia Maria Barros Nogueira  
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias .....

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 480, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 720.739,85, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3802	26201 Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso	704.239,85
3906	19601 Fundo Estadual de Segurança Pública	16.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>720.739,85</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de novembro de 2009, 188ª da Independência e 121ª da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
<b>PROCESSO : 3802</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901100	121	Não	NO	557.653,29
12	364	250	3065	0800	OFERTA DE GRADUAÇÃO PARA EDUCADORES INDÍGENAS - REGIAO VIII - OESTE	F	33903000	121	Não	NO	13.420,00
						F	33903900	121	Não	NO	10.166,56
12	364	252	3074	0800	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS PARA AS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - REGIAO VIII - OESTE	F	44905100	240	Não	NO	95.000,00
28	843	994	8028	9900	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA - ESTADO	F	46907100	121	Não	NO	28.000,00
<b>PROCESSO : 3906</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	126	142	1035	9900	IMPLEMENTAÇÃO DOS PROCESSOS DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SEJUSP - ESTADO	F	33903900	240	Sim	NO	16.500,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>720.739,85</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
<b>PROCESSO : 3802</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	364	250	3064	9900	EXPANSÃO DO ENSINO EM MODALIDADES DIFERENCIADAS PARA CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E OUTROS PROFISSIONAIS - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	8.400,00
						F	33903000	240	Não	NO	15.200,00
						F	33903300	240	Não	NO	4.000,00
						F	33903600	240	Não	NO	19.000,00
						F	33903900	240	Não	NO	13.400,00
12	364	252	3074	0700	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS PARA AS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	121	Não	NO	609.239,85
19	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	35.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>704.239,85</b>

PROCESSO : 3906		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	034	2290	9900	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA ÁREA SISTÊMICA DA SEJUSP - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	16.500,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>16.500,00</b>

**ANEXO III**

Processo: 3802		Unidade Orçamentária: 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso	
PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	100,00	Meta Física Neste Processo:	100,00

Processo: 3802		Unidade Orçamentária: 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso	
PAOE:	3065 - OFERTA DE GRADUAÇÃO PARA EDUCADORES INDÍGENAS	Regional:	0800 - REGIAO VIII OESTE
Meta Física:	250,00	Meta Física Neste Processo:	250,00

Processo: 3802		Unidade Orçamentária: 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso	
PAOE:	3074 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS PARA AS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	216,00	Meta Física Neste Processo:	216,00

Processo: 3802		Unidade Orçamentária: 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso	
PAOE:	8028 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	100,00	Meta Física Neste Processo:	100,00

Processo: 3906		Unidade Orçamentária: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública	
PAOE:	1035 - IMPLEMENTAÇÃO DOS PROCESSOS DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SEJUSP	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	69,00	Meta Física Neste Processo:	69,00

**ATO DO GOVERNADOR**

ATO Nº 13.571/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 656037/2009, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve exonerar a pedido, a servidora **CARINA CARVALHO DE ARAUJO**, RG nº 997630-SSP/MT, CPF nº 196.260.372-53, cargo de Assistente do SUS, Classe "D", Nível "02", Matrícula Funcional nº 106811, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, município de Cuiabá/MT, a partir de 15 de setembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de novembro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 13.572/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 582216/2009, da Secretaria de Estado de Saúde, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **TELMA DE SOUZA WAKI**, RG nº 05305144-SSP/MT, CPF nº 482.619.981-34, cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "A", Nível "01", Matrícula Funcional nº 120305, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, município de Rondonópolis/MT, a partir de 16 de agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de novembro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 13.573/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **LARISSA ÂNGELA MAGGIONI** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica do Ganha Tempo, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – **SETECS**, a partir de 16 de novembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de novembro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES  
Secretário-Chefe da Casa Civil - em exercício

  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 13.574/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 783065/2009-CCV, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 162, de 29 de março de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 3.860, de 02 de setembro de 2004, **resolve designar** o senhor **FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS** para exercer a função de Sub-Ouvidor Setorial da Procuradoria-Geral do Estado – PGE, em substituição ao senhor **Francisco Gomes de Andrade Lima**, a partir de 1º de outubro de 2009:

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de novembro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES  
Secretário-Chefe da Casa Civil - em exercício

  
ANTÔNIO KATO  
Ouvidor-Geral do Estado

ATO Nº 13.575/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 842701/2009-CCV, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 162, de 29 de março de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 3.860, de 02 de setembro de 2004, **resolve designar** a senhora **ROSINERE DOS SANTOS RAMOS** para exercer a função de Sub-Ouvidora Setorial da Fundação de Amparo à Pesquisa de do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de novembro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES  
Secretário-Chefe da Casa Civil - em exercício

  
ANTÔNIO KATO  
Ouvidor-Geral do Estado

ATO Nº 13.576/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 622738/2009, da Secretaria de Estado de Saúde, **resolve declarar vago**, a partir de 17 de setembro de 2009, o cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "01", em regime de 30 horas semanais, integrante da Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, da Secretaria de Estado Saúde, ocupada pela servidora **ANA PAULA SILVA DE FÁRIA**, RG nº 0825073-1-SSP/MT, CPF nº 829.916.691-87, Matrícula Funcional 114733, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de novembro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 13.577/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 371365/2009, da Secretaria Executiva do Núcleo Sistemático Agropecuário, **resolve prorrogar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais, do servidor **MANOEL DUARTE**, RG nº 465.675 SSP/MT, CPF nº 171.543.671-72, Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe C, Nível 04, Matrícula Funcional nº 58743/1, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01 de 11/01/2007/SAD, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de novembro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
NELSO EGON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ATO Nº 13.578/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20.12.85 e as disposições da Lei Complementar nº 72, de 16.11.2000, com aplicação da Lei Complementar nº 171, de 09.06.2003, e as disposições da Lei Complementar nº 344, de 24.12.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **576923/2009**, da Polícia Judiciária Civil, **resolve Aposentar**, o Sr. **ADÃO PAULO DOS SANTOS**, portador do RG nº 566.519/SSP-MT e do CPF nº 327.029.499-91, no cargo efetivo de Investigador de Polícia, Classe "E", Nível "08", contando com 34 (trinta e quatro) anos, 01 (um) mês e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 24 (vinte e quatro) anos, 06 (seis) meses e 07 (sete) dias, período de 26.04.1985 a 03.11.2009. **AVERBADOS**: 09 (nove) anos, 07 (sete) meses e 14 (quatorze) dias, conforme consta nos registros das Certidões de Tempo de Contribuição, expedida pelo INPS, constante do processo nº 30108/90, apenso, lotado na Polícia Judiciária Civil, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13.579/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescido dos 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso II e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **450548/2009**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e Proposta nº 042/DARH-4/09, do Comando Geral da Polícia Militar, **resolve Transferir "ex officio"** para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **ADEMARQUES IVO DE ALMEIDA**, no posto de 3º SARGENTO - PM, portador do RG nº 877.878/PM-MT e do CPF nº 459.456.161-68, contando com 23 (vinte e três) anos, 06 (seis) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 20 (vinte) anos, 02 (dois) meses e 11 (onze) dias, período de 22.08.1989 a 11.03.2009. **AVERBADOS**: 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 03 (três) dias, conforme consta dos registros na Certidão de Tempo de Serviço nº 363/DARH-3/2009, fls. 30-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Comando Regional - I, nesta Capital.



Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.580/2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III, do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 - DOU de 06.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353 de 30.04.2009 c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.817, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **207037/2009**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, o Sr **ADEUVALDON CARNEIRO DA SILVA**, portadora do RG nº 1049880-0/SJ-MT e do CPF nº 106.053.471-15, na Categoria Funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "11", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 37 (trinta e sete) anos, 01 (um) mês e 11 (onze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 15.09.1972 à 26.10.2009, lotado na Secretaria de Estado de Educação/ Escola Estadual "SÃO MIGUEL", município de Pontal do Araguaia - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.581/2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **595980/2009**, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **AIRTON DA SILVEIRA FIGUEIREDO**, portador do RG nº 000.193/BM-MT e do CPF nº 327.852.591-49, no posto de 1º SARGENTO-BM, proporcional a 28 (vinte e oito) anos, 07 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados na Corporação, período de 19.03.1981 à 06.11.2009, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço, fls 55-SAD, lotado no Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar - 2º Batalhão de Bombeiros Militar, município de Várzea Grande - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.582/2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **96851/2009**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **ALDERETTE DE ARRUDA LOPES**, portadora do RG nº 180.127/SSP-MT e do CPF nº 160.197.921-53, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 11 (onze) meses e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.06.1979 à 29.02.1980 e 27.07.1984 à 21.10.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "SENADOR AZEREDO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.583/2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 16.12.98 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20.12.85 e as disposições da Lei Complementar nº 72, de 16.11.2000, com aplicação da Lei Complementar nº 171, de 09.06.2003, e as disposições da Lei Complementar nº 344, de 24.12.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **218850/2009**, da Polícia Judiciária Civil, bem como os termos da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 67628/2007 - Capital - Classe 119 - CNJ, resolve **Aposentar**, o Sr. **AMÉRICO JOSÉ TREVISAN**, portador do RG nº 6.124.988/SSP-SP e do CPF nº 974.289.818-91, no cargo efetivo de Investigador de Polícia, Classe "E", Nível "07", contando com 45 (quarenta e cinco) anos, 04 (quatro) meses e 09 (nove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 20 (vinte) anos, 08 (oito) meses e 05 (cinco) dias, período de 28.02.1989 à 03.11.2009. **VERBADOS**: 24 (vinte e quatro) anos,

08 (oito) meses e 04 (quatro) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, constante do processo nº 0.043.416-7/2000, apenso, lotado na Polícia Judiciária Civil, município de Rondonópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.584/2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **762540/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **ANA MARIA MENDONÇA SIQUEIRA**, portadora do RG nº 142.092/SSP-MT e do CPF nº 172.339.841-15, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", 20 (vinte) horas aulas semanais de trabalho, contando com 29 (vinte e nove) anos e 05 (cinco) meses de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 21 (vinte e um) anos, 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias, período de 11.02.1985 à 21.10.2009, já descontados 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 06 (seis) dias, nos períodos de 27.12.1985 à 03.03.1989 e 15.01.2001 à 21.01.2001. **VERBADOS**: 07 (sete) anos, 10 (dez) meses e 26 (vinte e seis) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INPS, constante do Processo nº 2327/91, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ARLINDA PESSOA MORBECK", município de Alto Araguaia - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.585/2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **589719/2009**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **ARIZON VASCONCELOS LUZ**, portador do RG nº 875.607/PM-MT e do CPF nº 364.978.781-49, no posto de CABO-PM, Classe "C", proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORACAO**: 22 (vinte e dois) anos, 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias, período de 20.04.1987 à 15.10.2009. **VERBADOS**: 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 05 (cinco) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 338/ DARH-3/2009, fls. 33/SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Comando Regional - V, município de Barra do Garças - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.586/2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002, e as disposições do Decreto nº 2837, de 30.07.2001, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **139385/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, Compulsoriamente**, a Srª **AURELIANA RODRIGUES DA SILVA**, portadora do RG nº 193.514/SSP-MT e do CPF nº 458.514.331-91, no cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "03", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, proporcional a 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 30.07.2001 à 23.10.2005, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA", nesta capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

## ATO Nº 13.587/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 16.12.98 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20.12.85 e as disposições da Lei Complementar nº 72, de 16.11.2000, com aplicação da Lei Complementar nº 171, de 09.06.2003, e as disposições da Lei Complementar nº 344, de 24.12.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 238791/2009, da Polícia Civil, bem como os termos da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 67628/2007-Capital – Classe 119 – CNJ, resolve **Aposentar**, o Sr. **AURIVAL GONÇALVES**, portador do RG nº 0016411-9/SSP-MT e do CPF nº 126.957.691-72, no cargo efetivo de Investigador de Polícia, Classe "E", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 34 (trinta e quatro) anos, 03 (três) meses e 04 (quatro) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 29 (vinte e nove) anos, 01 (um) mês e 14 (quatorze) dias, período de 12.09.1980 à 26.10.2009. **AVERBADOS:** 05 (cinco) anos, 01 (um) mês e 23 (vinte e três) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço, expedido pelo INPS, constante do Processo nº 25807/87, apenso, lotado na Polícia Judiciária Civil, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

## ATO Nº 13.588/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 24, de 10.02.1999, e tendo em vista o que consta no Processo nº 234472/2009, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **BENEDITA DE GUSMÃO SILVA TORRES**, portadora do RG nº 0006479-3/SSP-MT e do CPF nº 142.683.291-53, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 07 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 24 (vinte e quatro) anos, 03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias, período de 17.02.1983 à 26.10.2009, já **descontados** 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 17 (dezesete) dias, no período de 08.07.1985 à 26.11.1987. **AVERBADOS:** 01 (um) ano, 04 (sete) meses e 01 (um) dia, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, constante do Processo nº 449466/2008-SAD, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS", município de Várzea Grande - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

## ATO Nº 13.589/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008, acrescentando a vantagem do Art. 140, parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual, mais o Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 522642/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **BENEDITA NEUZA DE BARROS E BARROS**, portadora do RG nº 0202866-2/SJ-MT e do CPF nº 171.963.291-04, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "11", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 33 (trinta e três) anos, 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 21.06.1976 a 19.10.2009, já **Descontados** 01 (um) mês, no período de 20.05.87 a 20.06.87, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROF. JERCY JACOB", município de Várzea Grande- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

## ATO Nº 13.590/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 564173/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 000.361/BM-MT e do CPF nº 174.015.501-72, no posto de 2º SARGENTO-BM, proporcional a 28 (vinte e oito) anos, 07 (sete) meses e 07 (sete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 27 (vinte e sete) anos, 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias, período de 02.04.1981 à 29.10.2009. **AVERBADOS:** 01 (um) ano, 02

(dois) meses e 16 (dezesesseis) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço, fls 64-SAD, lotado na 1ª Companhia Independente de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, município de Barra do Garças - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

## ATO Nº 13.591/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 811361/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 12.607/2009, de 10.09.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria, do Sr. **CARMELITO ALAN RIBEIRO**, RG nº 682.928/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

"... resolve Aposentar, nos termos do Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 16.12.98..."

## LEIA-SE:

"... resolve Aposentar, nos termos do Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

## ATO Nº 13.592/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 781981/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 12.608/2009, de 10.09.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. **CASTORINA JOSÉ DA COSTA**, RG nº 681.340/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

"... contando com 31 (trinta) anos e 12 (doze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 29 (vinte e nove) anos, 03 (três) meses e 24 (vinte e quatro) dias, período de 23.04.1980 a 17.08.2009. **AVERBADOS:** 01 (um) ano e 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dias..."

## LEIA-SE:

"... contando com 31 (trinta) anos, 01 (um) mês e 05 (cinco) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 29 (vinte e nove) anos, 04 (quatro) meses e 17 (dezesete) dias, período de 23.04.1980 a 10.09.2009. **AVERBADOS:** 01 (um) ano e 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dias..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

## ATO Nº 13.593/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 207788/2009, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **CIRÇO CORREIA**, portador do RG nº 872.776/PM-MT e do CPF nº 274.420.121-91, no posto de 3º SARGENTO-PM, contando com 30 (trinta) anos, 08 (oito) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 28 (vinte e oito) anos, 08 (oito) meses e 17 (dezesete) dias, período de 16.02.1981 à 03.11.2009. **AVERBADOS:** 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 178/DARH-3/2009, fls 46-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Comando Regional - III, município de Sinop – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração



ATO Nº 13.594/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7.461, de 13.07.2001, alterada pela Lei nº 8.098, de 25.03.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **392661/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar por Tempo de Contribuição**, o Sr **CIRILO GOMES DA SILVA**, RG nº 0101184-7/SSP-MT, CPF nº 142.727.411-87, na Categoria Funcional de Auxiliar da Área Instrumental do Governo, Classe "B", Nível "07", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 35 (trinta e cinco) anos, 08 (oito) meses e 04 (quatro) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 33 (trinta e três) anos, 06 (seis) meses e 07 (sete) dias, períodos de 14.04.1976 à 31.12.1976 e 03.01.1977 à 23.10.2009. **AVERBADOS**: 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, constante do Processo nº. 333122/2007, apenso, lotado na Secretaria de Estado de Administração, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13.595/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **688960/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **DANIEL DA SILVA CHAGAS**, portador do RG nº 000.332/BM-MT e do CPF nº 345.991.691-53, no posto de 3º SARGENTO-BM, proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 01 (um) mês e 07 (sete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 22 (vinte e dois) anos, 08 (oito) meses e 05 (cinco) dias, período de 27.02.1987 à 29.10.2009. **AVERBADOS**: 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço, fls04-SAD, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13.596/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2817 de 14/12/1998, e tendo em vista o que consta no Processo nº **207060/2009**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **DEUZILIA PEREIRA SILVA**, portadora do RG nº 144.315/SSP-MT e do CPF nº 203.738.051-87, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos e 07 (sete) meses de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 20.03.1978 à 20.10.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DR. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO", município de Tesouro - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13.597/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8269, de 29.12.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **72672/2008**, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **DIRCE BRANDÃO DA SILVA**, portadora do RG nº 162.618/SSP-MT e do CPF nº 206.584.191-53, na Categoria Funcional de Assistente de SUS, Classe "C", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos, 08 (oito) meses e 08 (oito) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 31 (trinta e um) anos, 02 (dois) meses e 08 (oito) dias, período de 15.08.1978 à 23.10.2009. **AVERBADOS**: 06 (seis) meses, referente a contagem em dobro de 03 (três) meses de Licença Prêmio não usufruída, conforme consta nos registros de Vida Funcional, fls22/24-SAD, lotada na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13.598/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 591 de 26.05.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº **419257/2009**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **DIVA DE OLIVEIRA SILVA PINTO**, portadora do RG nº 0127406-6/SSP-MT e do CPF nº 274.580.081-72, na Categoria Funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 29 (vinte e nove) anos, 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias, período de 01.04.1980 à 21.10.2009. **AVERBADOS**: 10 (dez) meses referente a Contagem em dobro de Licença Prêmio, conforme consta nos registros da Vida Funcional fls23/25, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Centro de Educação de Jovens e Adultos "PROF. ANTONIO CESÁRIO DE FIGUEIREDO NETO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13.599/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **482370/2009**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **DOAIR PIRES DE MIRANDA**, portador do RG nº 876.324/PM-MT e do CPF nº 265.871.651-68, no posto de CABO-PM, Classe "C", proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 09 (nove) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 22 (vinte e dois) anos, 09 (nove) meses e 04 (quatro) dias, período de 04.02.1987 à 29.10.2009. **AVERBADOS**: 04 (quatro) anos e 09 (nove) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 402/DARH-3/2009, fls. 35/SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - 9º Batalhão de Polícia Militar, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13.600/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **630788/2008**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **EDIO GARCIA DUARTE**, portador do RG nº 874.942/PM-MT e do CPF nº 415.277.391-04, no posto de CABO-PM, Classe "C", proporcional a 27 (vinte e sete) anos, 01 (um) mês e 09 (nove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 23 (vinte e três) anos, 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias, período de 19.05.1986 à 06.11.2009. **AVERBADOS**: 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 11 (onze) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 359/DARH-3/2009, fls. 26/SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - 3º Batalhão de Polícia Militar, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13.601/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 16.12.98 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20.12.85 e as disposições da Lei Complementar nº 72, de 16.11.2000, com aplicação da Lei Complementar nº 171, de 09.06.2003, e as disposições da Lei Complementar nº 344, de 24.12.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **447477/2009**, da Polícia Civil, bem como os termos da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 67628/2007-Capital - Classe 119 - CNJ, resolve **Aposentar**, o Sr. **EDISON CORDEIRO DA COSTA**, portador do RG nº 0121920-0/SSP-MT e do CPF nº 205.837.371-53, no cargo efetivo de Investigador de Polícia, Classe "C", Nível "10", contando com 31 (trinta e um) anos, 05 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 30 (trinta) anos, 09 (nove) meses e 14 (quatorze) dias, período de 19.01.1979 à 03.11.2009. **AVERBADOS**: 08 (oito) meses, referente a contagem em dobro de 04 (quatro) meses de férias não usufruídas, conforme consta nos registros de Vida Funcional, fls. 20/22, lotado na Polícia Judiciária Civil, município de Sapezal - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.602/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 055, de 09.04.99, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 70997/2009, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª ELENA MARIA GREGÓRIO DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 119.708/SSP-MT e do CPF nº 181.261.971-53, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos, 07 (sete) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 20.02.1978 à 31.01.1982; 15.02.1982 à 31.01.1983 e 17.02.1983 à 03.11.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFª IVONNE TRAMARIM DE OLIVEIRA", município de Pedra Preta - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.603/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 487317/2009, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **ELVIS JOSÉ DA COSTA**, portador do RG nº 883779/PM-MT e do CPF nº 453.471.231-68, no posto de 2º SARGENTO-PM, proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 25 (vinte e cinco) anos, 07 (sete) meses e 09 (nove) dias, período de 15.04.1984 à 13.11.2009. **AVERBADOS**: 10 (dez) meses e 16 (dezesesseis) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 311/DARH-3/2009, fls. 31/SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - 4º Batalhão de Polícia Militar, município de Várzea Grande-MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.604/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 811337/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 12.984/2009, de 01.10.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª. **ELZIRA ALCANTARA CAMPOS**, RG nº 261.791/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "C", Nível "09".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.605/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 229506/2009, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **ELZIRA DE FATIMA SAVIOLI**, portadora do RG nº 1564483-9/SSP-MT e do CPF nº 406.329.971-68, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos e 08 (oito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 28.05.1984 à 28.08.1984 e 21.01.1985 à 29.10.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "VEREADOR RAMON SANCHES MARQUES", município de Tangará da Serra - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.606/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 697, de 22.07.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 701991/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **EMELI DE MORAES**, portadora do RG nº 0198811-5/SSP-MT e do CPF nº 139.040.271-15, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "11", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 34 (trinta e quatro) anos e 14 (quatorze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 15.10.1975 à 29.10.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PRESIDENTE MÉDICI", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.607/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 102691/2009, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **ERIKA STENZEL**, portadora do RG nº 1.493.260/SSP-PR e do CPF nº 353.200.281-72, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 08 (oito) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 13.02.1984 à 26.10.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ROSA DOS VENTOS", município de Sinop - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.608/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 617511/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.916/2009, de 16.07.2009, publicado no D.O na mesma data, referente à Transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **FRANCISCO BRANDÃO DA SILVA**, RG nº 879.728/PMMT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"... mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, contando com 30 (trinta) anos e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 29 (vinte e nove) anos e 21 (vinte e um) dias, período de 09.10.1975 a 30.06.2009. **AVERBADOS**: 01 (um) ano..."

**LEIA- SE:**

"... mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso I e 114, inciso II, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 06 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 25 (vinte e cinco) anos, 06 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias, períodos de 09.10.1975 a 10.09.1979 e 20.05.1984 a 01.01.2006. **AVERBADOS**: 01 (um) ano..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.609/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280,

de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 325326/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Invalidez**, o Sr. **JOEL MARQUES DE QUEIROZ**, portador do RG nº 0366146-6/SSP-MT e do CPF nº 318.534.471-53, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "07", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 21 (vinte e um) anos, 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 16.02.1987 a 01.08.1987; 22.02.1988 a 28.02.1992 e 01.03.1993 a 04.11.2009, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "NOSSA SENHORA DE FÁTIMA", município de Araputanga - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 13.610/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 792703/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 12.845/2009, de 25.09.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **JOSÉ NAPOLEÃO DE OLIVEIRA**, RG nº 877.969/SSP-MT, para considerá-lo transferido nos termos do referido Ato, porém, no posto de 2º SARGENTO-PM.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 13.611/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 807097/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 12.673/2009, de 11.09.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria, do Sr. **LÚCIO ESTEVÃO DA SILVA**, RG nº 087.071/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"... resolve Aposentar, nos termos do Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 16.12.98..."

**LEIA-SE:**

"... resolve Aposentar, nos termos do Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 13.612/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, do Art. 252, da Lei Complementar nº 155, de 14.01.2004, alterada pela Lei Complementar nº 171, de 09.06.2004, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 72, de 16.11.2000, com aplicação da Lei Complementar nº 344, de 24.12.2008, acrescentando a vantagem do Art. 140, Parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual, mais o Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 426116/2009, da Polícia Judiciária Civil, resolve **Aposentar por Tempo de Contribuição**, a Srª. **PEDROLINA MARIA DA SILVA**, portadora do RG nº 006.701/SSP-MT, CPF nº 176.493.071-15, no cargo efetivo de Investigador de Polícia, Classe "E", Nível "10", contando com 34 (trinta e quatro) anos, 01 (um) mês e 18 (dezoito) dias, serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 32 (trinta e dois) anos, 07 (sete) meses e 18 (dezoito) dias, período de 15.03.1977 a 03.11.2009. **AVERBADOS**: 01 (um) ano e 06 (seis) meses, referente à contagem em dobro de 09 (nove) meses de férias e licença prêmio, conforme consta nos registros da Vida Funcional, fls 21/26-SAD, lotado na Polícia Judiciária Civil, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 13.613/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 796483/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 13.003/2009, de 01.10.2009, publicado no Diário Oficial, na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. **VERA LUCIA TAVARES HOUNSELL**, RG nº 2033244-0/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos

do referido Ato, porém, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008, acrescentando ainda, a vantagem do Art. 140, Parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual, mais o Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS

### SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 418/SAD/2008

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

### O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 568.228/SAD**, de 11 de dezembro de 2007,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder progressão de nível aos servidores relacionados nos Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social – Anexo I
- II – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social – Anexo II
- III – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social – Anexo III

**Art. 2º** Este Ato Administrativo produzirá efeito financeiro a partir de 07 de janeiro de 2008.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de abril de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO**  
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

REPRODUZ –SE POR TER SAÍDO INCORRETO.

**Anexo I**  
**Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**

Matricula	Nome	Nível
0001760017	JOSÉ LUIZ CORREIA DA CRUZ	09

**Anexo II**  
**Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**

Matricula	Nome	Nível
0809720019	ANTONIO MARQUES DA SILVA FILHO	10
0253270014	ARDUINO JOSÉ DE ALMEIDA	09
0813760011	EDUARDES DE FIGUEIREDO	10
0812130014	EMILIO SOARES DE ARRUDA	10
0812070011	FELIX GARCIA DUARTE	09
0808690019	JOAQUIM JOSÉ FERREIRA DA CUNHA	09
0181040018	JOSÉ CUIABANO KUNG	08
0026750015	NEUZA MARIA ALMEIDA SILVA	10
0808400010	ODENIS ALEIXO DA CRUZ	09
0808590014	PAULINO DE CAMPOS	10
0045230012	ROSALINA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	10
0807280011	VAILTO BENEDITO BARBOSA	09
0814350011	WERNER DANGONI	09



**Anexo III**  
**Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social**


Matrícula	Nome	Nível
0811330010	ARMINDO FERREIRA DA CUNHA	09
0810760010	BENEDITO DIAS DE SOUZA	10
0813890012	ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA	10

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.860/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 612422/2009-SEDUC, resolve conceder à Sra. **IRENE DE SOUZA COSTA**, RG nº 860.979 SSP/MT, CPF nº 568.260.361-34, Matrícula Funcional nº 40501/1, Professor da Educação Básica, Classe D, Nível 06, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, em Cuiabá - MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Doutorado em Educação, na área de concentração: Avaliação em Educação, no Instituto de Educação na Universidade de Lisboa em Lisboa/Portugal, no período de **14 de setembro 2009 a 13 de setembro de 2011**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.859/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 624558/2009-SEDUC, resolve conceder à Sra. **APARECIDA MARIA DE PAULA BARBOSA DA SILVA**, RG nº 05.171.407 SSP/MT, CPF nº 353.123.191-04, Matrícula Funcional nº 60079/5, Professor da Educação Básica, Classe D, Nível 04, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, em Cuiabá - MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Doutorado em Educação, Área de Concentração em Avaliação em Educação, no Instituto de Educação da Universidade de Lisboa - Portugal, no período de **14 de setembro de 2009 a 13 setembro de 2011**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de novembro de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.857/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 691321/2009, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve prorrogar, a partir de **22 de setembro de 2009 a 21 de março de 2010**, os efeitos do Ato Administrativo nº 2.327/2008, publicado no Diário Oficial de 17.10.2008, que concedeu a Sra. **SOILCE BEATRIZ DE PAULA CARRILHO**, RG nº 281.130 SSP/MT, CPF nº 352.972.801-25, Matrícula Funcional nº 21926/1, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 08, lotada Escola Estadual Raimundo Pinheiro da Silva - SEDUC, no município de Cuiabá/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado, em Física Ambiental, linha de pesquisa: Interação Biosfera-Atmosfera, Área de Concentração: Mudanças Climáticas e Globais no Instituto de Física, da Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 032/2009

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE – MT.

**OBJETO:** CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 032/2009/SPS/SAD, SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR; DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - MT; MARCAMODELO: FIAT DOBLO; TIPO: CAMIONETE; PLACA: NJL-1569, COR: BRANCA; ANO DE FABRICAÇÃO: 2008; MODELO: 2009; COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA; CHASSI: 9BD2315592014184; RENAVAM: 984316507.

VALOR TOTAL DESTES BENS MÓVEIS É **R\$ 66.900,00** (SESSENTA SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: Funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Federal nº. 8.666/93, pelo previsto na Lei Estadual nº. 8.039 de 22 de dezembro de 2003 e no Decreto Estadual 4.568, de 02 de julho de 2002, aplicando-se-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DATA DA ASSINATURA: 06 DE JULHO DE 2009

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.  
DOADORA

JOSE ROBERTO TORRES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE – MT.  
DONATÁRIA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2006/SAD/MT

**PARTES:** A Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Stelmat Teleinformática LTDA.

**DO OBJETIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta – Do Preço do Contrato nº 040/2006.

**DAS ALTERAÇÕES:** A Cláusula Quarta do Contrato 040/2006 passa a ter a seguinte redação: "A Contratante pagará a Contratada pelos serviços prestados o valor mensal de R\$ 69.277,99 (Sessenta e nove mil duzentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos)".

**DO FUNDAMENTO:** O presente termo encontra-se em consonância com o artigo 37, XXI da CF/88, art. 40 e 55 da Lei 8.666/93, conforme Parecer jurídico nº 074/SENA/SAD/2009 anexo aos autos do processo nº 266528/2009/SAD.

**ASSINAM:**

GERALDO A. DE VITO JR. ALLAN EXUPERY DE ARAÚJO  
Secretário de Estado de Administração Representante Legal  
CONTRATANTE CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 016/2009-SAD

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT.

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Secretaria de Estado de Administração - SAD/MT.

**OBJETO:** Designação da servidora, Mariene de Oliveira Silva, para atuar na análise e controle de retificações de Atos do Poder Executivo, sujeitos a apreciação da Corte Especial de Contas, em especial as aposentadorias e pensões.

**PERÍODO:** 01/01/2008 a 31/12/2009.

**SIGNATÁRIOS:** SÁGUAS MORAES SOUSA  
ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO  
GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAGUAIA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORT Nº 79/00-SEFAZ) dos contribuintes: Alessandro Donizete Cabral Inscrição Estadual 13.380.041-5, Eliezer Bertotti Peres Inscrição Estadual 13.379.444-0, Fernando César Passinato Amorim Inscrição Estadual 13.379.664-7, Lanieri Nogueira Gonzaga Inscrição Estadual 13.379.877-1. DONIZETE CARMELO SILVA - Gerente Fazendário – Matrícula: 48717023-7.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO TAQUARI

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), a comparecer na Agência Fazendária de Alto Taquari, sito a Av. Alexandre de Carvalho, 444, Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas, ou na GPAT – Gerência de Processo Administrativo Tributário, sito a Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3415-B – Anexo II, 1º Andar – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, no horário das 09:00 à 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário constante na NAI abaixo identificada, que será devidamente atualizado na data do efetivo pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Fica(m) também o(s) contribuinte (s) cientificado (s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.

Empresa: AGRICOLA NASCENTES DO TAQUARI LTDA

I.E.: 13.249.601-1 CNPJ: 03.578.861/0001-40

PAT: 13.438/2009 NAI 38370001900079200916 LAVRADA EM 19/10/2009.

END: Rod. MT 100 – Sn – Zona Rural – Alto Taquari/MT.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008. Unidade Preparadora/GPAT, Cuiabá, 23 de Novembro de 2009. Orivaldo Dias de Souza – ATE Mat. 25140.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Nome: MARCOS PAULO COSTA CPF: 936.791.491-15; Nome: BRASILINA ROSA DA SILVA CPF: 001.819.121-55. Gerente: ERLI APARECIDA SILVA SOUZA.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

### INTIMAÇÃO

Pela presente, ficam INTIMADOS os proprietários e/ou representantes legais da empresa abaixo mencionada, que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Av. Rubens de Mendonça, n. 3.415-A, Centro Político Administrativo, no horário de 09:00 às 16:30 horas, ou na Gerência de Processos Administrativos Tributários sito à Av. Rubens de Mendonça, 3415-B, complexo II, 1º andar – Centro Político Administrativo - Cuiabá – MT, no horário de 9:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, para recolher o crédito tributário que será atualizado na data de pagamento ou apresentar Pedido de Revisão de Julgado ao Conselho de Contribuintes – Pleno, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando nesse período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98, bem como, para tomar ciência sobre o inteiro teor da Decisão nº 172/2009, proferida pela Câmara de Julgamento, constante às fls. 84 a 99, dos autos do Processo Administrativo Tributário nº 12234/08, corresp a comparecer(em) na Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Av. Rubens de Mendonça, n. 3.415-A, Centro Político Administrativo, no horário de 09:00 às 16:30 horas, ou na Gerência de Processos Administrativos Tributários sito à Av. Rubens de Mendonça, 3415-B, complexo II, 1º andar – Centro Político Administrativo - Cuiabá – MT, no horário de 9:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, para recolher o crédito tributário que será atualizado na data de pagamento ou apresentar Pedido de Revisão de Julgado ao Conselho de Contribuintes – Pleno, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando nesse período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98, ondentente a NAI nº 38425001700010200815, de 28/11/08, cuja ação fiscal foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE, e do Parecer proferido pela Procuradora representante da Procuradoria Geral do Estado, às fls. 100 a 125. CIENTIFICAMOS ainda, as Empresas DARK OIL DO BRASIL LTDA, e PETROMIL DIST. DE PETRÓLEO LTDA, sobre sua exclusão da responsabilidade solidária ao recolhimento do crédito tributário (fls. 98). Empresa Autuada: REPSOLYPF DISTRIBUIDORA S/A - CNPJ 01.136.598/0020-76 End: Rua Prata, 1443 – Chácara Bonanza - Uberlândia, /MG PAT 12.234/08 NAI nº 38425001700010200815 de 28/11/08. Contribuinte solidário: PETROMIL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ 01.893.618/0005-14 Rua Sidney Cardon de Oliveira, 2037 – Cascata – Paulínia/SP Transcorrido o prazo regulamentar, o processo será encaminhado ao Conselho de Contribuintes-Pleno para reexame, conforme determina o § 1º do art. 80 fa Lei 8797/2008. Unidade Preparadora/ GPAT - Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2009. Orivaldo Dias de Souza - ATE Mat. 25140

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), a comparecer na Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde, sito a Ave Rio Grande do Sul, 493, Sala 02, Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, Cuiabá, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário constante na NAI abaixo identificada, que será devidamente atualizado na data do efetivo pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Fica(m) também o(s) contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998. Empresa: MULTIGRAIN COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A. I.E: 13.213.293-1 CNPJ/CPF: 02.250.783/0029-98 PAT: 13.436/2009 NAI 38370001900082200915 LAVRADA EM 19/10/2009. END: Linha 01, Sn – Setor Industrial – Lucas do Rio Verde/MT. O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008. Unidade Preparadora/GPAT - Cuiabá em 23 de Novembro de 2009. Orivaldo Dias de Souza – ATE Mat. 25140.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MATUPÁ

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Matupá, sito à Ave. Dr. Hermínio Ometto, s/nº - Centro - Matupá, no horário das 09:00h às 17:00h, ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário - GPAT/CCON, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para recolher ou impugnar o crédito tributário constante na NAI abaixo identificada, que será atualizado na data do efetivo pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação desta intimação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Fica também o contribuinte ciente que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, à vista ou parcelado com os benefícios previstos no art. 47 da Lei nº 7.098/98: Empresa: PISONI & BORTOLI LTDA I.E: 13.210.373-7 CNPJ: 05.147.617/0001-58 PAT nº 13.739/2009 NAI nº 38414001700004200919 Lavrada em 09/11/2009. Endereço: Rod. BR MT 322, Km 66 – Sn – União do Norte – Peixoto de Azevedo/MT. O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do art. 32, parágrafo único, da Lei nº 8.797/2008. Unidade Preparadora-GPAT, Cuiabá, 23 de Novembro de 2009- Orivaldo Dias de Souza - ATE Mat. 25140.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº140/2009

– Município: Mirassol D'Oeste-MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Valdevino Antonio da Silva CPF: 019.037838-79 Sítio Boa Esperança Validade: indeterminada. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Célia Aparecida de Souza – Gerente Fazendário.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

RELAÇÃO DO SCONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; VITÓRIO ANGELO CELLA 219.305.629-34 13.258.075-6 23/11/2009. Rosmar karolhus de Castro – Mat.498.530.060

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

### COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma OBA – OBA CONFECÇÕES LTDA., Inscrição Estadual nº 13.352.650-0, CNPJ nº 00.172.079/0005-61, estabelecida na Rua Virgínia Azambuja, nº 869, Centro, município de Pontes e Lacerda/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 série 1 nºs 000026 a 000050, 000065 a 000075, 000082 a 000100, 000124 e 000125 e 000126 a 000250, Modelo 1 série 2 nºs 000146 a 000150, 000182 a 000250. Rozemar Conceição Nogueira

Schuenck, Matrícula nº 48719001-7, Agência Fazendária de Pontes e Lacerda/MT, 24/11/2009.

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL MICROPRDUTOR RURAL - TDI Nº 165/2009

Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural, abaixo relacionado(s): Apresentou junto a esta Agência Fazendária documento(s) que explora atividade (s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Valdir Caldeira Batista CPF: 893.504.991-34 Sítio Nova Vida PA Marumbi Declaração do Incri nº 669/2009 Vila Bela da Santíssima Trindade – MT. Maria Conceição Vieira Lima – Matrícula- 132800152.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

### COMUNICADO

Relação das empresas que em atendimento ao disposto no Decreto 2035/09 e Portaria 136/09, Comunicam a inutilização das Notas Fiscais Modelo I e 1A. Objetiva Engenharia e Construções Ltda IE: 13.116.919-0 de numeração 1149 a 1250; R. Joana dos Santos & Cia Ltda IE: 13.163.358-9 de 4979 a 5175; Torino Comercial de Veículos Ltda IE: 13.341.889-8 de 15848 a 18000; Bunge Fertilizante S.A IE: 13.217.069-8 de 11644 a 13600; Bunge Fertilizante S.A IE: 13.217.070-1 de 49351 a 51150; Bunge Fertilizante S.A IE: 13.217.071-0 de 17545 a 21500; Bunge Fertilizante S.A IE: 13.202.423-3 série única de 133802 a 137000, série 4 de 20001 a 47000, série 5 de 29001 a 56000, série 6 de 8901 a 34500, série 7 de 32001 a 56000, série 8 de 39901 a 52500, série 9 de 0001 a 2000, em decorrência da obrigatoriedade da emissão de NF-e. Agencia Fazendária de Rondonópolis, Eliane Claudia Braga-Mat. 49618001-0 -Gerente.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I PORT. 079/2000-SEFAZ) dos contribuintes de Rondonópolis: Marcos Rogério Araújo Nogueira IE. 13.376.748-5; Ineide das Neves Vaquero Cobianchi IE. 13.375.914-8; Cleverson Pereira de Azevedo IE. 13.374.827-8; Yalen Kley Soares de Castro Ribeiro IE. 13.373.953-8; Lenir Alves de Souza IE. 13.378.486-0 e Stella Haidar Arbid IE. 13.379.045-2; dos contribuintes de Guiratinga: Otaiide Ferreira da Silva IE. 13.378.274-3; Valdemar Rodrigues Chaves IE. 13.378.167-4; Willian Rosa Gonçalves IE. 13.378.289-1; Solange Gomes Silva Pádua IE. 13.378.290-5 e Reginaldo Tolentino Cruvinel IE. 13.379.413-0; dos contribuintes de Pedra Preta: Rafael Branco Peres IE. 13.374.850-2 e Silvio José dos Santos Silva IE. 13.375.378-6; dos contribuintes de São José do Povo: Enedino Rodrigues Neves IE. 13.374.748-4 e Lucas Pimenta Azevedo IE. 13.374.024-2 e do contribuinte de Tesouro: José Mario Clemente IE. 13.378.424-0. Agencia Fazendária de Rondonópolis, Eliane Claudia Braga-Mat. 49618001-0 -Gerente.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo.Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE: - Diego Rodrigo Sales- 035.712.281.03; Jaqueline Dayane De Andrade- 018724.421.96; Eder Pedro Pereira Silva – 951.935.021.72; Cleidinea Gomes Da Silva

– 019.120.791.86 ; Carlos Luiz Ascoli – 845.900.331.00 ; Rege Martins Sobrinho – 587.878.605.20 ; André Honofre De Oliveira – 030.656.481.56 ; Maria Luiza Limper – 631.731.401.25 ; Luiz Gonzaga Ricarte – 162.857.351.15 ; Marcelo Gregório – 934.483.331.15 ; Leodir De Souza – 938.079.611.00 ; Terezinha Ferreira Da Silva – 001.611.991.60. MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA: Ivani Aparecida Dos Santos – 395.208.541.34; MUNICIPIO DE ITAÚBA: Salvador Perreira De Almeida – 07893190183; Ataides Sebastião Dos Santos – 052.450.109.25; MUNICIPIO DE NOVA GUARITA: Alvino Timoteo Dos Santos- 932.585.421.04; Giovane José Lewinski – 020.650.011-43 ; José Valdeir Da Silva – 415.569.761-00. Leocadia Olszewski - Gerente Fazendária  
BAIXA DE TDI:  
Jose Francisco Marcos- 126.234.228.77 ; Isaias De Oliveira – 013.165.191.98 ; Joel Vieira Da Silva –

018.704.641.76; Antonio Carlos Alves – 621.620.981.72. Leocadia Olszewski – Gerente Fazendária

Termo de Opção para a realização/prestação com diferimento do ICMS. MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE: Antonio Carlos Alves – 13.380.105.5, José Francisco Marcos – 13.379.935.2, Isaias De Oliveira – 13.379.823.2, Pedro Darci Conatreira – 13.379.586.1, Nildo Cardoso Da Silveira – 13.379.275.7, Raimundo Nonato Tomaz Da Silva - 13.379.000.2, Paulo Cezar Campos – 13.378.984.5, Irani Antonio Rech – 13.378.903.9, Estevo Baço Morais E Outra 13.378.900.4, Gustavo Rodrigues - 13.378.853.9, Luiz Carlos De Almeida Zanoello – 13.378.789.3, Pedro João Tasso – 13.378.437.1, Cleonice Domingos De Souza – 13.378.348.0, Manoel Silvio Francisco Serpa – 13.281.719.5, Joel Vieira Da Silva – 13.380.167.5. MUNICIPIO DE ITAUBA: Jose Roberto Pavan – 13.375.881.0, Itagiba Jorge Moreira – 13.378.441.0, MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA: Fabio Aurélio Cardoso – 13.379.781.3 Leda Piccoli Vicari – 13.378.932.2, Gilmar Vieira Neves – 13.378.858.0, Izabel Jesus Garcia Sedano – 13.378.587.4, William Gimenes Azoia – 13.378.797.4. MUNICIPIO DE MARCELANDIA: Benedito Candido De Oliveira – 13379.960.3, Vivaldo Diego De Mendonça Medeiros – 13.378.824.5 , João Paulo Loyola Walendowsky – 13.378.670.6, Marcos Antonio Hoinacki – 13.378.595.5, Lanereuton Theodoro Moreira – 13.378.259.0, Vicente Paulo Lunkes Haas - 13.378.216.6 MUNICIPIO DE NOVA GUARITA: Alexandre Nardi – 13.380.031-8. Gerente: Leocadia Olszewski.

### GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 020/2008/SEJUF-(SEFAZ/PGE)-FUNGEFAZ CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ. CONTRATADA: A A MISSIO & CIA LTDA. OBJETO: (...) A finalidade do presente é alterar o item 3.2. da CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO E DO VALOR DO CONTRATO do Contrato Original (...). VALOR: (...) Acresce a importância de R\$ 712,50 (setecentos e doze reais e cinquenta centavos) no valor da mão de obra e a quantia de R\$ 1.047,37 (um mil, quatrocentos e setenta e sete centavos) no valor das peças, acrescendo o total de R\$ 1.759,87 (um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos) ao contrato original, o que corresponde a 25% (vinte cinco por cento), perfazendo assim o novo Valor Global de R\$ 8.799,37 (oito mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário Fazendário	Verônica P. Missio A A Missio & Cia Ltda Contratada
--	--	---

### GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 068/2009/SEJUF-(SEFAZ/PGE)-FUNGEFAZ CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ. CONTRATADA: CONSTRUTORA IP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: (...) A finalidade do presente é alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E A FORMA DE PAGAMENTO e o ANEXO II CONTRATO do Contrato Original (...).

VALOR: Ficam acrescidos e suprimidos nas especificações descritas no Anexo I do Contrato, os itens constantes na planilha Anexa que integra este Aditivo, no valor de R\$ 101.703,00 (cento e um mil, setecentos e três reais), equivalente 39,78% (trinta e nove inteiros e setenta e oito centésimos por cento), perfazendo o novo Valor Global do contrato passa a ser de R\$ 357.345,20 (trezentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário Fazendário	Itamar Jesus Pimenta Construtora IP Indústria e Comércio Ltda Contratada
--	--	--

### GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 177/2008/SEJUF-(SEFAZ/PGE)-FUNGEFAZ CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT. OBJETO: (...) A finalidade do presente é alterar a CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA do CONTRATO do Contrato Original (...). VIGÊNCIA: (...) prorroga-se por mais 12 (doze) meses, com início em 05/01/2010 e término previsto para 05/01/2011 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário Fazendário	Nilton do Nascimento Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Ect Contratada	Edilson Francisco da Silva Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Ect Contratada
--	--	---	---

### GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 070/2007/SEJUF-(SEFAZ/PGE)-FUNGEFAZ CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ. CONTRATADA: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. OBJETO: (...) A finalidade do presente é alterar a CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA do Contrato Original (...). VIGÊNCIA: (...) prorroga-se por mais 12 (doze) meses, com início 18/12/2009 e término previsto para 18/12/2010 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário Fazendário	Anderson Yves Rogério Domani Distribuidora de Veículos Ltda Contratada	Fortunato Moraes de Souza Domani Distribuidora de Veículos Ltda Contratada
--	--	--	--

### GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 155/2008/SEJUF-(SEFAZ/PGE)-FUNGEFAZ CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ. CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.

OBJETO: (...) A finalidade do presente é alterar o item 6.1. da CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA do Contrato Original (...). VIGÊNCIA: (...) prorroga-se por mais 12 (doze) meses, com início em 02/12/2009 e término previsto para 02/12/2010 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário Fazendário	Ivana Cocarelli Elevadores Atlas Schindler S.A. Contratada
--	--	--

### GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/2008/SEJUF-(SEFAZ/PGE)-FUNGEFAZ CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ. CONTRATADA: ITACAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA OBJETO: (...) A finalidade do presente é alterar o item 3.2. e 3.3. da CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO E DO VALOR DO Contrato Original (...). VALOR: (...) Acresce a importância de R\$ 1.449,75 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos) no valor da mão de obra e a quantia de R\$ 4.499,05 (quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinco centavos) no valor das peças, acrescendo o total de R\$ 5.948,80 (cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) ao contrato original, o que corresponde a 25% (vinte cinco por cento), perfazendo assim o novo Valor Global de R\$ 29.744,03 (vinte nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e três centavos) (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário Fazendário	Carlos Alberto Teixeira Itacar Comércio e Serviços Ltda Contratada
--	--	--

### GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 027/2009/SEJUF-(SEFAZ/PGE)-FUNGEFAZ CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ. CONTRATADA: LAICE DA SILVA PEREIRA - ME OBJETO: (...) A FINALIDADE DO PRESENTE É ALTERAR A CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, ITENS 01 E 02, BEM COMO A CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO – ITEM 5.1. do Contrato Original (...). VALOR: (...) Acresce a importância de R\$ 7.154,50 (sete mil cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), perfazendo novo Valor Global de R\$ 35.784,00 (trinta e cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado. (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário Fazendário	Laice da Silva Pereira - ME Laice da Silva Pereira Contratada
--	--	--

### GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 091/2008/SEJUF-(SEFAZ/PGE)-FUNGEFAZ CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ. CONTRATADA: MUNDO DOS FREIOS LTDA OBJETO: (...) A finalidade do presente é alterar o item 3.2. DA CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO E DO VALOR DO Contrato Original (...). VALOR: (...) Acresce a importância de R\$ 1.523,15 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e quinze centavos) no valor da mão de obra e a quantia de R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais) no valor das peças, acrescendo o total de R\$ 4.373,15 (quatro mil, trezentos e setenta e três reais e quinze centavos) ao contrato original, o que corresponde a 25% (vinte cinco por cento), perfazendo assim o novo Valor Global de R\$ 21.865,75 (vinte um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário Fazendário	Eliomar de Castro e Silva Mundo dos Freios Ltda Contratada
--	--	--

### GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 029/2008/SEJUF-(SEFAZ/PGE)-FUNGEFAZ CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ. CONTRATADA: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA OBJETO: (...) A finalidade do presente é alterar o item 8.1., da CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA do Contrato Original (...). VIGÊNCIA: (...) prorroga-se o período de vigência do Contrato por um prazo de 06 (seis) meses, com início em 06/11/2009 e término previsto para 06/05/2010. (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário Fazendário	Cláudia Valeska Paes de Barros Franzini Quality Aluguel de Veículos Ltda Contratada
--	--	--

### GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 031/2008/SEJUF-(SEFAZ/PGE)-FUNGEFAZ CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ. CONTRATADA: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA OBJETO: (...) A finalidade do presente é alterar o item 8.1., da CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA do Contrato Original (...). VIGÊNCIA: (...) prorroga-se o período de vigência do Contrato por um prazo de 06 (seis) meses, com início em 14/11/2009 e término previsto para 14/05/2010. (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário Fazendário	Cláudia Valeska Paes de Barros Franzini Quality Aluguel de Veículos Ltda Contratada
--	--	--

### GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 105/2009/SEJUF-(SEFAZ/PGE)-FUNGEFAZ CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ. CONTRATADA: STILUS MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME OBJETO: (...) A finalidade do presente é alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO do Contrato Original (...).



VALOR: (...) O valor unitário dos condicionadores de ar é de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), perfazendo o aumento global de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Stilus Máquinas para Escritório Ltda – ME Freude Pereira Aguiar Contratada
--	---	---

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF**

EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 058/2008/SEJUF-(SEFAZ/PGE)-FUNGEFAZ  
 CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.

CONTRATADA: TRIUNFO TRANSPORTES LTDA  
 OBJETO: (...) A finalidade do presente é alterar o PREÂMBULO bem como o item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES do Contrato Original (...).

VALOR: (...) fica acrescido o quantitativo de 4.000 km (quatro mil quilômetros), que corresponde ao valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), equivalente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, perfazendo, assim, novo Valor Global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Vanusa de Fátima Voberto Pinto Triunfo Transportes Ltda Contratada
--	---	---

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF**

EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 056/2009/SEJUF-(SEFAZ/PGE)-FUNGEFAZ  
 CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.

CONTRATADA: TRIUNFO TRANSPORTES LTDA  
 OBJETO: (...) A finalidade do presente é alterar o item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS EQUIPAMENTOS do Contrato Original (...).

VALOR: (...) fica acrescido o quantitativo de 2.358,25 quilômetros, que corresponde ao valor de R\$ 4.999,49 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), equivalente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, perfazendo o Valor Global de R\$ 24.997,45 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos). (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Vanusa de Fátima Voberto Pinto Triunfo Transportes Ltda Contratada
--	---	---

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF**

EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 161/2008/SEJUF-(SEFAZ/PGE)-FUNGEFAZ  
 LOCATÁRIO: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.

LOCADORA: SANDRELY SOUZA LOPES  
 OBJETO: (...) A finalidade do presente é alterar o item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS EQUIPAMENTOS do Contrato Original (...).

VIGÊNCIA: prorroga-se por mais 12 (doze) meses, com início em 10/12/2009 e término para 10/12/2010. (...).

VALOR: (...) O Valor Mensal, corrigido, dos aluguéis passa a ser de R\$ 572,92 (quinhentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), perfazendo o Valor Global anual de R\$ 6.875,04 (seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos). (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Sandrelly Souza Lopes Locadora
--	---	-----------------------------------

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF**

EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 072/2007/SEJUF-(SEFAZ/PGE)-FUNGEFAZ  
 LOCATÁRIO: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.

LOCADOR: ADÃO FERNANDES PEREIRA  
 OBJETO: (...) A finalidade do presente é alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA do Contrato Original (...).

VIGÊNCIA: prorroga-se por mais 12 (doze) meses, com início em 05/12/2009 e término para 05/12/2010. (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Locatário	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Adão Fernandes Pereira Locador
--	---	-----------------------------------

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF**

EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 068/2005/SEJUF-(SEFAZ/PGE)-FUNGEFAZ  
 LOCATÁRIO: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.

LOCADOR: RUILDO LAURINDO QUINOT  
 OBJETO: (...) A finalidade do presente é alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO e a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA do Contrato Original (...).

VIGÊNCIA: prorroga-se por mais 12 (doze) meses, com início em 09/11/2009 e término para 09/11/2010. (...).

VALOR: (...) O Valor Mensal, corrigido, dos aluguéis para R\$ 960,48 (novecentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o Valor Global anual de R\$ 11.525,76 (onze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos). (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Locatário	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Ruildo Laurindo Quinot Locador
--	---	-----------------------------------

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF**

EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 095/2009/SEJUF-(SEFAZ/PGE)-FUNGEFAZ  
 CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.

CONTRATADA: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
 OBJETO: (...) A finalidade do presente é alterar a CLÁUSULA TERCERA – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO e CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO do Contrato Original (...).

VALOR: (...) O novo Valor Global do contrato será de R\$ 111.298,00 (cento e onze mil, duzentos e noventa e oito reais), aumento equivalente a 1,18% (um inteiro e dezoito décimos) do valor inicial atualizado do contrato (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Milanflex Ind. e Com. de Móveis e Equipamentos Ltda Gilmar Francisco Milan Contratada
--	---	--

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF**

EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 174/2008/SEJUF-(SEFAZ/PGE)-FUNGEFAZ  
 LOCATÁRIO: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.

LOCADOR: METROCON ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO LTDA  
 OBJETO: (...) A finalidade do presente é alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO e a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA do Contrato Original (...).

VIGÊNCIA: prorroga-se por mais 12 (doze) meses, com início em 17/12/2009 e término para 17/12/2010 (...).

VALOR: (...) o Valor Mensal, corrigido, dos aluguéis para R\$ 1.041,67 (um mil, quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o Valor Global anual de R\$ 12.500,04 (doze mil e quinhentos reais e quatro centavos). (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Locatário	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Julio Alcides Sanches Martins Metrocon Administração e Gerenciamento Ltda Locadora
--	---	---

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF**

EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 156/2008/SEJUF-(SEFAZ/PGE)-FUNGEFAZ  
 LOCATÁRIO: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.

LOCADOR: MAX ALEI GOULART  
 OBJETO: (...) A finalidade do presente é alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO e a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA do Contrato Original (...).

VIGÊNCIA: prorroga-se por mais 12 (doze) meses, com início em 05/12/2009 e término para 05/12/2010 (...).

VALOR: (...) o Valor Mensal, corrigido, dos aluguéis passa para R\$ 708,33 (setecentos e oito reais e trinta e três centavos), perfazendo o Valor Global anual de R\$ 8.499,96 (oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Locatário	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Max Alei Goulart Locador
--	---	-----------------------------

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF**

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 123/2009/SEJUF-SEFAZ/FUNGEFAZ.  
 CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.

CONTRATADA: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
 OBJETO: (...) A finalidade do presente é aquisição de materiais permanentes em geral com a finalidade de atendimento da demanda das unidades da SEFAZ/SEJUF (...).

VALOR: (...) O Valor Global de R\$ 8.350,00 (oito mil, trezentos e cinquenta reais). (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Contrato será 12 (doze) meses, com início em 16/11/2009 e término em 16/11/2010 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Milanflex Ind. e Com. de Móveis e Equip. Ltda Gilmar Francisco Milan Contratada
--	---	--

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF**

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 124/2009/SEJUF-SEFAZ/FUNGEFAZ.  
 CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.

CONTRATADA: SAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA  
 OBJETO: (...) A finalidade do presente é locação de veículo para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda (...).

VALOR: (...) O Valor Mensal de R\$ 23.340,00 (vinte e três mil e trezentos e quarenta reais) e o Valor Global de R\$ 280.080,00 (duzentos e oitenta mil e oitenta reais). (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Contrato será 12 (doze) meses, com início em 16/11/2009 e término previsto para 16/11/2010 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Alexssandro Neves Botelho Sal Comércio e Serviços de Locação e Serviços Gráficos Ltda Contratada
--	---	---

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF**

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 125/2009/SEJUF-SEFAZ/FUNGEFAZ.  
 CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.

CONTRATADA: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA  
 OBJETO: (...) A finalidade do presente é locação de veículo para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda (...).

VALOR: (...) O Valor Mensal de R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais) perfazendo o Valor Global de R\$ 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais). (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Contrato será 12 (doze) meses, com início em 16/11/2009 e término previsto para 16/11/2010 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Cláudia Valeska Paes de Barros Franzini Quality Aluguel de Veículos Ltda Contratada
--	---	--

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF**

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 127/2009/SEJUF-SEFAZ/FUNGEFAZ.  
 CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.

CONTRATADA: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA  
 OBJETO: (...) A finalidade do presente é contratação de empresa para ampliação e reforma da Agência Fazendária de Alta Floresta/MT (...).

VALOR: (...) O Valor Global de R\$ 200.190,94 (duzentos mil cento e noventa reais e noventa e quatro centavos). (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Contrato será 12 (doze) meses, com início em 23/11/2009 e término previsto para 23/11/2010 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Rodrigo Fernando Squarezi Aroeira Construções Ltda Contratada
--	---	--

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF**

EXTRATO AO TERMO DE ADESÃO N. 069/2009/SEFAZ/FUNGEFAZ.  
 ADERENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.

CONTRATADA: CUSTOM SERVICE CONECTIVIDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA - EPP  
 OBJETO: (...) A finalidade do presente Termo é Adesão ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 105/2008/SAD, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE

ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, cujo objeto é a contratação de software para filtragem de conteúdo com serviços de licenciamento, instalação, treinamento, suporte e manutenção, para atender a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ (...).

VALOR: (...) O Valor Global de R\$ 231.782,50 (duzentos e trinta e um mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo de Adesão terá início no dia 09 de novembro de 2009 e término previsto para 09 de novembro de 2012 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Aderente	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Viviane Lopes Custom Service Conectividade Comércio e Serviços em Informática Ltda - EPP Contratada
--	--	---

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF  
EXTRATO AO TERMO DE ADESÃO N. 072/2009/SEFAZ/FUNGEFAZ.**

ADERENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A

OBJETO: (...) A finalidade do presente Termo é Adesão ADERE AO CONTRATO N. 014/2006/SAD, oriundo do PREGÃO n. 050/2005/SAD, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis por Distribuidora em Postos de Abastecimento (PAS), controlado por dispositivo eletrônico identificador do veículo, sem intervenção humana, gerenciado por sistema informatizado para o acompanhamento, controle e pagamento de abastecimentos realizados pela Secretaria de Estado de Fazenda (...).

VALOR: (...) O Valor Global de R\$ 65.573,40 (sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos). (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo de Adesão terá início em 11 de novembro de 2009 e término previsto para 08 de fevereiro de 2010 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Aderente	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Geraldo A. de Vito Jr. Secretário de Estado de Administração Contratante	Iran Carlo Gomes dos Santos Petrobrás Distribuidora S/A Contratada
--	--	--	--

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF  
EXTRATO AO TERMO DE ADESÃO N. 073/2009/SEFAZ/FUNGEFAZ.**

ADERENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: CAMPOS & TAQUES MAIA - EPP

OBJETO: (...) A finalidade do presente Termo é Adesão ADERE AO CONTRATO N. 016/2007/SAD, oriundo do PREGÃO n. 064/2006/SAD, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de mão-de-obra para operação de ponto de abastecimento de combustíveis e serviço de lavagem de veículos com fornecimento de infra-estrutura, equipamentos e materiais necessários, para atender a Secretaria de Estado de Fazenda (...).

VALOR: (...) O Valor Global de R\$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais). (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo de Adesão terá início em 11 de novembro de 2009 e término previsto para 08 de fevereiro de 2010 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Aderente	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Geraldo A. de Vito Jr. Secretário de Estado de Administração Contratante	Marcos Cesar Martins Campos Campos & Taques Maia - EPP Contratada
--	--	--	---

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF  
EXTRATO AO TERMO DE ADESÃO N. 078/2009/SEFAZ/FUNGEFAZ.**

ADERENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: ITAUTEC S.A. GRUPO ITAUTEC

OBJETO: (...) A finalidade do presente Termo é Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO, oriundo do PREGÃO n. 071/2008/SRP, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, cujo objeto é consiste na aquisição de 456 (quatrocentos e cinquenta e seis microcomputadores), para atender a SEFAZ (...).

VALOR: (...) O Valor Global de R\$ 898.320,00 (cinquenta e um mil, trezentos e sessenta reais). (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo de Adesão terá início em 19 de novembro de 2009 e término previsto para 19 de novembro de 2010 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Aderente	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Maurício D' Oliveira Gualhanone Itautec S.A. Grupo Itautec Contratada	Mario Paulo Lopes Terni Itautec S.A. Grupo Itautec Contratada
--	--	--	--

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF  
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 118/2009/SEJUF - SEFAZ/MUNICIPIO DE STA TEREZINHA MT**

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

COOPERADO: MUNICIPIO DE STA TEREZINHA

OBJETO: (...) o objeto do presente Instrumento é a implementação de mecanismos que propiciem a efetividade da receita pública estadual e municipal, bem como a integração dos entes Signatários, com a garantia de troca constante de informações e mútua colaboração na área administrativa, financeira e tributária (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo terá término previsto em 03/07/2014 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda - MT Cooperante	Marcel Souza de Cursi Secretário Adjunto da Receita Pública	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Domingos da Silva Neto Prefeito Municipal Cooperado
---	--	--	--

**SEMA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2009/SEMA**

Processo n.: 730889/2009/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Contratada: Kamil A. Zarour – ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de suporte logístico e operacional em locação de espaço físico, para atender a demanda da Contratante.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 58.962,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, Projeto/Atividade – 4058, natureza da despesa – 33.90.39.00, fonte 100.

Vigência: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a partir da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

Data de Assinatura: 18/11/2009.

Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Adjunto Executivo – SEMA.

Kamil Abdel Zarour – Representante da Contratada.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2009/SEMA**

Processo n.: 779105/SEMA/2009.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Contratada: Leonora Indústria e Comércio de Papéis Ltda.

Objeto: Aquisição de Papel A4, para atender as demandas da Contratante.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 43.950,00 (quarenta e três mil e novecentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, Projeto/Atividade – 2007, natureza da despesa – 33903000, fonte 240.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

Data de Assinatura: 23/11/2009.

Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Adjunto Executivo – SEMA.

Alexandre Leonardo Podlaski da Silva – Representante da Contratada.

**\* PORTARIA Nº. 116, DE 26 DE OUTUBRO DE 2009**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c a Lei Complementar n.º 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, e;

Considerando o requerimento de Claudiné Monteiro da Silva protocolizado na SEMA/MT sob n.º 780986, datado de 16 de dezembro de 2008;

Considerando que o Requerente solicita providências referentes aos Processos 95177/05 – Refloresta Reflorestadora Ltda, 101172/05 – José Correa de Oliveira Neto e 120821/05 – Refloresteca Reflorestadora Ltda;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo para apuração de supostas irregularidades e ilícitos administrativos referentes aos fatos relatados no Processo de nº 780986/08.

**Art. 2º** Constituir Comissão de Processo Administrativo composta pelos seguintes membros:

- I – Joaquim Paiva de Paula - Presidente;
- II – Joel da Silva Oliveira - Membro;
- III – Winston Roger Sabino Dutra - Membro.

**Parágrafo único.** Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período se necessário, com justificativa, para conclusão do respectivo processo administrativo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de outubro de 2009.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRÁ-SE.

  
LUIZ HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

\* REPUBLICA-SE POR ERRO MATERIAL.

**SEEL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 033/2009/SEEL/FUNDED, ref. ao processo nº 510632/2009:**

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT – CNPJ nº 03.533.064/0001-46.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto “XXIII Campeonato Pixote”, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

Órgão: 15601 Projeto: 1613 Fonte: 240 Elemento de Despesa: 334039

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Número do EMP: 15601.0001.09.01051-4

VIGÊNCIA: 29/10/09 a 10/12/09.

ASSINAM: José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Wilson Pereira dos Santos – Prefeito Municipal de Cuiabá/MT.

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

(\*)Extrato do Instrumento Contratual Nº 422/2009/00/00-ASJU.

Processo nº 390327/2008-SES

Modalidade: Tomada de Preços 051/2009.

Objeto do Contrato: Reforma e Ampliação das Instalações do Serviço de Verificação de Óbito –SVO, do Hospital Universitário Julio Muller, no Município de Cuiabá – MT

Valor: R\$ 252.146,19 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e seis reais e dezenove centavos).

Prazo:120 (cento e vinte) dias consecutivos.

Dotação:21601.0001.10.302.279.2978.0600.44905100.112.1.1–NE21601.0001.09.16504-7.

Partes: PARAKANÁ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.(\*)Reproduz—se por ter saído incorreto

Extrato do Instrumento Contratual Nº 482/2009/00/00 – ASJU

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2009-SAD

Processo nº 830871/2009-SINFRA.

Objeto do Contrato: Locação de Patrulhas Rodoviárias para trabalhar na Manutenção e Conservação de Rodovias Não Pavimentadas do Estado de Mato Grosso.

Valor: R\$ 255.600,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais).

Vigência: O presente contrato vigorará por 60 (sesenta) dias a partir publicação do seu extrato no Diário Oficial.

Dotação: - 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.148.1.1, conforme NE 25101.0001.09.04790-1.

Partes: TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 094/09**

**PROCESSO: 64.475-3/09**

**OBJETO:** Este Convênio tem por objeto a Pavimentação da Rodovia MT-225, trecho Vera - Feliz Natal numa extensão de 19,557 Km até a divisa do município de Feliz Natal

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor de R\$ 8.694.506,50(Oito milhões, seiscentos e noventa e quatro mil,quinhentos e seis reais e cinquenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 1287 1200

NATUREZA DA DESPESA : 44.40.51.00

FONTE: 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICIPIO VERA**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 095/09**

**PROCESSO: 78.946-5/09**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Recuperação da MT-110, Trecho: Novo São Joaquim - Div. Novo São Joaquim / Campinápolis, EXT.=45,0 Km, no município de NOVO SÃO JOAQUIM - MT

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 17.999,90 (Dezessete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) que serão repassados pela SINFRA, conforme plano de trabalho

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 2151.9900

NATUREZA DA DESPESA : 33.40.39.00

FONTE: 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 150 (Cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICIPIO NOVO SÃO JOAQUIM**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 059/07**

**PROCESSO: 57.861-4/07**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº 57.861-4/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO:** Em decorrência do constante na Cláusula supra, este termo Aditivo tem por objetivo:

1. Alterar a Cláusula "TERCEIRA – DOS RECURSOS", que passa a ter a seguinte redação:
2. Alterar a Cláusula Quinta - "DAS OBRIGAÇÕES", item 1, "A SECRETARIA SE COMPROMETE A", a alínea "a", que passa a ter a seguinte redação:
3. Alterar a Cláusula Quinta – "DAS OBRIGAÇÕES", item 2 – O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE SE COMPROMETE A", a alínea "a" que passa a ter a seguinte redação:
4. Alterar a Cláusula Quinta – "DAS OBRIGAÇÕES", item 3 – O MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA SE COMPROMETE A", a alínea "a" que passa a ter a seguinte redação:
5. Alterar a Cláusula Quinta – "DAS OBRIGAÇÕES", item 4 – A ASSOCIAÇÃO SE COMPROMETE A", a alínea "a" que passa a ter a seguinte redação:

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 059/07, ao qual se integra este Termo de Aditivo.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

**ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-208/  
VALE DO TELES PIRES MUNIC. TERRA NOVA DO NORTE/NOVA GUARITA  
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA D NORTE  
MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA**

**ORDEM DE PARALISAÇÃO**

Solicitamos a Publicação no Diário de Estado de Mato Grosso das Ordens de Paralisação referente ao contrato de Habitação do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretaria de Infra Estrutura, através da Superintendência de Habitação, toma público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Paralisação de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Habitação.

ORDEM DE PARALISAÇÃO					
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	LC	EMPRESA	LOCAL (MUNICIPIO)	DATA DA PUBLICAÇÃO
SAVHS/2009	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 07 UNIDADES HABITACIONAIS NA CHACARA DA CONQUISTA - MUNICIPIO DE CUIABA - MT	121/2009/00/00-ASJU	CONSTRUTORA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	CUIABA - MT	18-05-09

**ORDEM DE REINICIO**

Solicitamos a Publicação no Diário de Estado de Mato Grosso das Ordens de Reinicio referente ao contrato de Habitação do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretaria de Infra Estrutura, através da Superintendência de Habitação, toma público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Reinicio de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Habitação.

ORDEM DE REINICIO					
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	LC	EMPRESA	LOCAL (MUNICIPIO)	DATA DA PUBLICAÇÃO
SAVHS/2009	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 07 UNIDADES HABITACIONAIS NA CHACARA DA CONQUISTA - MUNICIPIO DE CUIABA - MT	121/2009/00/00-ASJU	CONSTRUTORA CAMPOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	CUIABA - MT	09-10-09

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

**ORDEM DE INÍCIO: Nº. 067/2009**

**Objeto Contratual:** Implantação de Estação de Tratamento de Esgoto – ETE junto à Unidade da POLITEC – Perícia Oficial e Identificação Técnica e Reforma da Câmara Fria para conservação de corpos da POLITEC (Lote 01 do Edital).

**Municípios:** Cáceres - MT.

**Empresa:** J.I CONSTRUTORA LTDA - ME.

**IC:** 457/2009/00/00

**Data de Início:** 23/11/2009

**Prazo:** 60 dias

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

**ORDEM DE INÍCIO: Nº. 068/2009**

**Objeto Contratual:** Implantação de Estação de Tratamento de Esgoto – ETE junto à Unidade da POLITEC – Perícia Oficial e Identificação Técnica (Lote 02 do Edital).

**Municípios:** Sinop- MT.

**Empresa:** J.I CONSTRUTORA LTDA - ME.

**IC:** 458/2009/00/00

**Data de Início:** 16/11/2009

**Prazo:** 30 dias

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

**ORDEM DE INÍCIO: Nº. 069/2009**

**Objeto Contratual:** Implantação de Estação de Tratamento de Esgoto – ETE junto à Unidade da POLITEC – Perícia Oficial e Identificação Técnica (Lote 03 do Edital).

**Municípios:** Rondonópolis MT.

**Empresa:** J.I CONSTRUTORA LTDA - ME.

**IC:** 459/2009/00/00

**Data de Início:** 16/11/2009

**Prazo:** 30 dias

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

**ORDEM DE INÍCIO: Nº. 070/2009**

**Objeto Contratual:** Reforma da Delegacia Especializada do Adolescente.

**Municípios:** Cuiabá MT.

**Empresa:** RCM CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

**IC:** 468/2009/00/00

**Data de Início:** 18/11/2009

**Prazo:** 60 dias

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

**ORDEM DE INÍCIO: Nº. 071/2009**

**Objeto Contratual:** Reforma e Ampliação da Guarita do BOPE – Batalhão de Operações Especiais.

**Municípios:** Cuiabá MT.

**Empresa:** DSC – ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

**IC:** 468/2009/00/00

**Data de Início:** 23/11/2009

**Prazo:** 60 dias

**PORTARIA / SINFRA/Nº. 975/2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**Instituir,** uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referentes à: Implantação de Estação de Tratamento de Esgoto – ETE junto à Unidade da POLITEC – Perícia Oficial e Identificação Técnica e Reforma da Câmara Fria para conservação de corpos da POLITEC (Lote 01 do Edital), no Município de Cáceres-MT, de conformidade com o Instrumento Contratual nº. 457/09/00/00-ASJU, Secretaria de Estado de Infra - Estrutura.



Retroagir para o dia 09/11/2009

FIRMA: **J.I CONSTRUTORA LTDA ME**

COMISSÃO:

**FISCAL:** ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO

**MEMBROS:** ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO

ENGº ROSYLENE APARECIDA DE MORAES PINTO

ENGº MURILLO FELIPPE REBELATO

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2009.

**PORTARIA / SINFRA/Nº. 976/2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Instituir**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referentes à: Implantação de Estação de Tratamento de Esgoto – ETE junto à Unidade da POLITEC – Perícia Oficial e Identificação Técnica (Lote 02 do Edital), no Município de Sinop- MT, de conformidade com o Instrumento Contratual nº. 458/09/00/00-ASJU, Secretaria de Estado de Infra - Estrutura.

Retroagir para o dia 09/11/2009

FIRMA: **J.I CONSTRUTORA LTDA ME**

COMISSÃO:

**FISCAL:** ENGº WILMAR RODRIGUES

**MEMBROS:** ENGº ROSYLENE APARECIDA DE MORAES PINTO

ENGº MURILLO FELIPPE REBELATO

ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2009.

**PORTARIA / SINFRA/Nº. 977/2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Instituir**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referentes à: Implantação de Estação de Tratamento de Esgoto – ETE junto à Unidade da POLITEC – Perícia Oficial e Identificação Técnica (Lote 03 do Edital), no Município de Rondonópolis- MT, de conformidade com o Instrumento Contratual nº. 459/09/00/00-ASJU, Secretaria de Estado de Infra - Estrutura.

Retroagir para o dia 09/11/2009

FIRMA: **J.I CONSTRUTORA LTDA ME**

COMISSÃO:

**FISCAL:** ENGº ROSYLENE APARECIDA DE MORAES PINTO

**MEMBROS:** ENGº ELEONORA MARIA NADAF BATISTA

ENGº WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO

ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2009.

**PORTARIA / SINFRA/Nº. 978/2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Instituir**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referentes à: Reforma da Delegacia Especializada do Adolescente, no Município de Cuiabá- MT, de conformidade com o Instrumento Contratual nº. 468/09/00/00-ASJU, Secretaria de Estado de Infra - Estrutura.

Retroagir para o dia 12/11/2009

FIRMA: **RCM CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**

COMISSÃO:

**FISCAL:** ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA

**MEMBROS:** ENGº MURILLO FELIPPE REBELATO

ENGº IRINEU DE ARAÚJO

ENGº ROSYLENE APARECIDA DE MORAES PINTO

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2009.

**PORTARIA / SINFRA/Nº. 983/2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Instituir**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referentes à: Reforma e Ampliação da guarita do BOPE – Batalhão de Operações Especiais, no Município de Cuiabá- MT, de conformidade com o Instrumento Contratual nº. 473/09/00/00-ASJU, Secretaria de Estado de Infra - Estrutura.

Retroagir para o dia 16/11/2009

FIRMA: **DSC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**

COMISSÃO:

**FISCAL:** ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA

**MEMBROS:** ENG.º ELY FERRAZ RIBEIRO

ENGº ELEONORA MARIA NADAF BATISTA

ENGº SILVIA MARI PERTICARRARI COSTA

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Paralisação** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

**Objeto Contratual:** Reforma do 3º Batalhão da Polícia Militar

I.C: 061/2009/00/00 ASJU

**Empresa:** CAMPOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

**Município:** Cuiabá MT

**Data:** 28/09/2009

**Justificativa:** Readequações dos Serviços Contratados

**Prazo Estimado:** 60 dias

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Paralisação** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

**Objeto Contratual:** Construção de Gradil e Cobertura a FUNAC – Fundação Nova Chance

I.C: 251/2009/00/00 ASJU

**Empresa:** A. DE JESUS DE CARVALHO & CIA LTDA

**Município:** Cuiabá MT

Data: **01/09/2009**

**Justificativa:** Readequações da planilha

**Prazo Estimado:** 60 dias

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Reinício** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

**Objeto Contratual:** Reforma do 3º Batalhão da Polícia Militar.

I.C: 061/2009/00/00 ASJU

**Empresa:** CAMPOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA..

**Município:** Cuiabá – MT

Data do Reinício: **01/10/2009.**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Reinício** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

**Objeto Contratual:** Construção de Gradil e Cobertura na FUNAC – Fundação Nova Chance.

I.C: 251/2009/00/00 ASJU

**Empresa:** A. DE JESUS DE CARVALHO & CIA LTDA..

**Município:** Cuiabá - MT

Data do Reinício: 27/10/2009.

Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2009.

**ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES**

Secretário Adjunto de Obras Públicas

PORTARIA / SINFRA Nº 984/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 575/2009 - SINFRA, de 23/11/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CONVITE Nº 237/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia, área civil ou telecomunicação, para execução dos serviços de infra-estrutura de fibra ótica entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e o Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, com redundância no município de Cuiabá-MT.

A realização será no dia 25 de novembro de 2009, às 08:30 horas, na sala de licitações da SULI/SINFRA.

**COMISSÃO:**

ÊMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ.....PRESIDENTE

ELZO GONÇALVES DA SILVA.....MEMBRO

WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO.....MEMBRO

EDJALMA DA COSTA E SILVA.....SECRETÁRIO

**CUMPRÁ-SE:**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 23 de novembro de 2009.

PORTARIA / SINFRA Nº 985/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 574/2009 - SINFRA, de 23/11/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CONVITE Nº 238/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia, área de projetos, para Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação, da Rodovia MT-486, trecho: Entrº MT-130 (Primavera do Leste) – Rio das Mortes – Vila União, Sub-trecho: km 23 – km 38, com extensão de 15,00 km.

A realização será no dia 25 de novembro de 2009, às 08:30 horas, na sala de licitações da SULI/SINFRA.

**COMISSÃO:**

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA.....PRESIDENTE

CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO.....MEMBRO

JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO

VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA

**CUMPRÁ-SE:**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 23 de novembro de 2009.

## SEJUSP

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

## PMMT

**POLÍCIA MILITAR**

**PORTARIA Nº 239/DARH-1.SEC/09**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973.

**RESOLVE:**

1. Agregar o 3º Sargento QEPPM APARECIDO DONIZETE DE PAULA, RG PMMT 875.025, Matrícula 10447, do CR-/CPGda, conforme Art. 136 §1º Inciso III Alínea g e Art. 140 Inciso I e II da Lei Complementar 231 de 15 de Dezembro de 2005 que Dispõe Sobre o Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso, a contar de 13 de Novembro de 2009, tendo em vista o que dispõe o Art. 136, § 5º.

2. Esta Portaria entrará em vigor, a contar da data de sua publicação.

3. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2009.

**RG PMMT 874.687**

**PORTARIA Nº 240/DARH-1 SEC./09**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973.

**RESOLVE:**

1. Retificar a Portaria nº 201/DARH-2 Sec/04 publicada no Boletim Interno do Comando Geral nº 2638 datado de 19 de Novembro de 2004, referente ao 26º Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

2. Incluir no Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a contar de 29 de novembro de 2004, como Aluno-a-Soldado o Sr. **VALDENIR ELIAS DE SOUZA**, CPF 920. 818. 781-00, para inclusão ao 26º Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar, de acordo com § 1º, do Artigo 19 da Lei Complementar nº 26, de 13 de Janeiro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares), conforme publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 23.727, de 16 de Outubro de 2003.

3. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

4. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 18 de Novembro de 2009.

**PORTARIA Nº 241/DARH-1.SEC/2009.**

O Cel PM Comandante Geral Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto nº 1689 de 19Out73, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 99, Inciso II, Artigo 101, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 231 de 15DEZ05 (Estatuto dos Servidores Públicos Polícia Militar do Estado de Mato Grosso).

**RESOLVE:**

1. Conceder ao **CABO PM LUCINEI GOMES JACINTO, RG 881.928 PMMT**, pertencente ao efetivo do CR-I / 1º BPM, a disposição da SEJUSP/ CIOSP, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), sem ônus para o Estado, a contar de 23 de Novembro de 2009.

2. O Setor de Identificação da PMMT, deverá tomar as medidas legais e administrativas quanto a Carteira Funcional do **CABO PM LUCINEI GOMES JACINTO, RG 881.928 PMMT**.

3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos – 2, deverá tomar as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do **CABO PM LUCINEI GOMES JACINTO, RG 881.928 PMMT**, com seus efeitos a contar de 23 de Novembro de 2009.

4. Publique-se e cumpra-se

Quartel do QCG, em Cuiabá, 23 de Novembro de 2009.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMANDO GERAL  
DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS

P U B L I Q U E – S E

NOTA PARA BCG Nº 2185/DARH-1.SEC/2009.

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor de Administração Sistêmica da PMMT

**3ª PARTE****ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS  
ASSUNTOS GERAIS****ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS****DESLOCAMENTO**

1. Deslocará em 29/11/09 da cidade de Campo Grande-MS para Cuiabá-MT a SD PM JACKELINE BARBOSA, RG nº 883.716 PMMT, a disposição da 30ª CSM, fins de ser ouvida em Inquérito Policial Militar em 30/11/09, com retorno para Campo Grande previsto em 01/12/09. (Solução conforme Of. nº 4.008/DARH-1/09 datado. Despacho: DAF deverá providenciar 02 (duas) diárias a SD PM Jackeline. Assina: Ten Cel PM José de Jesus Nunes Cordeiro – Diretor de Recursos Humanos da PMMT).

QCG/DARH-1, em Cuiabá-MT, 18 de Novembro de 2009.  
(ORIGINAL ASSINADO)

José de Jesus Nunes Cordeiro – Ten Cel PM  
Diretor de Recursos Humanos da PMMT

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2009**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP e a Sra. DORACY TERRES MARCONDES e seu esposo o Sr. JOÃO DA ROCHA OLIVEIRA MARCONDES./LOCADARES.

DO OBJETO: locação de imóvel localizado na Avenida Antônio Joaquim de Azevedo, s/nº, Lote 38, Quadra 15, Bairro Centro, no município de Nova Monte Verde/MT, para abrigar as instalações do Núcleo da Polícia Militar de Nova Monte Verde.

DO VALOR: O valor do aluguel conveniado é de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo o valor total do Contrato em R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), estando condizente com o valor de mercado, conforme Laudo de Avaliação nº 157/09/SAOP (Uso Restrito) - Locação, elaborado pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, constante nos autos sob os nºs. 352781/2009/SEJUSP/MT e 384002/2009/SEJUSP/MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173/Projeto Atividade: 2197/Elemento de Despesa: 33903600/ Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: 03/11/2009 a 02/11/2010.

DA DATA: 03/11/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/ LOCATÁRIO e a Sra. DORACY TERRES MARCONDES e seu esposo o Sr. JOÃO DA ROCHA OLIVEIRA MARCONDES./LOCADARES.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2009**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP e a Empresa IN-SITE TECNOLOGIA LTDA.

DO OBJETO: aquisição dos equipamentos subsistemas de discos para ambiente Distribuído – Marca EMC – Modelo CX4-120 com 4TB Líquido, com discos de 1TB SATA( item 1 subitem 1.1.1), para atender ao objeto do CONVÊNIO nº 335/2007/SENASP/MJ destinados à Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, constantes das Especificações Básicas de que trata o Anexo 1 do Edital ao Pregão DEMAP nº 65/2008 – Eletrônico, doravante denominado PRODUTOS.

DO VALOR: O valor global do presente ajuste é de R\$ 72.083,09 (setenta e dois mil e oitenta e três reais e nove centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 142/Projeto Atividade: 1035/Elemento de Despesa:44905200/ Fonte: 261.

DA VIGÊNCIA: 10/11/2009 a 26/12/2009.

DA DATA: 10/11/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. DANNIEL ZVEITER – Empresa IN-SITE TECNOLOGIA LTDA./ CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2009**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP e a Empresa ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA.

DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA do Contrato 129/2009, que tem como objeto contratação de empresa especializada na locação de veículos zero quilômetro destinados às atividades de segurança pública, para atender a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso - SEJUSP, conforme especificações e condições constantes no processo de Dispensa de Licitação Emergencial nº 026/2009/SEJUSP/MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 036; Projeto Atividade: 2006; Elemento de Despesa: 33903900 e Fonte: 240. Para o exercício subsequente, correrá por conta de dotação específica consignada no orçamento 2010.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 89 (oitenta e nove) dias, contados a partir de 29/12/2009 a 27/03/2010.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/ CONTRATANTE, e a Sra. CLAUDIA VALESKA PAES DE BARROS FRANZINI – Empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA./CONTRATADA.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2005**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP e a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES.

DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA e da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 196/2005, referente à Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Análise de Identificação Humana (exames de DNA), para a Perícia Oficial e Identificação Técnica, nas quantidades, características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Plano de Trabalho e demais cláusulas contratuais, no regime de execução indireta.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do presente contrato, contados a partir de 18/11/2009 a 17/11/2010.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa: 173; Projeto-Atividade: 2285; Elemento de Despesa: 33903900; Fonte: 240. Para o exercício subsequente, correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no Orçamento de 2010.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Diretor Presidente PROF. ROBERTO JORGE VASCONCELOS DOS SANTOS – FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES./CONTRATADA.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 005/2008**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP e o Sr. MARCO AURÉLIO RAMIREZ CHAGAS.

DO OBJETO: a retificação e alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 005/2008, que tem por objeto a locação do imóvel com área construída de 221,74m², localizado na Rua Frei Caneca, nº 954, Bairro Centro, Município de Araputanga-MT, para abrigar a Delegacia Municipal daquele município.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02/01/2010 a 01/01/2011.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 303; Projeto Atividade: 4259; Elemento de Despesa: 33903600 e Fonte: 240.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/ LOCATÁRIO e o Sr. MARCO AURÉLIO RAMIREZ CHAGAS/LOCADOR.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 071/2009/FESP**

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O Presente Termo tem por Objeto Serviços a Reforma no Sistema de Esgotamento Sanitário da Fossa Sética do CISC de Pontes e Lacerda – MT.

DOS RECURSOS: O Presente Instrumento não envolve transferências de Recursos. O valor necessário para execução do objeto é da ordem de R\$ 28.306,16 (Vinte e oito mil, trezentos e seis reais e dezesseis centavos), Aplicados Conforme Estabelecida Na Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária.

DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do Órgão: 19601 - Fundo Estadual De Segurança Pública, nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 19601- FESP

Projeto / Atividade: 1456.0700

Natureza da Despesa: 4490.5100

Fonte: 242

Valor: R\$ 28.306,16 (Vinte e oito mil, trezentos e seis reais e dezesseis centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2009

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Vilceu Francisco Marchetti (Secretário de Infra-Estrutura do Estado de Mato Grosso).

PROCESSO Nº: 389545/2009.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2006**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa MG ALIMENTOS LTDA.

DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA OITAVA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e da CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato 157/2006, referente ao serviço de preparação e fornecimento de alimentação para os servidores plantonistas do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública, Polícia Judiciária Civil, Perícia Oficial e Identificação Técnica e Polícia Comunitária, nas características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão nº 036/2006-SEJUSP-MT seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente ano correrão por conta da Dotação Orçamentária: Programa: 173, 171, 034; Projeto-Atividade: 1452, 2284, 2285, 2286, 2909; Elemento de Despesa: 33903900; Fonte: 240/242. Para o exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária específica consignada no Orçamento Geral do Estado de 2010.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03/11/2009 a 02/11/2010.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. MAURÍCIO JOSÉ GAUER - Empresa MG ALIMENTOS LTDA./ CONTRATADA.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2008**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP e a Empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA.

DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA do Contrato 171/2008, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades da Delegacia Especializada de Homicídios e Crimes Contra a Pessoa.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 036; Projeto Atividade: 2006; Elemento de Despesa: 33903900 e Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 03 (três) meses, contados a partir de 19/12/2009 a 18/03/2010

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/ CONTRATANTE, e a Sra. CLAUDIA VALESKA PAES DE BARROS FRANZINI - Empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA./CONTRATADA.

**DECISÃO**

Protocolo n.º 578770/2009

Interessado: INTERCAR LTDA

Assunto: Rescisão do contrato n.º 034/2009

**Vistos, analisados, etc**

Trata-se de pedido formulado pela empresa INTERCAR LTDA, objetivando a reconsideração da decisão de fls. 54/57, que concluiu pela rescisão do contrato e aplicação da penalidade de suspensão do direito de licitar por um prazo de 06 (seis) meses.

Os autos foram encaminhados para a Assessoria Jurídica desta Secretaria se manifestar sobre o requerimento da empresa, a qual se pronunciou nos seguintes termos:

**“A prerrogativa de penalizar o contratado pelo descumprimento do contrato, constitui em um poder-dever da Administração, que pode dele dispor, devendo sempre, aplicar a sanção apropriada à vista da gravidade do ato praticado.”** (grifei)

Ressalta ainda que:

**“Embora a questão não seja pacífica, entendemos que as consequências dessa penalidade não reflete nos demais contratos firmados entre esta Secretaria e a empresa INTERCAR LTDA, ou seja, a nosso ver, os contratos que vem sendo cumpridos corretamente devem ser mantidos até o exaurimento de seus prazos”**

Em face de entendimentos diversos quanto às consequências da aplicação da referida penalidade, os autos foram encaminhados para análise da Procuradoria Geral do Estado – PGE, que se manifestou nos seguintes termos:

**“Diante do exposto, entendo s.m.j., que o parecer registrado sob o n.º 783/2009/SEJUSP/MT, encontra-se em consonância com os ditames legais, ou seja é correta a aplicação à Empresa da penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA – SEJUSP POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS), haja vista descumprir o contrato avençado, inexecutando o objeto daquele, nos moldes do artigo 87, II, da Lei n.º 8666/1993.”** (grifei)

Complementa ainda que:

**“ Face ao exposto, entendo pela manutenção do entendimento da Secretaria Estadual de Segurança Pública – SEJUSP, no sentido de rescindir o contrato n.º 034/2009, firmado entre a Administração Pública (SEJUSP/MT) e INTERCAR LTDA, bem como, aplicar a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, nos termos do artigo 87,III da Lei de Licitação.”** Grifei)

Por fim conclui assim:

**“...que os efeitos dessa rescisão não se estendem aos demais contratos vigentes em nome da INTERCAR LTDA. Vale dizer, também, que na cláusula oitava do contrato (DA RESCISÃO), é abordado o tema das penalidades, fundamentando-se na aplicação da Lei n.º 8666/1993, neste sentido, deverão ser aplicadas, cumulativamente, as sanções previstas no artigo 87,I, II e IV daquela lei, se for o caso, observando o princípio da proporcionalidade e razoabilidade, a ser**

**analisada pelo Ente público, ora contratante.”** (grifei)

Concordamos com a sugestão da Assessoria Técnico Jurídica e da PGE, no que se refere a manutenção da decisão sobre a concretização da rescisão contratual com a aplicação da penalidade de suspensão do direito de licitar por um período de 06 (seis) meses, entretanto entendemos não ser o caso de aplicar cumulativamente as demais penalidades do artigo 87, da Lei 8666/1993. A pena de multa não cabe no presente caso por não trazer previsão no contrato, requisito este taxativo no art. 87, II, da Lei 8666/1993, enquanto que em relação a Declaração de Inidoneidade, se aplicada, acarretará a rescisão de todos os contratos firmados entre a empresa e a Administração Pública, fato este, que causaria um grande prejuízo para esta Secretaria, uma vez que possui outros contratos firmados com a empresa.


Nesse sentido, já se manifestou o TCU, dentre outros, no **Processo nº 017.801/95-8. Decisão nº 352/1998 – Plenário**, que a declaração de inidoneidade abrange toda a Administração Pública e resulta na rescisão de todos os contratos firmados entre a Administração Pública e a empresa.

**Por isso, observando-se a graduação das penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8.666/1993 e o fato que impede a aplicação de multa, bem como não ser razoável a aplicação da sanção de Declaração de Inidoneidade, resolvo pela manutenção da Decisão anterior, que aplicou a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, nos termos do artigo 87,III da Lei de Licitação, SEM ESTENDER OS EFEITOS DESTA PENALIDADE AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

Após a publicação desta, encaminhem-se os autos ao Gabinete do Secretário Adjunto Executivo para as providências necessárias no sentido de se fazer cumprir esta decisão, inclusive, a de informar a Secretaria de Estado de Administração – SAD, uma vez que gestora da Ata de Registro de Preços nº 020/2009, da qual se originou o contrato 034/2009.

Publique-se, cumpra-se.

Cuiabá, 19 de novembro de 2009.

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**GERÊNCIA DE CONVÊNIOS**

Lauda 433

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 187/2009.**

**CONVÊNIO: PROJETO – “LUTA NA ESCOLA - MODALIDADE DE CAPOEIRA”.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o **CDCE DA ESCOLA ESTADUAL “RAMIRO BERNARDO DA SILVA”,** CNPJ/MT 01.609.237/0001-37, no município de Rondonópolis/MT.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo realizar atividades esportivas, na modalidade de Capoeira.

**DOTAÇÃO:** A execução deste convênio correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa: 289 – Aprendizagem com qualidade;

Projeto: 3864 – Apoio a projetos escolares com caráter interdisciplinar.

Elemento de Despesa: 3350.41

Fonte: 120

Empenho: 14101.0001.09.17015-4

**VALOR:** O valor deste convênio é de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2009.

**Data de Assinatura:** 19/11/2009

Lauda 434

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 378/2006.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/MT, CNPJ/MT 15.031.669/0001-18.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº378/2006, construção de escola indígena com 02 salas de aula, Adm, Banheiros, Cozinha e Refeitório, na Aldeia Itxala no município de Santa Terezinha, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 07/10/2009 para 04/02/2010.

Assinatura: 16/09/2009.

Este termo aditivo refere-se ao T.A.C. 020/2009/ASEJ/SEDUC/MT e estabelece prazo de 120 dias. Este aditivo foi assinado pelo Dr. Joacir José Carvalho, pelo prefeito Domingos da Silva Neto e homologado pelo secretário Ságuas Moraes Souza. C.I. 291/AJ/SEDUC/MT.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 164/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Campinápolis/MT, CNPJ/MT 00.965.152/0001-29.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº164/2007, construção de Escola Indígena com 03 salas de aula, administração, banheiros masculino e feminino, cozinha e refeitório na Aldeia Aldeona no município de Campinápolis-MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 27/01/2010 para 18/03/2010.

Assinatura: 26/10/2009.

ADITIVO AO TAC 26/2009 CONFORME PARECER DO JURÍDICO. C.I. 285/AJ/SEDUC/MT.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 256/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Campinápolis/MT, CNPJ/MT 00.965.152/0001-29.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº256/2007, construção de Escola Indígena Estrela com 03 Salas de Aula, Adm, Banheiros M/F, Cozinha e Refeitório na Aldeia Estrela no Município de Campinápolis, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 27/01/2010 para 18/03/2010.

Assinatura: 26/10/2009.

ADITIVO AO TAC 27/2009 CONFORME PARECER DO JURÍDICO. C.I. 285/AJ/SEDUC/MT.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 255/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Campinápolis/MT, CNPJ/MT 00.965.152/0001-29.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº255/2007, construção de Escola Indígena com 03 salas de aula, Administração, Banheiros Masculino e Feminino e Cozinha e Refeitório na Aldeia Paraisópolis, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 27/01/2010 para 18/03/2010.

Assinatura: 26/10/2009.

ADITIVO AO TAC 28/2009 CONFORME PARECER DO JURÍDICO. C.I. 285/AJ/SEDUC/MT.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 372/09/GS/Seduc/MT**

*Dispõe sobre o processo de atribuição da jornada de trabalho para compor o quadro de lotação dos Profissionais da Educação Básica para os Centros de Educação de Jovens e Adultos – CEJA, da Rede Estadual de Ensino.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais e

Considerando, Lei nº. 9.394/96 e as Leis Complementares: 49 e 50/98, Lei Estadual 7.040/98, Lei nº. 11.494/07 – FUNDEB;

Considerando as Resoluções do Conselho Nacional e Estadual de Educação que regulamentam a oferta da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos nas etapas do Ensino Fundamental e Médio; Considerando a necessidade de organização coletiva, no atendimento de forma diferenciada de oferta da modalidade, que envolve flexibilidade na estruturação dos tempos e espaços dos sujeitos, bem como dos educadores para a melhoria do trabalho didático-pedagógico nos CEJA;

Considerando que o CEJA é responsável pelos Cursos e Exames Supletivos;

Considerando a importância de se garantir o quadro permanente dos profissionais efetivos no CEJA, assegurando o compromisso dos mesmos para com os interesses e objetivos fundamentais propostos no Projeto Político Pedagógico e Plano de Desenvolvimento da Escola;

**RESOLVE:**

Art. 1º Regularizar o processo de atribuição da jornada de trabalho dos profissionais efetivos e estabilizados da rede estadual de ensino para compor a lotação do quadro de pessoal dos CEJAS, para o ano letivo de 2010.

§ 1º Para efeito desta Portaria, considera-se **jornada de trabalho do professor** as horas destinadas ao **desenvolvimento do processo didático pedagógico** e as **horas atividades** previstas no Artigo 38, § 1º da LC 50/98.

§ 2º Professores efetivos ou estabilizados na rede estadual de ensino, com jornada de 60 h/a (duas cadeiras), deverão ter carga horária exclusiva no CEJA, sendo de responsabilidade da Equipe Gestora da unidade escolar organizar suas atividades.

§ 3º Para a atribuição da jornada de trabalho dos professores, técnico administrativo educacional e apoio administrativo educacional será considerada a carga horária de 30 horas semanais em um único CEJA.

§ 4º O quadro de pessoal do CEJA deverá ser afixado em local público e de fácil acesso.

Art. 2º Os Profissionais da Educação Básica, efetivos e estabilizados da Rede Estadual de Ensino, interessados em compor o quadro de pessoal do CEJA deverão participar do processo de atribuição da jornada de trabalho, conforme disciplinado nesta Portaria.

Art. 3º Havendo disponibilidade de vagas serão admitidos profissionais através de contratos temporários, para exercer o cargo de professor, de técnico administrativo educacional e apoio administrativo educacional (manutenção da infra-estrutura/limpeza, nutrição, vigilância e segurança).

Art. 4º O gestor do CEJA deverá informar à Assessoria Pedagógica e SUGP/Seduc, até o dia 18/12/2009, o nome dos profissionais efetivos ou estabilizados que constam na folha de pagamento e que não compareceram para a atribuição de jornada de trabalho, nem apresentaram documento, expedido pela Secretaria de Estado de Educação, autorizando o afastamento do CEJA.

Art. 5º Para a atribuição da jornada de trabalho referente às atividades de sala de aula e horas atividades será considerada a carga horária do professor definida na LC 50/98:

Regime/jornada	Em sala de aula	Em hora atividade
30 h	20 h	10 h

§ 1º caberá à Equipe Gestora, como mediadora do cumprimento das horas/aulas e horas/atividades, juntamente com o coletivo de professores da unidade escolar fazer cumprir o estabelecido na Portaria nº 327/09/GS/Seduc/MT e,

I - definir a forma de operacionalização das horas atividades, bem como o acompanhamento e avaliação que deverá ocorrer bimestralmente;

II - assegurar o registro do processo de participação (presença em atividades internas e externas);

III - encaminhar os casos de não cumprimento das horas atividades ao SUGP/Seduc para os devidos descontos em folha de pagamento, conforme estabelecido na Portaria nº 327/09/GS/Seduc/MT.

§ 2º A atribuição da jornada de trabalho do professor efetivo ou estabilizado pertencente ao quadro de Profissionais da Educação é de caráter permanente no CEJA, considerando ainda, as particularidades previstas na LC 50/98.

§ 3º A atribuição dos professores do **2º Segmento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio do CEJA** independe da matriz curricular, leva em consideração a demanda de alunos, a cada 35 (trinta e cinco) alunos, o Centro terá direito a um professor de 30 horas, para desenvolver as atividades coletivas e individuais;

§ 4º A atribuição do professor do 1º Segmento do Ensino Fundamental será com base no número de turmas formadas, em regime de unicodência;

§ 5º O número dos professores a serem lotados no CEJA para cada disciplina será conforme tabela disponibilizada pela SUEB/Gerência de Educação de Jovens e Adultos, considerando as formas de organização curricular e o número de educando de cada CEJA.

§ 6º A atribuição dos profissionais administrativos e coordenadores pedagógicos com dedicação exclusiva levam em consideração o número de alunos conforme **ANEXO I**.

§ 7º O cargo de apoio administrativo educacional/segurança (agente de pátio) será conforme justificativa da necessidade, com parecer da Assessoria Pedagógica e mediante autorização do Órgão Central/Seduc.

Art. 6º A atribuição da jornada de trabalho no CEJA, será processada no link Sigeduca/GPE sob coordenação da Comissão de Atribuição da Jornada de Trabalho, assegurando o acompanhamento da Assessoria Pedagógica do município, e onde for necessário o representante da Sueb/Gerência de Educação de Jovens e Adultos e/ou Comissão de Redimensionamento.

Art. 7º A Comissão de Atribuição da Jornada de Trabalho, no CEJA será composta de:

I - o Diretor do CEJA;

II - o Secretário Escolar do CEJA;

III - o Presidente do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar;

IV - 03 (três) Profissionais da Educação escolhidos pelo CEJA;

V - 03 (três) membros do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar, segmento pais e/ou alunos.

Parágrafo Único - O número de membros da Comissão deverá ser definido de acordo com a demanda de trabalho do Município, sendo no mínimo 05 (cinco) e no máximo 09 (nove) membros.

Art. 8º Para a realização da atribuição da jornada de trabalho a Comissão deverá seguir os procedimentos abaixo:

I - realizar ciclo de estudos das Portarias e Instruções Normativas pertinentes à organização do ano letivo de 2010, bem como da Proposta Pedagógica do Centro de Educação de Jovens e Adultos, com os Profissionais da Educação, interessados, lotados ou não, efetivos e/ou estabilizados ou contratados no Centro de Educação de Jovens e Adultos, atividade esta a ser realizada até o dia 06.11.09 com duração mínima de 12 horas, conforme o cronograma de cada CEJA;

II - a Direção do CEJA emitirá certificado aos profissionais da educação que participaram do ciclo de estudos no Centro de Educação de Jovens e Adultos;

III - elaborar e divulgar até 06.11.09 Edital de Convocação para professor, para técnico administrativo educacional e para apoio administrativo educacional, conforme normas desta Portaria, contendo todas as informações necessárias ao processo de atribuição da jornada de trabalho, a saber:

a) as inscrições serão realizadas no CEJA, no período de 16 a 27 de novembro de 2009, em seus respectivos horários de funcionamento, das 7h às 11h, das 13h às 17h e das 18h às 22h, para todos os professores nas disciplinas de sua habilitação, ao técnico administrativo educacional e apoio administrativo educacional, efetivos e/ou estabilizados e a serem contratados temporariamente, conforme ficha disponibilizada via web e critérios estabelecidos nesta Portaria nos **ANEXOS I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII**;

b) afixar para divulgação, em local de fácil visualização, o resultado classificatório (nominal) dos inscritos para o processo de lotação, de Professores, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional por ordem decrescente dos pontos obtidos, constante do quadro demonstrativo, no dia 02.12.09;

c) afixar para divulgação, em local de fácil visualização, o cronograma de atribuição da jornada de trabalho em todas as etapas, fases, com datas, horário e local, e quadro de vagas de aulas e cargos/ funções administrativas a serem atribuídas;

d) divulgar o processo referendado na alínea anterior, com um mínimo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência;

e) realizar sessão pública (reunião formal para divulgação e apresentação da atribuição) no CEJA com a participação de todos os profissionais da educação interessados e envolvidos no processo de atribuição da jornada de trabalho;

f) elaborar atas ao término de cada fase e etapa do processo de atribuição da jornada de trabalho, discriminando as aulas efetivas, cargos/funções administrativas atribuídas ou não atribuídas, professores, técnico administrativo educacional e apoio administrativo educacional que ficaram remanescentes e eventuais recursos interpostos, com assinatura da Comissão de Trabalho de todos os membros do grupo e de todos os participantes;

g) a lista de classificação dos profissionais que contaram pontos no CEJA deverá ser mantida nas etapas e fases posteriores ao processo realizado na escola, assegurando aos remanescentes os pontos obtidos no CEJA para o Cadastro De Reserva, da Assessoria Pedagógica.

Art. 9º A **PRIMEIRA ETAPA** será iniciada no dia **03.12.09** e ocorrerá no CEJA, compreendendo 03 (três) fases:

I - 1ª Fase - dia **03.12.09**, período matutino/vespertino, para os Profissionais da Educação, pertencentes ao quadro dos efetivos ou estabilizados na função de professor, técnico administrativo educacional e apoio administrativo educacional, **lotados no CEJA**, com habilitação específica para as aulas/funções às quais concorrem;

II - 2ª Fase - nos dias compreendidos entre **03.12.09 a 09.12.09** - período matutino/vespertino atribuição de aulas para professores habilitados na área específica, técnico administrativo educacional e apoio administrativo educacional, efetivos e estabilizados;

Art. 10. Para a permanência no CEJA os profissionais da educação efetivos e/ou estabilizados devem atender os seguintes critérios/perfil definidos nesta Portaria:

I - ter disponibilidade de estar presente no CEJA em dois turnos no mínimo;

II - ter as 30 horas de jornada de trabalho somente no CEJA;

III - ser assíduo e pontual;

IV - atuar nas várias formas de ofertas do CEJA, participar das Reuniões Pedagógicas, Planejamento por Área de Conhecimento, das Aulas Culturais aos Sábados, de Organização de Eventos, dos Cursos de Formação Continuada e da Avaliação Institucional.

§ 1º O profissional que em 2009 fez parte do quadro do CEJA, e não desejar continuar integrando o mesmo, deverá participar do processo de atribuição interna, na Assessoria Pedagógica, que será no dia 18.12.09, conforme critérios constantes na Portaria nº 349/09/GS/Seduc/MT.

§ 2º O profissional deverá participar do processo de contagem de pontos na unidade de origem (CEJA) e a pontuação será disponibilizada para Assessoria Pedagógica em caso de confirmação da remoção

Art 11. Dia **10.12.09** - encerra período da atribuição na unidade escolar - período de organização do quadro pela Coordenadoria de Tecnologia/COT;

Art.12. **SEGUNDA ETAPA - 11.12.09** - período vespertino, entrega do quadro de aulas livres e/ou em substituição, bem como do quadro de professores remanescentes, por habilitação, via relatório WEB, à Assessoria Pedagógica e exposição do referido quadro, no mural da Assessoria Pedagógica.

I - 1ª Fase - dia **14.12.2009** - na assessoria pedagógica - período: matutino e vespertino, atribuição para professores remanescentes de acordo com a sua habilitação/área de conhecimento, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional remanescente e que participaram do ciclo de estudos.

II - 2ª Fase - Dia **25.01.2010** - encerra período da atribuição na assessoria pedagógica - período de organização do quadro pela Coordenadoria de Tecnologia/COT;

Art.13. **TERCEIRA ETAPA** - atribuição na unidade escolar aos candidatos a contrato temporário:

I - 1ª Fase - dia **27.01.2010**, período matutino, **divulgação da lista** de professor, do técnico administrativo educacional e apoio administrativo educacional, inscritos para atendimento de cargos/funções a serem contratados temporariamente;

II - 2ª Fase - dia **28.01.2010** - atribuição de classes e/ou aulas de professores, **jornada de trabalho** ao técnico administrativo educacional e apoio administrativo educacional, candidatos a contratos temporários;

III - 3ª Fase - dia **02.02.2010** - encerra período da atribuição na unidade escolar - período de organização do quadro pela Coordenadoria de Tecnologia/COT;

Art. 14. **QUARTA ETAPA de atribuição do regime/jornada de trabalho** - dia **03.02.2010** - Para completar o quadro de pessoal das unidades escolares, a Assessoria Pedagógica, de posse dos relatórios expedidos pelo link [Sgeduca/GPE](#) contendo a classificação geral e o quadro de cargos/funções livres ou substituição, deverá encaminhar o profissional para a devida lotação.

Parágrafo Único - Os candidatos inscritos para contratos temporários para os cargos de técnico administrativo educacional e apoio administrativo educacional, que não conseguirem atribuir função para a qual concorre na etapa anterior ficarão no cadastro de reserva para futuras convocações.

Art 15. Os Profissionais da Educação inscritos para contratos temporários que não conseguirem atribuir aulas/funções na fase anterior ficarão no cadastro de reserva da Assessoria Pedagógica, resguardando a pontuação específica obtida no CEJA, para possível convocação e encaminhamento.

Art. 16. A atribuição da jornada de trabalho depois de encerrada a Segunda Etapa, deverá observar as seguintes orientações:

I - A validação de novos contratos pelo Órgão Central só ocorrerá mediante a verificação da lista de classificados ou comprovação de inexistência de candidatos classificados à vaga, constantes no cadastro de reserva do CEJA.

II - Os contratos temporários para atribuição da jornada de trabalho para aulas livres ou em substituição deverão ser de 30 horas;

III - O professor com vínculo em outra rede de ensino (pública ou privada) deve apresentar documento comprobatório de sua carga horária e excepcionalmente no CEJA, poderá atribuir 30 (trinta) horas semanais, se houver compatibilidade de horários e que a soma do dois cargos não ultrapasse 60 (sessenta) horas semanais;

Art. 17. Para atuar na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, por ordem de prioridade, exigir-se-á professores:

I - no **1º Segmento do Ensino Fundamental** com habilitação em Pedagogia e/ou Curso Normal Superior, Licenciatura Curta em Pedagogia ou Magistério de nível médio;

II - no **2º Segmento do Ensino Fundamental**, com Licenciatura Plena ou Curta nas habilitações específicas;

III - para o **Ensino Médio** com Licenciatura Plena nas habilitações específicas.

Art. 18. Considerando a necessidade de atendimento de qualidade no Centro de Educação de Jovens e Adultos a estrutura organizacional do quadro de pessoal será distribuída conforme o **Anexo IX**.

Art. 19. Para **COORDENAÇÃO GERAL** - o CEJA que possuir em seu quadro o profissional Especialista de Educação deverá dispô-lo nesta função, caso não haja este profissional o CEJA ficará sem esta função.

Art. 20. Para **COORDENADOR PEDAGÓGICO** exigir-se-á professor efetivo com Licenciatura Plena, independente de sua habilitação, que se disponha a concorrer ao exercício da função, eleito pelos pares, para a vigência do ano letivo, considerando os seguintes critérios:

I - o profissional na função de Coordenador Pedagógico, além das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 206/04 deverá ser **mediador** dos cursos, das áreas de conhecimento, dos exames supletivos, da formação continuada, do Projeto Político Pedagógico /Plano Desenvolvimento da Escola, da Avaliação Institucional e do Calendário Escolar do CEJA;

II - o quantitativo de cargos para cada CEJA obedecerá aos números estabelecidos no **Anexo IX**.

Art. 21. Para a **CONTAGEM DE PONTOS/CLASSIFICAÇÃO** da jornada de trabalho dos Profissionais da Educação efetivos e estabilizados, a Comissão de Atribuição da Jornada de Trabalho previstas nesta Portaria, deverá proceder ao registro da pontuação e o processo de atribuição a ser digitado, no link QUADRO WEB disponibilizada no link [Sgeduca/quadro2010](#), considerando:

I - para **contagem de pontos/classificação** dos **PROFESSORES em efetivo exercício**, considerar os critérios constantes no **Anexo I**;

II - para **contagem de pontos/classificação do TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL e APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, em efetivo ou estabilizados considerar os critérios constantes no **Anexo II**;

III - para contagem de pontos/ classificação dos Professores candidatos a contrato temporário, considerar os critérios constantes no **Anexo III**;

IV - para contagem de pontos/ classificação do **TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL E APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, candidatos a contratos temporários, considerar os critérios constantes no **Anexo IV**.

Art. 22. Quando da apuração final dos pontos, os profissionais da educação efetivos e estabilizados do CEJA deverão ser classificados por ordem decrescente de acordo com a pontuação obtida e, em caso de empate entre os profissionais, para efeito de desempate, serão observados os seguintes critérios:

I - escolaridade;

II - tempo de serviço na Rede Estadual de Ensino/MT, em EJA;

III - idade.

Art. 23. Ao Professor, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, candidatos a contrato temporário a atribuição da jornada de trabalho será de acordo com o processo seletivo de contagem de pontos para cada cargo/função a que concorrer, conforme Edital de Seleção nº. 021/09/GS/SEDUC.

Art. 24 Aplica-se no que couber nos dispositivos estabelecidos na Portaria nº 371/09/GS/Seduc/MT que "*Dispõe sobre critérios e procedimentos a serem adotados para o processo de atribuição de classes e/ou aulas do Professor, bem como do regime/jornada de trabalho...*" e no Edital de Seleção nº. 021/09/GS/SEDUC e IN nº 012/09/GS/Seduc/MT, que "*Dispõe sobre o processo de atribuição de classes e/ou aulas do Professor e do regime/jornada de trabalho...*".

Art. 25. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REPUBLICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO

Cuiabá, 24 de novembro de 2009.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

## ANEXO I

## FICHA DE PONTUAÇÃO P/ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS DO PROFESSOR EFETIVO OU ESTABILIZADO/CEJA

<b>1. Dados Pessoais:</b>					
Nome do Servidor (a): _____ Dt Nasc: ____/____/____					
End: _____ n°: _____ Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade _____ CEP: _____					
Telef. Res: _____ Cel.: _____ Outro telef. p/contato: _____ e-mail: _____					
Matrícula: _____ RG: _____ Exp: _____ UF: _____ Dt Exp.: ____/____/____ CPF: _____					
Escola: _____ Nova Habilitação: a) _____					
Habilitação: Concurso e/ou Enquadramento: _____					
POSSUI OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO?					
a ( ) NÃO					
b ( ) SIM TIPO: ( ) PUBLICO ( ) PRIVADO JORNADA DE TRABALHO: _____ Horas / semanais					
<b>2. Situação Funcional:</b>		<b>3. Cargo/Função:</b>		<b>4. Jornada Semanal de Trabalho:</b>	
( ) Efetivo;		( ) Professor		( ) Reg. de trabalho de 30 (trinta) horas;	
( ) Estabilizado		( ) Especialista da Educação		( ) Reg. de trabalho de 20 (vinte) horas (em extinção);	
( ) Cedência/Permutado (de outra rede municipal ou estadual)				( ) Reg. de trabalho de 40 (quarenta) horas (em extinção);	
<b>e) OPÇÃO DE ATRIBUIÇÃO POR FUNÇÃO/MOTIVO: READAPTAÇÃO (MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA/SAD:</b>					
Servidor em Readaptação por período igual ou superior a 6 (seis) meses/atribuir função conforme Art 27 da Portaria 371/09/GS/SEDUC/MT/permitido atribuição em apenas uma das funções e em caso de mais de um professor em readaptação, distribuir as funções. (assinalar apenas uma opção)					
( ) em projetos pedagógicos (professor);					
( ) suporte à Coordenação Pedagógica (professor)					
( ) em atividades desenvolvidas na Biblioteca Escolar;					
( ) acompanhamento dos alunos no setor externo da sala (pátio escolar), denominado Coordenador de Ambiente;					
( ) exercer função de técnico responsável pelo Laboratório de Informática ou outro laboratório que a unidade escolar disponha desde que, atenda aos critérios contidos para o exercício da função estabelecidos nesta Portaria.					
( ) atendimento na recepção da unidade escolar.					
<b>5. Número de pontos obtidos pelo professor/específico para o CEJA</b>					
		<b>CRITÉRIOS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>CÓMPUTO</b>	<b>PONTOS</b>
<b>I. a - DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO (Considerar a maior titulação)</b>					
a.	Pós Graduação	Doutorado	8,0 (oito) pontos		
		Mestrado	6,0 (seis) pontos		
		Especialização	4,0 (quatro) pontos		
	Ensino Superior	Licenciatura Plena	3,0 (três) pontos		
		Licenciatura Curta	2,0 (dois) pontos		
	Ensino Médio	Magistério	1,5 (um e meio) ponto		
<b>I. b. Número de pontos obtidos pelo professor/específico para o CEJA – acrescido a pontuação geral</b>					
b.	Pós Graduação	Doutorado com tese em EJA	1,0 (um) ponto		
		Mestrado com dissertação em EJA	1,0 (um) ponto		
		Especialização EJA	1,0 (um) ponto		
	Ensino Superior	Licenciatura Plena c/Estágio em EJA	0,5 (meio) ponto		
		Licenciatura Curta c/Estágio em EJA	0,5 (meio) ponto		
	Ensino Médio	Magistério c/Estágio em EJA	0,5 (meio) ponto		
<b>II. a DO TEMPO DE SERVIÇO E ASSIDUIDADE:</b>					
a.	Para cada ano trabalhado na Rede Estadual de Educação/MT, na habilitação específica para a disciplina a que concorrer.			0,5 (meio) ponto	
b.	Para cada ano de serviço na Rede Estadual de Educação/MT.			0,5 (meio) ponto	
c.	Para cada ano de serviço prestado na unidade escolar.			0,25 (vinte e cinco) pontos	
d.	Para cada ano de serviço prestado com a carga integral na Modalidade EJA, nos últimos 3 (três) anos			3,0 (três) pontos	
<b>II. b. Número de pontos obtidos pelo professor/específico para o CEJA – acrescido a pontuação geral</b>					
e.	Para cada ano de serviço prestado no CEJA;			0,25 (vinte e cinco cent) pontos	
f.	Para cada ano de serviço prestado em EJA;			0,25 (vinte e cinco cent) pontos	
<b>III. a ASSIDUIDADE DA JORNADA DE TRABALHO NO ANO LETIVO DE 2009</b>					
a.	Assiduidade de 100% do regime/jornada de trabalho/2009;			2,0 (dois) pontos	
b.	Por participação em 100% das reuniões pedagógicas;			3,0 (três) pontos	
c.	Por participação da formação continuada, em grupos de estudo, via Projeto Sala do Professor;	100%	5,0 (cinco) pontos		
		90%	4,0 (quatro) pontos		
		80%	3,0 (três) pontos		
		75%	2,0 (dois) pontos		
c.	Por participação em 100% das atividades cívicas, comemorativas			1,0 (um) ponto	
d.	Por participação em 100% das Assem. da Comum. Escolar			1,0 (um) ponto	
<b>III. b. PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DIVERSAS NO ANO LETIVO DE 2009/específico para o CEJA – acrescido a pontuação geral</b>					
a.	Por participar em comissões/CEJA			1,0 (um) ponto	
b.	Por elaboração de apostilas (CEJA) para atendimento ao aluno por disciplina;			3,0 (três) pontos	
c.	Média proporcional do desempenho funcional / avaliação institucional (ver ficha em ANEXO V)			De 0 (zero) a 5,0 (cinco) pontos	
<b>IV. a. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COMPLEMENTAR - considerar apenas os 3 (três) últimos anos</b>					
a.	Pela execução de Projetos Pedagógicos voltados para a melhoria da aprendizagem do aluno, aprovado pelo coletivo de professores das áreas de conhecimento e constante do PPP/DE			2,0 (dois) pontos	
b.	Cursos de formação continuada realizados na área de educação que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de políticas educacionais, com limite máximo de 3,0 (três) pontos.			0,5 (meio) ponto para 40 horas.	
c.	Publicação de artigos, na área de sua atuação, em meios de comunicação que possuam Conselho Editorial, com limite máximo de 3,0 (três) pontos.			1,0 (um) ponto para cada artigo.	
d.	Comprovação anual, mediante certificado registrado pela instituição promotora do evento, de palestras, mini-cursos e conferências proferidas na área da educação com limite máximo de 3,0 (três) pontos.			1,0 (um) ponto para cada certificado	
<b>IV. b QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COMPLEMENTAR - dos 3 (três) últimos anos/ específico ao CEJA – acrescido a pontuação geral</b>					
a.	Cursos de formação continuada realizada na área de educação que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de políticas educacionais em EJA, referente aos últimos três anos, registrado pela instituição formadora, contendo carga horária e conteúdo ministrado até 2,0 (dois) pontos.			0,5 (meio) pontos p/40 horas	
<b>5. TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>					
<b>5.1 TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NO CEJA</b>					
<b>6. EM CASO DE EMPATE: (via Sistema)</b>					
a.	Escolaridade				
b.	Tempo de serviço na Rede Estadual de Ensino / MT em EJA				
c.	Idade				
<b>7. TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>					



- Obs.:** - Considerar-se-á na somatória da contagem de pontos até 02(duas) casas decimais.  
 - Atribuição será de acordo com a classificação em Sessão Pública.  
 - Apresentar no ato da inscrição os documentos originais e fotocópias;  
 - Para instrução dos processos as cópias deverão ser autenticadas pela Comissão de Atribuição, Diretor ou Secretário escolar;

Assinatura do(a) Professor(a)

Responsável pela Atribuição na Escola

Data

**ANEXO II**

**FICHA DE PONTOS P/ ATRIBUIÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS E APOIOS EDUCACIONAIS EFETIVOS E/OU ESTABILIZADOS /CEJA**

<b>1. Dados Pessoais:</b>				
Nome do Servidor (a): _____		Dt Nasc: ____/____/____		
End. _____ nº: _____		Complemento: _____		Bairro: _____
CEP: _____				Cidade _____
Telef. Res: _____ Cel.: _____		Outro telef. p/contato: _____		e-mail: _____
Matrícula: _____ RG: _____		Exp.: ____ UF: ____		Dt Exp.: ____/____/____ CPF: _____
Escola: _____				
Habilitação: Concurso e/ou Enquadramento: _____ Nova Habilitação(a) _____				
POSSUI OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO?				
a ( ) NÃO				
b ( ) SIM TIPO: ( ) PUBLICO ( ) PRIVADO JORNADA DE TRABALHO: _____ Horas / semanais				
<b>2. Situação Funcional:</b>		<b>3. Regime de trabalho:</b>		<b>4. Função que concorre</b>
( ) Efetivo		( ) Regime de trabalho integral de 30 (trinta) horas		<b>P/TAE</b>
( ) Enquadrado na função				( ) AAE/Limpeza ( ) AAE/Nutrição ( ) AAE/Vigia ( ) AAE/Segurança
				( ) TAE/Secretaria Escolar ( ) Lab Ciências da Natureza e Matemática ( ) Lab. Informática ( ) Biblioteca
<b>5. Número de pontos obtidos pelo servidor:</b>				
		<b>CRITÉRIOS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>COMPUTO</b>
<b>I. a DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO: abrangente a TAE - permitir somente o registro de um item e pontuá-lo</b>				
a.	Pós Graduação	Mestrado/Doutorado	6,0 (seis) pontos	
		Especialização	4,0 (quatro) pontos	
	Ensino Superior	Licenciatura Plena/Bacharel	3,0 (três) pontos	
		Licenciatura Curta/Tecnólogo	2,0 (dois) pontos	
	Ensino Médio	Propedêutico/Magistério	1,5 (um e meio) ponto	
<b>I. a' Número de pontos obtidos pelo profissionais/especifico para TAE / CEJA – acrescido a pontuação geral</b>				
a'	Pós Graduação	Mestrado em Eja	1,0 (um) ponto	
		Especialização EJA	0,5 (meio) ponto	
	Ensino Superior	Licenciatura Plena/Bacharel c/Estágio em EJA	0,5 (meio) ponto	
		Licenciatura Curta/Tecnólogo c/Estágio em EJA	0,5 (meio) ponto	
	Ensino Médio	Magistério c/Estágio em EJA	0,5 (meio) ponto	
<b>c. OPÇÃO de ATRIBUIÇÃO P/FUNÇÃO/MOTIVO READAPTAÇÃO/(MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE PERÍCIA MEDICA/SAD) – TAE e AAE.</b>				
Servidor em Readaptação por período igual ou superior a 6 (seis) meses deverá atribuir função conforme Art 27 da Portaria nº 371/09/GS/SEDUC/MT/permitido atribuição em apenas uma das funções e em caso de mais de um servidor em readaptação, distribuir as funções. (assinalar apenas uma opção):				
( ) em atividades desenvolvidas na Biblioteca Escolar;				
( ) acompanhamento dos alunos no setor externo da sala (pátio escolar), denominado Coordenador de Ambiente;				
( ) exercer função de técnico responsável pelo Laboratório de Informática ou outro laboratório que a unidade escolar disponha desde que, atenda aos critérios contidos para o exercício da função estabelecidos nesta Portaria.				
( ) atendimento na recepção da unidade escolar.				
( ) apoio na Secretaria Escolar.				
<b>I. b DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO: abrangente a AAE - permitir somente o registro de um item e pontuá-lo</b>				
b.	Ensino Médio	Propedêutico/Magistério	1,5 (um e meio) ponto	
	Ensino Fundamental	Ens. Fund. Completo	1,0 (um) ponto	
<b>I. b' Número de pontos obtidos pelo profissionais/especifico para AAE / CEJA – acrescido a pontuação geral</b>				
b'	Ensino Superior	Licenciatura Plena/Bacharel c/Estágio em EJA	0,5 (meio) ponto	
		Licenciatura Curta /Tecnólogo c/Estágio em EJA	0,5 (meio) ponto	
	Ensino Médio	Magistério c/Estágio em EJA	0,5 (meio) ponto	
<b>II - DO TEMPO DE SERVIÇO/TAE e AAE</b>				
a.	P/cada ano trabalhado na Rede Estadual de Educação\MT, na função específica para a qual concorrer.		0,5 (meio) ponto	
b.	Para cada ano de serviço na Rede Estadual de Educação/MT.		0,5 (meio) ponto.	
c.	Para cada ano de serviço prestado na unidade escolar.		0,25 (vinte e cinco) pontos	
<b>III ASSIDUIDADE DA JORNADA DE TRABALHO NO ANO LETIVO/ 2009 (considerando as ausências justificadas em LC 04/90.)TAE e AAE</b>				
a.	Assiduidade de 100% do regime/jornada de trabalho;		2,0 (dois) pontos.	
b.	Por participação em 100% das reuniões e atividades pedagógico-administrativas desenvolvidas pela unidade escolar;		3,0 (três) pontos.	
c.	Por participação da formação continuada, através de grupos de estudo, via Projeto Sala de Professor: sendo a pontuação proporcional a frequência;	100%	5,0 (cinco) pontos	
		90%	4,0 (quatro) pontos	
		80%	3,0 (três) pontos	
		75%	2,0 (dois) pontos	
d.	Por participação em 100% das atividades cívicas, comemorativas;		1,0 (um) ponto;	
e.	Por participação em 100% das Assembléias da Comunidade Escolar;		1,0 (um) ponto;	
<b>III. b. PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DIVERSAS NO ANO LETIVO DE 2009/especifico para o CEJA – acrescido a pontuação geral</b>				
a.	Por participar em comissões/CEJA		1,0 (um) ponto	
b.	Por elaboração de apostilas (CEJA) para atendimento ao aluno por disciplina;		3,0 (três) pontos	
c.	Média proporcional do desempenho funcional / avaliação institucional (ver ficha em ANEXO VI )		De 0 (zero) a 5,0 ( cinco) pontos	
<b>IV - DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COMPLEMENTAR – considerar apenas os últimos 3 (três) anos</b>				
a.	Pela execução de Projetos Pedagógicos/Administrativo aprovado pelo CDCE em consonância com o Projeto Político Pedagógico da Escola, no ano de 2009;		2,0 (dois) pontos.	
b.	Projetos desenvolvidos pelo profissional, em consonância ao Projeto Político Pedagógico da unidade escolar e sua profissionalização (Arara Azul/Professionário);		2,5 (dois e meio) pontos.	
c.	Cursos de formação continuada realizados na área de educação que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de políticas educacionais - com limite de 3,0 (três) pontos no total, nos últimos 03 (três) anos;		0,5 (meio) ponto para cada 40 (quarenta) horas.	
e.	Publicação de artigos, na área de sua atuação, em meios de comunicação que possuam Conselho Editorial, c/limite de 3,0 (três) pontos, dos últimos 03 (três) anos;		1,0 (um) ponto para cada artigo.	

f.	Comprovação anual, mediante certificado registrado pela instituição promotora do evento, de palestras, mini-cursos e conferências proferidas na área da educação, com limite máximo de 3,0 (três) pontos.	1,0 (um) ponto para cada certificado			
<b>V. ESPECÍFICO PARA ÁREA A QUE CONCORREM (preencher apenas os campos pertinentes a inscrição)</b>					
<b>TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – TAE</b>					
a.	Conhecimento e domínio de informática básica em Word e Excell	2,0 (dois) pontos.			
b.	Conhecimento e domínio dos programas desenvolvidos MEC / FINE / Seduc	MEC / FINE	Educaenso/Censo Escolar	1,0 (um) ponto	
			SISCORT – Sistema Controle Remanejamento e Reserva Técnica	1,0 (um) ponto	
		SEDOC	SIMAD – Sistema de Material Didático	1,0 (um) ponto	
			PDDE – Programa Dinheiro direto na escola	1,0 (um) ponto	
			SigEduca/GPE – Gestão de Pessoas	1,0 (um) ponto	
			SigEduca/GDE – Gestão Educacional	1,0 (um) ponto	
		SIPC – Sistema Integrado de Prestação de Contas	1,0 (um) ponto		
<b>APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AAE</b>					
<b>MANUTENÇÃO DE INFRA ESTRUTURA(LIMPEZA)</b>					
a.	Certificado na área específica (limpeza, higienização, execução/pequenos reparos elétricos, hidráulicos, sanitários, alvenaria e jardinagem);	0,5 (meio) ponto para cada 08 (oito) horas			
<b>NUTRIÇÃO ESCOLAR</b>					
a.	Certificado, na área específica (limpeza, higienização, organização e controle dos insumos utilizados na alimentação e preparação de alimentos);	0,5 (meio) ponto para cada 08 (oito) horas			
<b>VIGILÂNCIA</b>					
a.	Certificado na área específica (vigilância, segurança, relacionamento pessoal).	0,5 (meio) ponto para cada 08 (oito) horas			
<b>SEGURANÇA (AGENTE DE PÁTIO) – mediante autorização do Órgão Central</b>					
a.	Certificado na área específica (vigilância, segurança, relacionamento pessoal).	0,5 (meio) ponto para cada 08 (oito) horas			
b.	Certificado/cursos de prevenção a violência contra a criança e adolescentes, Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), prevenção ao uso de drogas e entorpecentes;	0,5 (meio) ponto para cada 08 (oito) horas			
<b>6. TOTAL DE PONTOS</b>					
<b>6.1 - TOTAL DE PONTOS DO CEJA</b>					
<b>7. EM CASO DE EMPATE:</b>					
a.	Escolaridade				
b.	Tempo de serviço na Rede Pública Estadual de Ensino / em EJA				
c.	Idade				
<b>8. TOTAL DE PONTOS P/DESEMPATE:</b>					

Obs.: - Considera -se-á na somatória da contagem de pontos até 02 (duas) casas decimais;  
 - Atribuição será de acordo com a classificação em Sessão Pública;  
 - Apresentar no ato da inscrição os documentos originais e fotocópias;  
 - Para instrução dos processos as cópias deverão ser autenticadas pela Comissão de Atribuição, Diretor ou Secretário escolar;

Assinatura do(a) Servidor(a)

Responsável p/ Atribuição na U.E.

DATA

**ANEXO III**

**FICHA DE PONTUAÇÃO P / ATRIBUIÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DO PROFESSOR/ CONT.TEMPORARIO/CEJA**

<b>1. Dados Pessoais:</b>			
Nome do Servidor (a): _____		Dt Nasc: ____/____/____	
End. _____ n.º: _____		Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade _____ CEP: _____	
Telef. Res: _____ Cel.: _____		Outro telef. p/contato: _____ e-mail: _____	
Matrícula: _____ RG: _____		Exp: _____ UF: _____ Dt Exp.: ____/____/____ CPF: _____	
Escola: _____		Nova Habilitação(a) _____	
Habilitação: POSSUI OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO?			
a ( ) NÃO b ( ) SIM			
TIPO: ( ) PÚBLICO ( ) PRIVADO JORNADA DE TRABALHO: _____ Horas / semanais			
<b>2. Número de pontos obtidos pelo professor</b>			
<b>CRITÉRIOS</b>		<b>INDICADORES</b>	<b>CÔMPUTO PONTOS</b>
<b>I. a - DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO (Considerar a maior titulação)</b>			
a. Pós Graduação	Doutorado	8,0 (oito) pontos	
	Mestrado	6,0 (seis) pontos	
Ensino Superior	Especialização	4,0 (quatro) pontos	
	Licenciatura Plena	3,0 (três) pontos	
Ensino Médio	Licenciatura Curta	2,0 (dois) pontos	
	Magistério	1,5 (um e meio) ponto	
<b>I. b. Número de pontos obtidos pelo professor/específico para o CEJA – acrescido a pontuação geral</b>			
b. Pós Graduação	Especialização EJA	1,0 (um) ponto	
	Ensino Superior	Licenciatura Plena c/Estágio em EJA	0,5 (meio) ponto
Ensino Médio		Licenciatura Curta c/Estágio em EJA	0,5 (meio) ponto
		Magistério c/Estágio em EJA	0,5 (meio) ponto
<b>III. a. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COMPLEMENTAR:</b>			
Professores que atuam no 1º Segmento da EJA do Ensino Fundamental, em regime de unicodência com desempenho profissional considerado satisfatório pela unidade de lotação no ano de 2009 e que optarem em acompanhar a turma em 2010;		8,0 (oito) pontos	
b. Pela execução de Projetos Pedagógicos voltados para a melhoria da aprendizagem do aluno, aprovado pelo coletivo de professores das áreas de conhecimento e constante do PPPDE, no ano letivo de 2009;		2,0 (dois) pontos.	
c. Cursos de formação continuada realizados na área de educação que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de políticas educacionais, com limite máximo de 3,0 (três) pontos, nos últimos 03 (três) anos;		0,5 (meio) ponto para cada 40 horas.	
d. Publicação de artigos, na área de sua atuação, em meios de comunicação que possuam Conselho Editorial, com limite máximo de 3,0 (três) pontos;		1,0 (um) ponto para cada artigo.	
e. Comprovação anual, mediante certificado registrado pela instituição promotora do evento, de palestras, mini-cursos e conferências proferidas na área da educação, com limite máximo de 3,0 (três) pontos, nos últimos 03 (três) anos;		1,0 (um) ponto para cada publicação.	
f. Por participação no ano de 2009 no Projeto "SALA DO PROFESSOR" mediante apresentação de Certificado de Participação expedido pelo CEFAPRO.	100%	5,0 (cinco) pontos	
	90%	4,0 (quatro) pontos	
	80%	3,0 (três) pontos	
	75%	2,0 (dois) pontos	
g. Assiduidade de 100% da Regime/Jornada de trabalho/2009;		2,0 (dois) pontos.	
h. Por participação em 100% das reuniões pedagógicas, no ano de 2009;		3,0 (três) pontos.	
i. Por participação em 100% das atividades cívicas, comemorativas, no ano de 2009;		1,0 (um) ponto.	
j. Por participação em 100% das Assembléias da Comunidade Escolar;		1,0 (um) ponto;	

<b>III. b. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COMPLEMENTAR - dos 3 (três) últimos anos/ específico ao CEJA – acrescido a pontuação geral</b>			
a	Cursos de formação continuada realizada na área de educação que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de políticas educacionais em EJA, referente aos últimos três anos registrado pela instituição formadora, contendo carga horária e conteúdo ministrado até 2,0 (dois) pontos.	0,5 (meio) pontos p/40 horas	
<b>III. c. PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DIVERSAS NO ANO LETIVO DE 2009/específico para o CEJA – acrescido a pontuação geral</b>			
a.	Para professor que atribui a carga integral na Modalidade CEJA em 2009	3,0 (três) pontos	
b.	Por participar em comissões/CEJA	1,0 (um) ponto	
c.	Por elaboração de apostilas (CEJA) para atendimento ao aluno por disciplina;	3,0 (três) pontos	
d.	Média proporcional do desempenho funcional / avaliação institucional (ANEXO VII)	De 0 (zero) a 5,0 (cinco) pontos	
<b>5. TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>			
<b>5.1 - TOTAL DE PONTOS DO CEJA</b>			
<b>6. EM CASO DE EMPATE: (via Sistema)</b>			
a.	Escolaridade;		
b.	Idade.		
<b>7. TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>			

**Obs.:** - Considerar-se-á na somatória da contagem de pontos até 02(duas) casas decimais.  
 - Atribuição será de acordo com a classificação em Sessão Pública;  
 - Apresentar no ato da inscrição os documentos originais e fotocópias;  
 - Para instrução dos processos as cópias deverão ser autenticadas pela Comissão de Atribuição, Diretor ou Secretário escolar;

Assinatura do(a) Professor(a) \_\_\_\_\_ Responsável pela Atribuição na Escola \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ANEXO IV  
FICHA DE PONTOS P/ ATRIBUIÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DO TAE E AAE/ CONTRATO TEMPORÁRIO/CEJA**

<b>1. Dados Pessoais:</b>			
Nome do Servidor (a): _____ Dt Nasc: ____/____/____			
End. _____ nº: _____ Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade _____			
CEP: _____			
Telef. Res: _____ Cel.: _____ Outro telef. p/contato: _____ e-mail: _____			
Matrícula: _____ RG: _____ Exp: _____ UF: _____ Dt Exp.: ____/____/____ CPF: _____			
Escola: _____			
<b>5. Habilitação:</b> Outra Habilitação: a) _____			
POSSUI OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO?			
a. ( ) NÃO			
b. ( ) SIM (...em caso de possuir um vínculo empregatício, com acumulação legal de cargo, informar carga horária semanal, ficando vedada a contratação em caso de possuir outro vínculo empregatício público, independente do regime previdenciário) (Requisito para servidor administrativo)			
<b>2. Situação Funcional:</b>		<b>3. Regime de trabalho:</b>	
( ) Contrato Temporário		( ) Reg. de trabalho integral de 30 (trinta) horas	
<b>4. Função que concorre</b>			
<b>P/TAE</b>		<b>P/AAE</b>	
<input type="checkbox"/> TAE/Secretaria Escolar <input type="checkbox"/> Lab Ciências da Natureza e Matemática <input type="checkbox"/> Lab. Informática		<input type="checkbox"/> AAE/Limpeza <input type="checkbox"/> AAE/Nutrição <input type="checkbox"/> AAE/Vigia <input type="checkbox"/> AAE/Segurança	
<b>5. Número de pontos obtidos pelo servidor:</b>			
<b>CRITÉRIOS</b>			
		<b>INDICADORES</b>	<b>COMPUTO</b>
<b>I.a. DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO: abrangente a TAE - permitir somente o registro de um item e pontua-lo</b>			
a.	Ensino Superior	Licenciatura Plena/Bacharel	3,0 (três) pontos
		Licenciatura Curta/Tecnólogo	2,0 (dois) pontos
	Ensino Médio	Propedêutico/Magistério	1,5 (um e meio) ponto
<b>II. a'. Número de pontos obtidos pelo servidor/TAE: específico para o CEJA – acrescido a pontuação geral</b>			
a'.	Ensino Superior	Especialização EJA	1,0 (um) ponto
		Licenciatura Plena c/Estágio em EJA	0,5 (meio) ponto
		Licenciatura Curta/Tecnólogo c/Estágio em EJA	0,5 (meio) ponto
	Ensino Médio	Magistério c/Estágio em EJA	0,5 (meio) ponto
<b>II.b. DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO: abrangente ao AAE: permitir somente o registro de um item e pontua-lo</b>			
b.	Ensino Médio	Propedêutico/Magistério	1,5 (um e meio) ponto
	Ens. Fundamental	Ens. Fundamental Completo	1,0 (um) ponto
<b>II. b'. Número de pontos obtidos pelo servidor/AAE: específico para o CEJA – acrescido a pontuação geral</b>			
b'	Ensino Médio	Magistério c/Estágio em EJA	0,5 (meio) ponto
<b>III.a PARTICIPAÇÃO DE ATIVIDADES ESCOLARES: (considerar ano letivo de 2009)</b>			
a	Pela execução de Projetos Pedagógicos/Administrativo aprovado pelo CDCE em consonância com o Projeto Político Pedagógico da Escola, em 2009;		2,0 (dois) pontos.
b.	Cursos de formação continuada realizados na área de educação que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de políticas educacionais – com limite de 3,0 (três) pontos no total, nos últimos 03 (três) anos;		0,5 (meio) ponto para cada 40 (quarenta) horas.
c.	Publicação de artigos, na área de sua atuação, em meios de comunicação que possuam Conselho Editorial, c/limite de 3,0 (três) pontos, dos últimos 03 (três) anos;		1,0 (um) ponto para cada artigo.
d.	Comprovação anual, mediante certificado registrado pela instituição promotora do evento, de palestras, mini-cursos e conferências preferidas na área da educação, com limite máximo de 3,0 (três) pontos, nos últimos 03 (três) anos;		1,0 (um) ponto para cada publicação.
e.	Por participação da formação continuada, em grupos de estudo, no Projeto Sala do Professor, no ano de 2009, mediante apresentação de Certificado de Participação expedido pelo CEFAPRO;	100%	5,0 (cinco) pontos
		90%	4,0 (quatro) pontos
		80%	3,0 (três) pontos
		75%	2,0 (dois) pontos
f.	Assiduidade de 100% do regime/jornada de trabalho/exercício no ano letivo de 2009;		2,0 (dois) pontos.
g.	Por participação em 100% das reuniões e atividades pedagógico-administrativas desenvolvidas pela unidade escolar no ano de 2009;		3,0 (três) pontos.
h.	Participação em 100% das atividades cívicas, comemorativas, em 2009;		1,0 (um) ponto.
i.	Por participação em 100% das Assembleias da Comunidade Escolar;		1,0 (um) ponto;
<b>III. b. PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DIVERSAS NO ANO LETIVO DE 2009/específico para o CEJA – acrescido a pontuação geral</b>			
a.	Por participar em comissões/CEJA		1,0 (um) ponto
b.	Por elaboração de apostilas (CEJA) para atendimento ao aluno por disciplina;		3,0 (três) pontos
c.	Média proporcional do desempenho funcional/avaliação institucional (ANEXO VIII)		De 0 (zero) a 5,0 (cinco) pontos
<b>V. ESPECÍFICO PARA ÁREA A QUE CONCORREM (preencher apenas os campos pertinentes a inscrição)</b>			
<b>TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – TAE</b>			
a.	Conhecimento e domínio de informática básica em Word e Excell		2,0 (dois) pontos;



b.	Conhecimento e domínio dos programas desenvolvidos pela Seduc	MEC / FNDE	Educacenso/Censo Escolar	1,0 (um) ponto		
			SISCORT – Sist Controle Remanej. e Reserva Técnica	1,0 (um) ponto		
			SIMAD – Sistema de Material Didático	1,0 (um) ponto		
			PDDE – Programa Dinheiro direto na escola	1,0 (um) ponto		
		SEDOC	SigEduca/GPE – Gestão de Pessoas	1,0 (um) ponto		
			SigEduca/GDE – Gestão Educacional	1,0 (um) ponto		
SIPC – Sistema Integrado de Prestação de Contas	1,0 (um) ponto					
<b>APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL</b>						
<b>MANUTENÇÃO DE INFRA ESTRUTURA (LIMPEZA)</b>						
a.	Certificado na área específica (limpeza, higienização, execução/pequenos reparos elétricos, hidráulicos, sanitários, alvenaria e jardinagem);		0,5 (meio) ponto para cada 08 (oito) horas			
<b>NUTRIÇÃO ESCOLAR</b>						
a.	Certificado, na área específica (limpeza, higienização, organização e controle dos insumos utilizados na alimentação e preparação de alimentos);		0,5 (meio) ponto para cada 08 (oito) horas			
<b>VIGILÂNCIA</b>						
a.	Certificado na área específica (vigilância, segurança, relacionamento pessoal)		0,5 (meio) ponto para cada 08 (oito) horas			
<b>SEGURANÇA (AGENTE DE PÁTIO) – mediante autorização do órgão Central</b>						
a.	Certificado na área específica (vigilância, segurança, relacionamento pessoal)		0,5 (meio) ponto para cada 08 (oito) horas			
b.	Certificado/cursos de prevenção a violência contra a criança e adolescentes, Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), prevenção ao uso de drogas e entorpecentes;		0,5 (meio) ponto para cada 08 (oito) horas			
<b>6. TOTAL DE PONTOS GERAL</b>						
<b>6.1. TOTAL DE PONTOS ESPECÍFICO DO CEJA</b>						
<b>7. EM CASO DE EMPATE:</b>						
a.	Escolaridade					
b.	Idade					
<b>8. TOTAL DE PONTOS P/DESEMPATE:</b>						

Obs.: - Considerar-se-á na somatória da contagem de pontos até 02(duas) casas decimais.  
 - Atribuição será de acordo com a classificação em Sessão Pública.  
 - Apresentar no ato da inscrição os documentos originais e fotocópias;  
 - Para instrução dos processos as cópias deverão ser autenticadas pela Comissão de Atribuição, Diretor ou Secretário escolar;

Assinatura do(a) Servidor(a) \_\_\_\_\_ Responsável p/ Atribuição na U.E. \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_\_

**ANEXO V**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**  
**FICHA DE DESEMPENHO FUNCIONAL – PROFESSOR EFETIVO NO CEJA**

Professor (a).....ano:.....  
 Situação funcional:.....  
 Curso:.....Habilitação:.....

Critérios para Pontuação	Itens Trimestrais/ Pontos (de 0 a 10)					
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	Total	Ass.	Data
a. Participação em Conselho de Classe;						
b. Participação em reuniões área;						
c. Participação nos Planejamento Pedagógico;						
d. Desenvolver atividades para atender as formas de ofertas dos CEJAs;						
e. Org. Escrita e pontualidade na entrega de documentos;						
f. Solução Problemas na aprendizagem;						
g. Participação em atividades Extraclasse;						
h. Participação em Projetos Interdisciplinares;						

Assinaturas: Diretor:.....Secretário.....  
 Coordenador Pedagógico:..... Coordenador de área.....  
 Presidente CDCE:.....

**ANEXO VI**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**  
**FICHA DE DESEMPENHO FUNCIONAL P/TAE'S E AAE'S - EFETIVOS/ LOTADOS NO CEJA**

Servidor (a).....ano:.....  
 Situação funcional.....Cargo:.....Função:.....

Critérios para Pontuação	Itens Trimestrais/ Pontos (de 0 a 10)					
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	Total	Ass.	Data
a. Participação em Projetos da Escola						
b. Participação em reuniões;						
c. Quanto ao atendimento ao público;						
d. Desenvolver atividades p/ atender as formas de ofertas dos CEJAs;						
e. Org. escrita e pontualidade na entrega de documentos						
f. Agilidade na solução de Problemas Administrativos;						
g. Participação em atividades do CEJA;						
h. Participação em Projetos desenvolvidos pelo CEJA;						

Assinaturas: Diretor:.....Secretário.....  
 Coord. Pedagógico:..... Coordenador de área.....  
 Presidente CDCE:.....

ANEXO VII

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

FICHA DE DESEMPENHO FUNCIONAL – PROFESSORES/ CONTRATO TEMPORÁRIO NO CEJA

Professor (a).....ano:.....

Situação funcional:..... Curso:.....Habilitação.....

Critérios para Pontuação	Itens Trimestrais/ Pontos (de 0 a 10)					
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	Total	Ass.	Data
a. Participação em Conselho de Classe;						
b. Participação em reuniões área;						
c. Participação nos Planejamento Pedagógico;						
d. Desenvolver atividades para atender as formas de ofertas dos CEJAs;						
e. Org. Escrita e pontualidade na entrega de documentos;						
f. Solução Problemas na aprendizagem;						
g. Participação em atividades Extraclasse;						
h. Participação em Projetos Interdisciplinares;						

Assinaturas: Diretor:.....Secretário.....

Coord. Pedagógico:..... Coordenador de área.....

Presidente CDCE:.....

ANEXO VIII

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

FICHA DE DESEMPENHO FUNCIONAL DOS TAE'S E AAE'S / CONTRATO TEMPORÁRIO NO CEJA

Servidor (a).....ano:.....

Situação funcional..... Cargo:.....Função.....

Critérios para Pontuação	Itens Trimestrais/ Pontos (de 0 a 10)					
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	Total	Ass.	Data
Participação em Projetos da Escola						
Participação em reuniões;						
Quanto ao atendimento ao público						
Desenvolver atividades para atender as formas de ofertas dos CEJA's;						
Org. escrita e pontualidade na entrega de documentos						
Agilidade na solução de Problemas Administrativos						
Participação em atividades do CEJA;						
Participação em Projetos desenvolvidos pelo CEJA;						

Assinaturas: Diretor:.....Secretário.....

Coordenador Pedagógico:..... Coordenador de área.....

Presidente CDCE:.....

**Obs.:** O CEJA deverá desenvolver avaliação institucional para 2010, que substituirá os anexos abaixo ( V, VI, VII E VIII) desta portaria.

ANEXO IX

PLANEJAMENTO, PROVIMENTO E GESTÃO DE QUADRO DE PESSOAL

TURNOS DE ATENDIMENTO	TAMANHO/Nº ALUNOS			
	3 TURNOS	PEQUENA ATÉ 1000 ALUNOS	MEDIA De 1001 a 2000 ALUNOS	GRANDE Acima de 2000 ALUNOS
DIRETOR		01	01	01
COORD.GERAL (ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO)		01	01	01
COORDENADOR PEDAGÓGICO		02	02	02
COORDENADOR DE ÁREA		03	06	06
SECRETÁRIO		01	01	01
TECNICO ADM. EDUCACIONAL		06	09	12
TAE/BIBLIOTECA/VÍDEO/TAE - MULTIMEIOS		02	03	03
TEC. LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA		01	02	02
TEC. LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS		01	02	02
<b>TOTAL</b>		<b>29</b>	<b>43</b>	<b>52</b>

**Obs.:** Os cargos de Apoio Administrativo Educacional Limpeza, Nutrição Escolar, Vigilância, Segurança na função de Agente de Pátio serão conforme critérios estabelecidos nos ANEXOS IV, V e VI da Portaria

**SETECS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 017/2008/SETECS/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Sra. Michelly de Arruda Penze.

**OBJETO:** O presente tem por objeto celebrar o Distrato do Contrato nº 017/2008/SETECS, que fica extinto a partir do dia 10 de novembro de 2009 em todos os seus termos e condições.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Distrato no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DATA:** Cuiabá, 10 de novembro de 2009.

**ASSINAM:**

**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
Secretária de Estado de Trabalho,  
Emprego, Cidadania e Assistência Social  
**CONTRATANTE**

**MICHELLY DE ARRUDA PENZE**  
**CONTRATADA**

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA****RETIFICAR EXTRATO DO CONTRATO 107/2009/SECITEC/MT**

**DA VIGÊNCIA:** De 21/10/2009 à 25/11/2009

**SICME****SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA****RESOLUÇÃO Nº 05/09 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009**

Dispõe sobre inclusão de empresas para benefício concedido através do Decreto 1.512/2008 – incentivo fiscal APL's de móveis.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos, do § 1º do Artigo 4º do Anexo XIII do Regulamento do ICMS acrescentado pelo artigo 1º do Decreto nº 1512 de 12 de agosto de 2008, que autoriza a Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia a proceder ao cadastramento dos contribuintes organizados em Arranjos Produtivos Locais – APL;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contribuir para o desenvolvimento das indústrias moveleiras neste Estado, organizadas em Arranjos Produtivos Locais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cadastrar na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia a empresa abaixo relacionada, participante do "APL da cadeia produtiva de móveis de Cuiabá e Várzea – Grande" MULTIDECORART MÓVEIS E ESTOFADOS LTDA  
CNPJ: 08.224.158/0001-57  
Insc. Estadual: 13.323.869-5

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 19 de novembro de 2009.

  
**PEDRO JAMIL NADAS**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 005/SES/SINFRA/2009**

Partes: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso/Fundo Estadual de Saúde e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA. Processo 758820/2009  
Do objeto: Adequação do Espaço Físico do Complexo Regulador, localizado no município de Cuiabá/MT.

Da dotação orçamentária: Os recursos correrão por conta do Orçamento vigente da SES/MT para o ano de 2009, na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde  
Programa: 278 – Implantação do Processo de Gestão do SUS.  
Projeto/Atividade: 2983 – Implementação do Sistema Estadual de Regulação  
Microrregião: 9900 - Todo Estado  
Despesa: 449051 – Obras e Instalações  
Fonte de Recursos: 112 - Convênios Firmados pela Secretaria de Estado de Saúde

Valor: R\$ R\$ R\$ 94.365,26 (noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos)

Data da Assinatura: 24/11/2009

Signatários: AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF 557.041.159-34  
VILCEU FRANCISCO MARCHETI - Secretário de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA/MT – CPF 169.031.969-00

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº 034/2009. Processo: 590827/2009**  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA** – CNPJ MF Nº 03.425.170/0001-06.

**OBJETO**

O presente Convênio tem por objeto o repasse financeiro para a construção do estacionamento com passarela, arborização e jardinagem no PSF do Bairro da Ponte, no Município de Nortelândia, para atendimento aos veículos de emergência, de servidores e usuários do PSF.

**PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo terá duração de **06 (seis) meses**, contados a partir de sua assinatura.

**VALOR**

O valor do presente Termo é de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste instrumento correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2009, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde  
Programa: 0279 – Política de Investimento nas Ações de Promoção, Prevenção e Proteção à Saúde  
Projeto/Atividade: 2978 – Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde  
Natureza da Despesa: 44404200 – Auxílios

Fonte de recursos: 134 – Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações **EMPENHO:**

21601.0001.09.20065-9

Data: 13/11/2009

**DATA DE ASSINATURA:** 13/11/2009

**SIGNATÁRIOS:**

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde/MT  
CPF nº. 557.041.159-34

**NEURILAN FRAGA**  
Prefeito Municipal de Nortelândia/MT  
CPF nº. 063.907.651-34

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 041/2009/SES/MT – Pregão Eletrônico n. 001/2009**

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augusto Moro.

**CONTRATADO:** LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA – Representado pela Sr. Leopoldo Mário Nigro Filho.

**OBJETO:** a contratação de empresa especializada em fornecimento de hospedagem, alimentação, locação de equipamentos de áudio-visual e locação de salas para a realização das capacitações do PROJETO VIGISUS II.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 3712 - Natureza da Despesa: 3390-39 Fonte: 112.

**DATA DE ASSINATURA:** 13/11/2009

**VIGÊNCIA:** Pelo período de 12 (doze) meses (13/11/2009 a 13/11/2010)

**VALOR:** valor total de R\$ 275.000,00

**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.09.20077-2 – valor R\$ 275.000,00

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 075/2007**

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Augustinho Moro

**CONTRATADA:** SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA – Representada pelo Sr katsunori Sambuichi.

**OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 696122/2009/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº. 075/2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 2975 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-39

**DATA DE ASSINATURA:** 09/11/2009

**VIGÊNCIA:** Pelo período de 12 (doze) meses (09/11/2009 a 08/11/2010).

**VALOR:** total do presente aditivo é de R\$ 73.200,00

**DATA DO EMPENHO:** 06/11/2009

**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.09.19625-2 – valor R\$ 4.066,66

21601.0001.09.19627-9 – valor R\$ 8.133,34

**SEDER****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL****EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 021/2009 – PROCESSO nº 794491/2009**

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ/MF nº. 03.507.415/0012-05, assina o Secretário Neldo Egon Weirich, CPF nº. 134.912.290-49 e RG nº. 1.552.788 SSP/GO, **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CLAUDIA, CNPJ nº. 01.310.499/0001-04, assina o Prefeito Vilmar Giachini, CPF nº. 530.959.879-00. **VALOR CONCEDENTE:** R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 12.101. Programa: 191 - Projeto/Atividade: 3826, Região: 9900, Fonte de Recurso: 100, Nota de Empenho nº. **12.101.0001.09.01087-9. VALOR CONTRAPARTIDA:** R\$ 9.835,00 (nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais) a conta da dotação consignada no orçamento da conveniente.

**OBJETO:** Construção do centro de múltiplo uso para abrigar a feira de produtor rural, reuniões para vários segmentos, apresentações culturais, cursos em diversas áreas.

**VIGÊNCIA:** 05 meses contados a partir da data da assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2009.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 009/2009/FAPEMAT\_ref. ao processo nº 222072/2009.**

**PARTES:** Fundação de Amparo à Pesquisa – FAPEMAT/MT – CNPJ nº 02.357.455/0001-94, Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso/UNISELVA – CNPJ nº 04.845.150/0001-57 e Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – FUFMT – CNPJ nº 33.004.540/0001-00.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização da “**Implantação de um Laboratório de Pesquisa**”.



**Órgão:** 26202; **Programa:** 255; **Projeto:** 4094; **Fonte:** 145; **Elemento de Despesa:** 33505200; **Valor:** R\$ 160.900,00 - Número do EMP: 26202.0001.09.01631-3  
**Órgão:** 26202; **Programa:** 255; **Projeto:** 4094; **Fonte:** 145; **Elemento de Despesa:** 33503900. **VALOR:** R\$ 15.000,00 - Número do EMP: 26202.0001.09.01632-1  
**VALOR TOTAL:** R\$ 175.900,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil e Novecentos Reais)  
**PRAZO:** 15/10/2009 a 30/08/2010  
**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa – FAPEMAT/MT, Sérgio Henrique Allemand Motta – Diretor Executivo da UNISELVA e MARIA LÚCIA CAVALLI NEDER – Reitora da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – FUFMT.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2008/FAPEMAT, referente ao Processo n.º 752263/2009/FAPEMAT**

**CONTRATANTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT– CNPJ N.º 02.357.455/0001-94.  
**CONTRATADO:** Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso - CEPROMAT – CNPJ 15.011.059/0001-52  
**OBJETO:** Tem por objeto alterar a Cláusula – Décima – Do Prazo do Contrato 019/2009/FAPEMAT, o Contrato terá sua vigência prorrogada a partir do dia 05 de novembro de 2009 até 31/12/2009.  
**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.  
**ASSINAM:** **JOÃO CARLOS DE SOUZA MAIA** - Presidente – FAPEMAT – Contratante — **LUIZ FERNANDO CALDART** – Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso-Contratada.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS EDITAL N.º 005/2008.**

**Processo n.º:** 338127/2008.  
**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Rodrigo Pengo Rosa.  
**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;  
**Duração:** 106 (dez) meses. **Assinatura:** 15/10/2009  
**Assinam:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Rodrigo Pengo Rosa - Bolsista.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - EDITAL N.º 003/2009.**

**Processo n.º:** 430591/2009.  
**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Vitor Hugo de Assunção.  
**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;  
**Duração:** 12 (doze) meses; **Data Assinatura:** 01/09/2009  
**Assinam:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Vitor Hugo de Assunção - Bolsista.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - EDITAL N.º 003/2009.**

**Processo n.º:** 429546/2009.  
**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Jaison Costa.  
**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;  
**Duração:** 12 (doze) meses; **Data Assinatura:** 15/10/2009  
**Assinam:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Jaison Costa - Bolsista.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS - PROCESSO N.º: 587641/2009.**

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Alexandre Kepler Soares.  
**OBJETO:** Auxílio financeiro para participar do Evento: "XVIII Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos". **Valor:** R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4097.9900.3390.2000 **Fonte** 145, **Vigência:** 04 (quatro) meses;  
**DATA ASSINATURA:** 13/11/2009.  
**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Alexandre Kepler Soares – Concessionário.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA DCR PROCESSO N.º. 340091/2009.**

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Viviane Maria Guedes Layme, com intervenção da UFMT.  
**OBJETO:** Auxílio financeiro para execução do Projeto de Pesquisa DCR: "Influência da limpeza de pastagens sobre a comunidade de pequenos mamíferos e suas implicações para o uso sustentável do Pantanal de Poconé (MT)". **Valor:** R\$ 19.909,15 (dezenove mil novecentos e nove reais e quinze centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4094.9900.3390.2000.4490.2000 **Fonte** 145, **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 12/11/2009.  
**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT e Viviane Maria Guedes Layme – Concessionária.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL PPP N.º. 006/2008 - PROCESSO N.º. 152003/2009.**

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Guilherme Ribeiro Alves, com intervenção da UFMT/MT.  
**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Relação Lisina Digestível: Energia para Frango de Corte em clima quente". **VALOR:** R\$ 2.214,28 (dois mil duzentos e quatorze reais e vinte e oito centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4094.9900.3390.2000.4490.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 24/11/2009.  
**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT/MT e Guilherme Ribeiro Alves – Concessionário.

**PORTARIA N.º. 008/2009/FAPEMAT**

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Considerando os dispositivos da Lei n.º 8.666/93 e do Decreto Estadual n.º 7.217/06, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

**Resolve:**

Art. 1.º Designar a servidora Delma Forte Belo, para acompanhar e fiscalizar os contratos vigentes e vindouros da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2009.

**João Carlos de Souza Maia**  
**Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso**

**Relação de Contratos**

Nº TERMO	CONTRATADA	OBJETO:	VALOR	VIGÊNCIA	FONTE	DOTAÇÃO	DATA ASSINATURA	DATA D. O.
012/2005	FAI UFSCar - FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	DOUTORADO EM ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS (PPG-ERN), NA UNEMAT, 25 TÉCNICOS E DOCENTES DO ESTADO.	R\$ 400.000,00	48 MESES (12/12/2005 A 11/12/2009)	145	339039	12/12/05	
002/2006	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP	EXECUÇÃO DO PROGRAMA: CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA	R\$ 376.793,50	48 MESES (20/07/2006 A 19/07/2010)	145	3390-3900	20/07/06	26/07/06
012/2006	UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO DE ASSISTENCIA - UNIVERSIDADE CATOLICA	ATENDIMENTO DA TURMA ESPECIAL PELO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIENCIA DA COMPUTAÇÃO DA PUCRS, PARCERIA UNEMAT	R\$ 480.000,00	36 MESES (14/12/2006 A 13/12/2009)	145	3390-3900	14/12/06	14/12/06
008/2007	FAI UFSCar - FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, MESTRADO, UNEMAT P/ 25 DOCENTES	R\$ 576.126,00	36 MESES (03/12/2007 A 02/12/2010)	145	3390-3900	03/12/07	14/04/08
006/2008	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ EXECUÇÃO DO PROJETO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM CIENCIAS SOCIAIS, NA UNEMAT P/ 25 PROFISSIONAIS.	R\$ 600.000,00	24 MESES (26/05/2008 a 25/05/2010)	145	3390-3900	26/05/08	12/06/08

**UNEMAT**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO N.º. 186/2009 – UNEMAT PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/COOPERATIVA DOS AGRICULTORES ECOLÓGICOS DO PORTAL DA AMAZÔNIA - COOPERAGREPA**

**DO OBJETO:** Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.  
**DA ASSINATURA:** 01/11/2009  
**DA VIGÊNCIA:** 01/11/2009 a 31/10/2014  
**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Domingos Jari – Representante Legal.

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO N.º. 185/2009 – UNEMAT PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/NERI SERGIO WAUCZINSK**

**DO OBJETO:** Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.  
**DA ASSINATURA:** 01/11/2009  
**DA VIGÊNCIA:** 01/11/2009 a 31/10/2014  
**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Néri Sérgio Wauczinsk – Representante Legal.

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO N.º. 184/2009 – UNEMAT PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/FAZENDA JACARÉ**

**DO OBJETO:** Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.  
**DA ASSINATURA:** 01/11/2009  
**DA VIGÊNCIA:** 01/11/2009 a 31/10/2014  
**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Osamu Yabuta – Representante Legal.

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO N.º. 188/2009 – UNEMAT PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ COOPERATIVA ALIANÇA DOS PRODUTORES DO PARECIS**

**DO OBJETO:** Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.  
**DA ASSINATURA:** 17/11/2009  
**DA VIGÊNCIA:** 17/11/2009 a 16/11/2014  
**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Vitorio Herklotz – Representante Legal.

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº. 187/2009 – UNEMAT**  
**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ FAZENDA SÃO JOÃO**  
**DO OBJETO:** Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.  
**DA ASSINATURA:** 01/11/2009  
**DA VIGÊNCIA:** 01/11/2009 a 31/10/2014  
**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. José Carlos Vendrame – Representante Legal.

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 37/09 (Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “**FAZENDA SANTA CLARA**”, com área de **2.053,6724** ha (Dois mil, cinqüenta e três hectares, sessenta e sete ares, vinte e quatro centiares), localizado no Município de **ALTO ARAGUAIA/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 27 de outubro de 2009.

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente - INTERMAT

## DETRAN/MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### Portaria nº. 237/2009/GP/DETRAN-MT

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 14, parágrafo 3º, inciso III, da Resolução nº. 74/1998/CONTRAN, artigo 45, “c”, da Portaria nº. 25/2002/GP/DETRAN-MT e Portaria nº. 10/2008/GP/DETRAN-MT.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aplicar a pena de Cancelamento do Credenciamento do Centro de Formação de Condutores – CFC “B” Cidade (código 113), razão social Auto Escola Cidade LTDA, inscrito no CNPJ nº. 2.676.024/0001-90, por infringir o disposto no artigo 14, inciso I, II e III, da Resolução nº. 74/1998/CONTRAN e artigo 41, “a”, “c” e “d”, da Portaria nº. 25/2002/GP/DETRAN-MT e do seu Diretor Geral, Sr. Egídio José Wolfart (código 449), por infringir o disposto no artigo 42, “a” e “f”, da Portaria nº. 25/2002/GP/DETRAN-MT e a Diretora de Ensino, Sra. Mariane Joana Rauscher Wolfart (código 1127), por infringir o disposto no artigo 14, parágrafo 1º, I e II, da Resolução nº. 74/1998/CONTRAN e artigo 43, “a”, “b” e “f” da Portaria nº. 25/2002/GP/DETRAN-MT, todos com fulcro no artigo 14, parágrafo 3º, da Resolução nº. 74/1998/CONTRAN, bem como, nos Princípios da Legalidade, Moralidade e do Interesse Público.

**Art. 2º** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2009.

**TEODORO M. OLIVEIRA LOPES**  
Presidente do Detran

#### Portaria nº. 240/2009/GP/DETRAN-MT

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 14, parágrafo 3º, inciso III, da Resolução nº. 74/1998/CONTRAN, artigo 45, “c”, da Portaria nº. 25/2002/GP/DETRAN-MT e Portaria nº. 10/2008/GP/DETRAN-MT.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aplicar a pena de descredenciamento do Centro de Formação de Condutores – CFC “B” Itaúba (código 152), razão social Claudio S. Coelho Cia. Ltda-ME, inscrito no CNPJ nº. 5.016.980/0001-34, por descumprimento do artigo 19 e artigo 33, “a”, “d” e “e”, da Portaria nº. 25/2002/GP/DETRAN-MT.

**Art. 2º** Aplicar a pena de suspensão de 30 (trinta) dias ao Diretor de Ensino, Sr. Marcos Emandes Fiel (código 759), pela inobservância do artigo 14, parágrafo 1º, I e II, da Resolução nº. 74/1998/CONTRAN, artigo 14, II, III e V, da Portaria nº. 47/1999/DENATRAN e artigo 35, “b” e “e”, da Portaria nº. 25/2002/GP/DETRAN-MT, devendo ser computado na duração da pena o período que este esteve suspenso acautelatoriamente.

**Art. 3º** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2009.

**TEODORO M. OLIVEIRA LOPES**  
Presidente do Detran

#### PORTARIA Nº 243/2009/GP/DETRAN-MT

“Designa a Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento dos documentos de Qualificação Técnica da Licitação modalidade - Pregão nº 015/2009”.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-MT** no uso de suas atribuições legais e para fins determinado no sentido de proporcionar o fiel acompanhamento, avaliação e julgamento dos documentos de Qualificação Técnica da Licitação modalidade – Pregão nº 015/2009 agendada para o dia 26 de novembro de 2009, que tem por objeto a Contratação de

empresa especializada em Tecnologia da Informação para execução de serviços de customização, implementação de novas funcionalidades, implantação com transferência de tecnologia para a equipe técnica do DETRAN-MT do PORTAL DE SERVIÇOS DO DETRAN-RN, denominado DETRANNET e seus sistemas, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento dos documentos de Qualificação Técnica da Licitação modalidade Pregão nº 015/2009/DETRAN-MT, a partir da data de publicação até o encerramento do Certame, pelos seguintes servidores:

Presidente: Anderson Freitas de Magalhães – DETRAN-MT  
 Membros: Mourival Rodrigues da Costa Junior – DETRAN-MT  
 Elisa Yuri Yamamoto – CEPROMAT  
 Carlos Augusto Peni – CEPROMAT

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Cuiabá, 24 de novembro de 2009.

**TEODORO M. OLIVEIRA LOPES**  
Presidente do Detran

## FEEP

### FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - EDITAL Nº. 003/2009.**

**Processo nº:** 429578/2009.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Alexandre Eugenio da Silva Mesquita.

**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

**Duração:** 12 (doze) meses; **Data Assinatura:** 15/10/2009

**Assinam:** João Carlos de Souza Maia – **Presidente da FAPEMAT** e Alexandre Eugenio da Silva Mesquita – **Bolsista**.

## CEPROMAT

### CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

#### RESOLUÇÃO Nº. 020/2009

**Dispõe sobre a instituição do Grupo Temático de Software no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.**

**O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei n.º.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto n.º6 300 de 31 de agosto de 2005.

**CONSIDERANDO** a necessidade de uma política de padronização dos processos de planejamento, aquisição, desenvolvimento, avaliação e manutenção de software no Estado de Mato Grosso; **CONSIDERANDO** a necessidade de permitir o intercâmbio de indicadores da área de software entre os Órgãos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de oferecer mecanismos que permitam acompanhar de maneira transparente as atividades relacionadas aos softwares utilizados no Estado de Mato Grosso;

#### RESOLVE:

**Art.1º.** Instituir, junto ao Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, vinculado e subordinado à Câmara Gerencial de Informação e Tecnologia da Informação, o Grupo Temático de Software de caráter temporário, com os seguintes objetivos:

I - Avaliar e propor melhorias no mapa de processo do SEITI, denominado “Implantar e Manter Software”.

II - Definir os artefatos para o processo “Implantar e Manter Software”

**Art.2º** - Ficam nomeados os seguintes integrantes do Grupo Temático de Software:

1) Representando o Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso – Cepromat, com a função de Coordenação do grupo:

Titular: Jerônimo Cunha Bezerra

2) Representando o Núcleo Planejamento e Tecnologia:

Titular: Wellington Mesquita Faria Gomes

Suplente: José Sérgio Tempesta.

3) Representando o Núcleo Justiça e Segurança:

Titular: Diana Maria de Lima

Suplente: Neiva Pereira Coelho

4) Representando o Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo:

Titular: Deodato Fernandes da Silva

Suplente: Alípio Luiz de Souza Silva

5) Representando o Núcleo Educação:

Titular: Joel Paes de Arruda

Suplente: João Carlos Medeiros

6) Representando o Núcleo Saúde:

Titular: Luis Carlos Gomes Viana

Suplente: Marco Túlio Oliveira Rangel

7) Representando Núcleo Administração:

Titular: Marcel Ribeiro Primo de Souza

Suplente: Dayan Manoel Brito Belém

**Art. 2º** - Para atender aos objetivos constantes das atribuições previstas nesta Resolução, o Grupo Temático poderá solicitar a participação de profissionais ligados à Administração Pública para o desenvolvimento de suas atividades.

**Art. 3º** - A Coordenação do Grupo Temático utilizará a metodologia de trabalho adotada e orientada pelo Cepromat.

**Art. 4º** - Fica estabelecido o prazo de 30/12/2009 para o Grupo Temático cumprir os objetivos definidos no art. 1º.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRASE**

Conselho Superior do Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 05 de novembro de 2009.

**YÊNES JESUS DE MAGALHÃES**

Presidente do Conselho e Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**GERALDO A DE VITTO JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração  
Membro do Conselho

**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
Auditor Geral do Estado  
Membro do Conselho

**EDER DE MORAES DIAS**  
Secretário de Estado de Fazenda  
Membro do Conselho

**LUIZ FERNANDO CALDART**  
Diretor Presidente do CEPROMAT  
Membro do Conselho

**JOÃO VIRGILIO DO N. SOBRINHO**  
Membro do Conselho

\* Original assinada.

**RESOLUÇÃO Nº. 011/2009**

**Dispõe sobre a retificação da Resolução do COSINT nº.007/2006 que instituiu o Grupo Temático de Informações Geográficas no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.**

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Nº 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto Nº 6.300 de 31 de agosto de 2005;

CONSIDERANDO a complexidade, diversidade e abrangência do assunto;  
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 6666 de 27 de novembro de 2008 e reunião do BCDAM;

**RESOLVE:**

Art. 1º - O Grupo Temático de Informações Geográficas, de caráter temporário, tem os seguintes objetivos:

I. Elaborar Projeto Corporativo de Informações Geoespaciais para o Estado de Mato Grosso;

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes integrantes do Grupo Temático de Informações Geográficas:

- 1) Representando o Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso – Cepromat, com a função de Coordenação do grupo:  
Titulares: Ideraldo Bonafé e Divino Silva Miranda
- 2) Representando a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública:  
Titular: Marcelo Aurelino Pedrosa da Silveira  
Suplente: Saffyk Vicuna de Souza
- 3) Representando a Secretaria de Estado de Fazenda:  
Titular: Valdemir Ferreira de Almeida
- 4) Representando o Ministério Público Estadual  
Titular: Marcio Santana Souza  
Suplentes: Heber Rogério Pinto e Karla Lourdes Ferreira Paes.
- 5) Representando a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA -  
Titular: Gabriel Vitoreli de Oliveira  
Suplente: Henrique Sergio Dorileo de Paula
- 6) Representando a Secretaria de Estado de Infra Estrutura – SINFRA –  
Titular: Tércio Lacerda de Almeida
- 7) Representando a Secretaria de Estado de Educação:  
Titular: Pedro de Oliveira Luz  
Suplente: Ângela Maria Matos
- 8) Representando a Secretaria de Estado de Saúde:  
Titular: Ivo Sérgio Guimarães Brites  
Suplente: João Francisco Borba
- 9) Representando a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral:  
Titulares: Giovanni Leão Ormond, Vicente Dias Filho.  
Suplente: Araken Lotufo Ferraz de Oliveira
- 10) Representando o Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso – INDEA -:  
Titular: Roberto Luiz Correa da Costa
- 11) Representando a Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão-EMPAER  
Titular: Antonio Rocha Vital
- 12) Representando o Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET-MT:  
Titular: Vanderley Severino dos Santos  
Suplente: Alessandro Benedito de Oliveira Bello
- 13) Representando a Rede CEMAT:  
Titular: Daylton Brandão  
Suplente: Antonio Manoel Dias Cardoso
- 14) Representando o Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT -  
Titular: Edmir Leo Monteiro da Costa

16) Representando o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis:  
Titular: Renata Aquinoga Teures  
Suplente: Cláudio Gregório de Souza

17) Representando a Associação Matogrossense dos Municípios-AMM:  
Titular: Leandro Protti Apréa Duarte

18) Representando a Fundação Nacional do Índio-FUNAI  
Titular: José Henrique Sempio Torre

19) Representando o Tribunal de Contas do Estado de MT  
Titular: Adriana Borges Tapajós da Silva

Art. 3º - Para atender aos objetivos constantes das atribuições previstas nesta Resolução, o Grupo Temático poderá solicitar a participação de profissionais ligados à Administração Pública para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 4º - A Coordenação do Grupo Temático utilizará a metodologia de trabalho adotada e orientada pelo Cepromat.

Art. 5º - Fica estabelecido o prazo de 30/09/2009 para o Grupo Temático cumprir os objetivos definidos no art. 1º.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRASE**

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 05 de novembro de 2009.

**YÊNES JESUS DE MAGALHÃES**

Presidente do Conselho e Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**GERALDO A DE VITTO JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração  
Membro do Conselho

**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
Auditor Geral do Estado  
Membro do Conselho

**EDER DE MORAES DIAS**  
Secretário de Estado de Fazenda  
Membro do Conselho

**LUIZ FERNANDO CALDART**  
Diretor Presidente do CEPROMAT  
Membro do Conselho

**JOÃO VIRGILIO DO N. SOBRINHO**  
Membro do Conselho

\* Original assinada.

**RESOLUÇÃO Nº. 014/2009**

**Dispõe sobre a substituição de membros do Grupo Temático Segurança da Informação no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.**

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Nº 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto Nº 6.300 de 31 de agosto de 2005.

**RESOLVE:**

Art.1º. Nomear os seguintes integrantes do Grupo Temático de Segurança da Informação em substituição aos nomeados pela Resolução nº.004/2009 de 10 de fevereiro de 2009 e nº.008/2009 de 11/05/2009.

- 1) Representando o Núcleo Saúde:  
Titular: José Carlos de Barros Júnior  
Suplente: Gabriel Mendes Piloni
- 2) Representando o Núcleo Governadoria:  
Titular: Wanderlei Meneguini
- 3) Representando o Núcleo Agropecuário:  
Titular: Valquiria Duarte Gomes  
Suplente: Silbene da Silva Bueno

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRASE**

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 05 de novembro de 2009.

**YÊNES JESUS DE MAGALHÃES**

Presidente do Conselho e Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**GERALDO A DE VITTO JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração  
Membro do Conselho

**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
Auditor Geral do Estado  
Membro do Conselho

**EDER DE MORAES DIAS**  
Secretário de Estado de Fazenda  
Membro do Conselho

**LUIZ FERNANDO CALDART**  
Diretor Presidente do CEPROMAT  
Membro do Conselho

**JOÃO VIRGILIO DO N. SOBRINHO**  
Membro do Conselho

\* Original assinada.



**RESOLUÇÃO Nº. 015/2009**

**Dispõe sobre a substituição e inclusão de novos integrantes no Grupo Temático de Padronização de Hardware, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.**

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei n.º 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto n.º 6.300 de 31 de agosto de 2005;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os seguintes integrantes do Grupo Temático de Padronização de Hardware:

- 1) Representando o Núcleo Saúde:  
Titular: Eder Del Barco Nishioka
- 2) Representando o Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo:  
Titular-Eli Jairo Araújo  
Suplente –Hugo Freiria Salvador
- 3) Representando o Núcleo Ambiental:  
Titular: Leandro Augusto Pereira Dourado  
Suplente: Jadiael de Siqueira Diniz
- 4) Represente o Núcleo Socioeconômico:  
Titular: Anders Eduardo Sucksdorff  
Suplente: Maycon Liberali

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRAR-SE**

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 05 de novembro de 2009.

**YÊNES JESUS DE MAGALHÃES**

Presidente do Conselho e Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**GERALDO A DE VITTO JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração  
Membro do Conselho

**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
Auditor Geral do Estado  
Membro do Conselho

**EDER DE MORAES DIAS**  
Secretário de Estado de Fazenda  
Membro do Conselho

**LUIZ FERNANDO CALDART**  
Diretor Presidente do CEPROMAT  
Membro do Conselho

**JOÃO VIRGILIO DO N. SOBRINHO**  
Membro do Conselho

\* Original assinada.

**RESOLUÇÃO Nº. 016/2009**

**Dispõe sobre a substituição e inclusão de novo integrante no Grupo Temático Rede Infovia no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.**

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei n.º 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto n.º 6.300 de 31 de agosto de 2005;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o seguinte integrante do Grupo Temático Rede Infovia em substituição ao nomeado pela Resolução n.º 003/2009 de 10 de fevereiro de 2009:

- 1) Representando o Núcleo Saúde:  
Suplente: Gabriel Mendes Piloni

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRAR-SE**

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 05 de novembro de 2009.

**YÊNES JESUS DE MAGALHÃES**

Presidente do Conselho e Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**GERALDO A DE VITTO JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração  
Membro do Conselho

**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
Auditor Geral do Estado  
Membro do Conselho

**EDER DE MORAES DIAS**  
Secretário de Estado de Fazenda  
Membro do Conselho

**LUIZ FERNANDO CALDART**  
Diretor Presidente do CEPROMAT  
Membro do Conselho

**JOÃO VIRGILIO DO N. SOBRINHO**  
Membro do Conselho

\* Original assinada.

**RESOLUÇÃO Nº. 017/2009**

**Dispõe sobre a substituição e inclusão de novos integrantes no Grupo Temático do Sistema de Informações Gerenciais-SIG-MT âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.**

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei n.º 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto n.º 6.300 de 31 de agosto de 2005;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os seguintes integrantes do Grupo Temático do Sistema de Informações Gerenciais-SIG-MT.

- 1) Representando o Núcleo Planejamento e Tecnologia:  
Titular - Walter Lembi  
Suplente - Oaleson Marcos Carvalho

2) Representando o Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo:

Titular - Deodato Fernandes da Silva  
Suplente - Hugo Freiria Salvador

3) Representando o Núcleo Saúde:

Titular - Ivo Brites  
Suplente - Siziebora S.de Oliveira Barbosa

4) Representando o Núcleo Socioeconômico:

Titular - Anders Eduardo Sucksdorff.  
Suplente - Josué Anselmo de Matos.

5) Representando o Núcleo Educação:

Titular - Patrícia Graziely Antunes de Mendonça  
Suplente - Maria Aparecida Ribeiro dos Santos

6) Representando o Núcleo Administração:

Titular - Enio Junior Fernandes Leite  
Suplente - Guimarilza Barbosa de Souza

7) Representando o Núcleo Jurídico Fazendário

Titular - Carlos Fernando P.Ortega  
Suplente - José Ferreira da Silva Filho

8) Representando o Núcleo Ambiental

Titular - Jadiael Siqueira Diniz  
Suplente - Thiago Lopes Andrade

9) Representando o Núcleo Governadoria

Titular - Fabiano Luiz Busatto  
Suplente - André Valente do Couto

10) Representando o Núcleo Segurança

Titular - Saffyk Vicuna de Souza  
Suplente - Marco Antonio Guiraud

11) Representando o CEPROMAT(Coordenação)

Titular - Elaine Cecília Romio  
Suplente - Evaristo Georgio Fava

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRAR-SE**

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 05 de novembro de 2009.

**YÊNES JESUS DE MAGALHÃES**

Presidente do Conselho e Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**GERALDO A DE VITTO JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração  
Membro do Conselho

**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
Auditor Geral do Estado  
Membro do Conselho

**EDER DE MORAES DIAS**  
Secretário de Estado de Fazenda  
Membro do Conselho

**LUIZ FERNANDO CALDART**  
Diretor Presidente do CEPROMAT  
Membro do Conselho

**JOÃO VIRGILIO DO N. SOBRINHO**  
Membro do Conselho

\* Original assinada.

**RESOLUÇÃO Nº. 019/2009**

Dispõe sobre a instituição do Grupo Temático do Sistema Interoperável de Informações Geoespaciais do Estado de Mato Grosso (SIIGEO), no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei n.º 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto n.º 6.300 de 31 de agosto de 2005;

CONSIDERANDO a Resolução 018/2009 deste Conselho e as ações de Geotecnologia do Governo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art.1º - Fica instituído junto ao Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, vinculado e subordinado à Câmara Gerencial de Informação e Tecnologia da Informação, o Grupo Temático de Informações Geoespaciais, de caráter continuado, com os seguintes objetivos:  
I- Padronizar e manter atualizadas as normas do ambiente Geoespacial;  
II- Avaliar os projetos e ações que tratem de informações geoespaciais encaminhando parecer à coordenação do CGITI no âmbito do COSINT;  
III- Propor melhorias referentes ao Projeto SIIGEO-MT aprovado pela Resolução 018/2009 do Cosint;  
IV- Elaborar o plano anual de Informações Geoespaciais e encaminhar à coordenação do CGITI;  
V- Elaborar o Regimento Interno do Grupo Temático.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes integrantes do Grupo Temático de Informações Geoespaciais:

- 1) Representando a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral:  
Titulares: (Coordenação do Grupo Temático) Giovanni Leão Ormond, Vicente Dias Filho.  
Suplente: Araken Lotufo Ferraz de Oliveira
- 2) Representando o Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso – Cepromat, com a função de Coordenação do grupo:  
Titular: Ideraldo Bonafé  
Suplente: Divino Silva Miranda
- 3) Representando a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública:  
Titular: Marcelo Aurelino Pedrosa da Silveira  
Suplente: Saffyk Vicuna de Souza
- 4) Representando a Secretaria de Estado de Fazenda:  
Titular: Valdemir Ferreira de Almeida
- 5) Representando o Ministério Público Estadual  
Titular: Marcio Santana Souza  
Suplentes: Heber Rogério Pinto e Karla Lourdes Ferreira Paes.
- 6) Representando a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA -  
Titular: Gabriel Vitorelli de Oliveira  
Suplente: Henrique Sergio Dorileo de Paula
- 7) Representando a Secretaria de Estado de Infra Estrutura – SINFRA –  
Titular: Tércio Lacerda de Almeida

- 8) Representando a Secretaria de Estado de Educação:  
Titular: Pedro de Oliveira Luz  
Suplente: Ângela Maria Matos
- 9) Representando a Secretaria de Estado de Saúde:  
Titular: Ivo Sérgio Guimarães Brites  
Suplente: João Francisco Borba
- 10) Representando o Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso – INDEA :  
Titular: Roberto Luiz Correa da Costa
- 11) Representando a Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão  
Titular: Antonio Rocha Vital
- 12) Representando o Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET-MT:  
Titular: Vanderley Severino dos Santos  
Suplente: Alessandro Benedito de Oliveira Bello
- 13) Representando a Rede CEMAT:  
Titular: Daylton Brandão  
Suplente: Antonio Manoel Dias Cardoso
- 14) Representando o Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT -  
Titular: Edmir Leo Monteiro da Costa  
16) Representando o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA:  
Titular: Renata Aquinoga Teures  
Suplente: Cláudio Gregório de Souza
- 17) Representando a Associação Matogrossense dos Municípios-AMM:  
Titular: Leandro Protti Apréa Duarte
- 18) Representando a Fundação Nacional do Índio-FUNAI  
Titular: José Henrique Sempio Torre
- 19) Representando o Tribunal de Contas do Estado de MT  
Titular: Adriana Borges Tapajós da Silva

Art. 3º - Para atender aos objetivos constantes das atribuições previstas nesta Resolução, o Grupo Temático poderá solicitar a participação de profissionais ligados à Administração Pública para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 4º - A Coordenação do Grupo Temático utilizará a metodologia de trabalho adotada e orientada pelo Cepromat.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRÁ-SE**

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 05 de novembro de 2009.

**YÊNÉS JESUS DE MAGALHÃES**

Presidente do Conselho e Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**GERALDO A DE VITTO JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração  
Membro do Conselho

**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
Auditor Geral do Estado  
Membro do Conselho

**EDER DE MORAES DIAS**  
Secretário de Estado de Fazenda  
Membro do Conselho

**LUIZ FERNANDO CALDART**  
Diretor Presidente do CEPROMAT  
Membro do Conselho

**JOÃO VIRGILIO DO N. SOBRINHO**  
Membro do Conselho

\* Original assinada.

**EVENTOS DE PESSOAL**

**SECRETARIAS**

**PGE**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00081/2009 DE: 24/11/2009

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (96842/1) MARIA LUIZA DA CUNHA CAVALCANTI  
Cargo/Função: (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE  
Un. Adm: (007137) GABINETE DO PROCURADOR GERAL  
A Partir de: 28/10/2009 Até 11/11/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2009.  
Dorgival Veras de Carvalho  
Procurador-Geral do Estado

**SAD**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00523/2009 DE: 24/11/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (140129/1) ALINE ADRIANE LEMES  
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (139971) COORD. DE PLANEJ.  
A Partir de: 13/11/2009 Até 12/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2009.  
Geraldo Aparecido de Witto Junior  
Secretário de Estado de Administração

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00409/2009 DE: 24/11/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (140098/1) CRISTIANE BARBOSA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (105007) GER. DE PROCES. ADMINIST. TRIBUTÁRIOS  
A Partir de: 13/11/2009 Até 22/11/2009

Processo N.:

Nome: (19607/1) MERCIA AUXILIADORA TAQUES DA COSTA  
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
A Partir de: 07/11/2009 Até 04/02/2010

Processo N.:

Nome: (26381/1) SILVINO RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (117889) GERENCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO  
A Partir de: 10/11/2009 Até 09/12/2009

Processo N.:

Nome: (21199/1) VILMA VARGAS REIS  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 16/11/2009 Até 29/11/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2009.  
Eder de Moraes Dias  
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00410/2009 DE: 24/11/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 258727/2008

Nome: (49573/1) JOSE RENATO DA FONSECA  
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
Quinquênio de Referência: 14/03/1993 Ate 13/03/1998  
A Partir de: 06/05/2008 Ate 04/06/2008

Processo N.: 825339/2009.

Nome: (16160/1) LEVY PEREIRA BORGES  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 06/07/2003 Ate 05/07/2008  
A Partir de: 16/11/2009 Ate 15/12/2009

Processo N.: 813336/2009.

Nome: (63572/1) MARIA DE FATIMA COSTA SAMPAIO  
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Quinquênio de Referência: 02/02/1997 Ate 01/02/2002  
A Partir de: 23/11/2009 Ate 22/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2009.  
Eder de Moraes Dias  
Secretário de Estado de Fazenda

**SEJUSP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00546/2009 DE: 24/11/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (82044/1) AIR GONCALVES  
Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIO EDUC  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 04/11/2009 Até 15/11/2009

Processo N.:

Nome: (79084/1) CASTORINA DA CUNHA TELES  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (131091) GER. DE EXECUÇÃO FINANC.  
A Partir de: 16/11/2009 Até 15/12/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (9292/1) JOANA NEVES FERNANDES  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (131326) GERENCIA DE SERVICOS TERCEIRIZADOS  
 A Partir de: 12/11/2009 Até 09/02/2010

**Processo N.:**  
 Nome: (20799/1) JOSENICE PACHECO DA SILVA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (090344) COORD.CENTRO INTEG.SEGUR.PUBLICA-CIOSP  
 A Partir de: 06/11/2009 Até 05/12/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (85413/1) JOSINEY DA SILVA LOPES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 06/11/2009 Até 13/11/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (115304/1) LUCIANE ALMEIDA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER  
 A Partir de: 12/11/2009 Até 16/11/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (100097/2) LUCIO DA SILVA PINTO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 14/11/2009 Até 18/11/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (92859/2) NELI ASSUNCAO SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNAO PROVVISORIA MACULINA  
 A Partir de: 06/11/2009 Até 09/11/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (139915/2) RAILDA GUIMARAES DOS REIS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
 A Partir de: 09/11/2009 Até 23/11/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (122657/1) SUELY APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY  
 A Partir de: 02/11/2009 Até 09/11/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (74016/5) VALDERSON WILSON GUIMARAES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 11/11/2009 Até 30/11/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (181/1) WALBERTH JOSE BOTELHO  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 19/10/2009 Até 16/01/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2009.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00547/2009 DE: 24/11/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**  
 Nome: (80288/1) OSVALDO DOS REIS  
 Cargo/Função: (9180) TECNICO DO SIST. SOCIO EDUC.  
 Un. Adm: (129569) DIR.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CUIABA  
 A Partir de: 10/11/2009 Até 09/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2009.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

**PJC**

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00524/2009 DE: 24/11/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**  
 Nome: (136477/1) MARCIA SUELI PICANCO BANHOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA  
 A Partir de: 29/10/2009 Até 27/11/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (23558/1) VALDOMIRO LEO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO  
 A Partir de: 01/10/2009 Até 29/11/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (92201/1) WELBER BATISTA FRANCO  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 29/08/2009 Até 27/10/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2009.  
 José Lindomar Costa  
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

**PMMT**

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00259/2009 DE: 24/11/2009

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**  
 Nome: (26027/1) CARLOS ODORICO DORILEO ROSA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (016810) PESSOAL CIVIL  
 A Partir de: 10/11/2009 Até 24/12/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (98389/1) DÉBORA FIGUEIREDO CAMPOS DE MORAES  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 05/11/2009 Até 04/12/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (72165/1) ELENICE EVANGELISTA DA SILVA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA  
 A Partir de: 10/11/2009 Até 07/02/2010

**Processo N.:**  
 Nome: (44402/1) ODIR FERREIRA SOARES  
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 11/11/2009 Até 10/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2009.  
 Antônio Benedito de Campos Filho  
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00258/2009 DE: 24/11/2009

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

**Processo N.:**  
 Nome: (11311/1) MAURO CEZAR RIBEIRO SOUZA  
 Cargo/Função: (2127) CAPITAO  
 Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL  
 A Partir de: 08/09/2009 Até 14/09/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2009.  
 Antônio Benedito de Campos Filho  
 Comandante Geral da PM-MT

**CBM**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00129/2009 DE: 24/11/2009

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**  
 Nome: (56675/4) FRANCINEI DE JESUS OLIVEIRA SOUZA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
 A Partir de: 05/10/2009 Até 03/12/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (71745/1) WILSON ANDRESON DE SOUZA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
 A Partir de: 21/10/2009 Até 29/11/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2009.  
 Arilton Azevedo Ferreira  
 Comandante Geral do CBM-MT

**SEDUC**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/70295/2009 DE: 24/11/2009

Processo N.º: 1000000518866  
 Contratado: (119917/4) JOSIANE DA SILVA ASSIS  
 CPF: 924.515.351-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 11H  
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI  
 Substituído: (130865) RINALDO CARDOSO MEIRA  
 A Partir de: 17/08/2009 Até 02/09/2009

CONTRATO/SEDUC/70296/2009 DE: 24/11/2009

Processo N.º: 1000000508589  
 Contratado: (122862/4) LUCIANA MARIA LEITE  
 CPF: 918.261.361-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
 Un. Adm: (015350) EEPG - SERRA AZUL  
 Substituído: (102758) RENATA DE BRITO RODRIGUES  
 A Partir de: 11/09/2009 Até 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/70297/2009 DE: 24/11/2009

Processo N.º: 1000000510650  
 Contratado: (141530/9) LUCIANE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS  
 CPF: 474.050.151-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 24H  
 Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS  
 Substituído: (126340) LUSIMAR MORENO DE SOUSA  
 A Partir de: 28/07/2009 Até 19/08/2009

CONTRATO/SEDUC/70298/2009 DE: 24/11/2009

Processo N.º: 1000000521772  
 Contratado: (205370/5) ALEXANDRINA SANTANA DA COSTA  
 CPF: 411.847.931-15  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 05H  
 Un. Adm: (013897) EEPG - ZELIA COSTA DE ALMEIDA  
 Substituído: (213071) GEDIANE NOGUEIRA PEGO  
 A Partir de: 06/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/70299/2009 DE: 24/11/2009

Processo N.º: 1000000521775  
 Contratado: (205370/6) ALEXANDRINA SANTANA DA COSTA  
 CPF: 411.847.931-15  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (013897) EEPG - ZELIA COSTA DE ALMEIDA  
 Substituído: (213071) GEDIANE NOGUEIRA PEGO  
 A Partir de: 06/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/70300/2009 DE: 24/11/2009



Processo N°: 1000000502419  
 Contratado: (210710/5) SOLANGE NEPOMUCENO DOS SANTOS CURVO DE LIMA  
 CPF: 572.288.841-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 14H  
 Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO  
 Substituído: (126087) APARECIDA GOMES DE SANTANA  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/70301/2009 DE: 24/11/2009

Processo N°: 1000000502541  
 Contratado: (212092/3) ADRIANA SARAIVA DE MORAES  
 CPF: 014.275.671-74  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (016012) EEPSPG - ANTONIO CASAGRANDE  
 Substituído: (211485) MARINES SIMÕES  
 A Partir de: 26/08/2009 Até 23/09/2009

CONTRATO/SEDUC/70302/2009 DE: 24/11/2009

Processo N°: 1000000502421  
 Contratado: (217609/1) SARA IONE DA SILVA DE OLIVEIRA  
 CPF: 859.413.791-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 16H  
 Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO  
 Substituído: (126087) APARECIDA GOMES DE SANTANA  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/70303/2009 DE: 24/11/2009

Processo N°: 1000000509414  
 Contratado: (218230/3) NILCE SALETE GRANELLA OENNING  
 CPF: 568.929.181-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
 Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE  
 Substituído: (206316) ANDREIA FERNANDA GONCALVES  
 A Partir de: 02/07/2009 Até 29/10/2009

CONTRATO/SEDUC/70304/2009 DE: 24/11/2009

Processo N°: 1000000519092  
 Contratado: (218297/1) ROSINEIA CARMEM DA SILVA  
 CPF: 025.333.531-08  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H  
 Un. Adm: (015350) EEPG - SERRA AZUL  
 Substituído: (210853) ALDENIR RODRIGUES FERNANDES LIMA  
 A Partir de: 14/08/2009 Até 25/09/2009

CONTRATO/SEDUC/70305/2009 DE: 24/11/2009

Processo N°: 1000000519160  
 Contratado: (218324/1) ADÃO DE AGUIAR BIANO  
 CPF: 013.707.591-00  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 09H  
 Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA  
 Substituído: (210847) ADRIANO LUIS BABINSKI  
 A Partir de: 05/08/2009 Até 03/10/2009

CONTRATO/SEDUC/70306/2009 DE: 24/11/2009

Processo N°: 1000000456951  
 Contratado: (218328/1) VIVIANE SCHULZ  
 CPF: 025.641.981-71  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 23H  
 Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ  
 Substituído: (70057) CREUZA APARECIDA DE SOUZA  
 A Partir de: 19/05/2009 Até 19/07/2009

CONTRATO/SEDUC/70307/2009 DE: 24/11/2009

Processo N°: 1000000457780  
 Contratado: (218328/2) VIVIANE SCHULZ  
 CPF: 025.641.981-71  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 03H  
 Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ  
 Substituído: (70057) CREUZA APARECIDA DE SOUZA  
 A Partir de: 19/05/2009 Até 19/07/2009

CONTRATO/SEDUC/70308/2009 DE: 24/11/2009

Processo N°: 1000000457782  
 Contratado: (218328/3) VIVIANE SCHULZ  
 CPF: 025.641.981-71  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 02H  
 Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ  
 Substituído: (70057) CREUZA APARECIDA DE SOUZA  
 A Partir de: 19/05/2009 Até 19/07/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMFRA-SE  
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/70309/2009 DE: 24/11/2009  
 Processo N°: 1000000467681  
 Contratado: (63299/4) AUREA LUCIA ISIDORO RUSSAFA  
 CPF: 469.089.781-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: C-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
 Substituído: (21897) SONIA APARECIDA CHIUCHI GOES  
 A Partir de: 31/07/2009 Até 01/11/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMFRA-SE  
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/70310/2009 DE: 24/11/2009  
 Processo N°: 1000000518746  
 Contratado: (86477/21) SIRLENE LEMES DE MORAES SILVA  
 CPF: 486.735.361-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
 Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"  
 Substituído: (209883) LEIA LEMES DE ASSIS  
 A Partir de: 24/06/2009 Até 21/10/2009

CONTRATO/SEDUC/70311/2009 DE: 24/11/2009

Processo N°: 1000000500609  
 Contratado: (95896/7) ROZARINO GREGORIO DE ALMEIDA  
 CPF: 945.412.051-49  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (124079) E.E.CANDIDO PORTINARI  
 Substituído: (138958) LEONCO RODRIGUES DA SILVA  
 A Partir de: 03/07/2009 Até 27/08/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMFRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01132/2009 DE: 24/11/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (17125/1) AGOSTINHA MARIA DE JESUS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA  
 A Partir de: 03/11/2009 Até 22/11/2009

Processo N.:  
 Nome: (33130/1) ANTONIO CARLOS DE AMORIM  
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (012602) EEPG - CIRO SQUEIRA GONCALVES  
 A Partir de: 24/10/2009 Até 07/12/2009

Processo N.:  
 Nome: (30451/1) APARECIDA DE FATIMA GUIMARAES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO  
 A Partir de: 17/11/2009 Até 18/11/2009

Processo N.:  
 Nome: (5951/1) BENEDITO APARECIDO PENAZZO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO  
 A Partir de: 06/11/2009 Até 05/12/2009

Processo N.:  
 Nome: (38642/1) CERILIO REI CRISTINO SAMPAIO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO  
 A Partir de: 27/10/2009 Até 25/11/2009

Processo N.:  
 Nome: (84931/1) CLAUDIA REGINA SOARES MAGNANI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO  
 A Partir de: 16/11/2009 Até 15/12/2009

Processo N.:  
 Nome: (20293/1) DOROTEIA DA COSTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO  
 A Partir de: 09/11/2009 Até 23/12/2009

Processo N.:  
 Nome: (20561/1) EDEJAIRCE BENEDITA PINHEIRO CALDAS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENCA  
 A Partir de: 03/11/2009 Até 02/12/2009

Processo N.:  
 Nome: (62169/1) ELZA APARECIDA ESTRELA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA  
 A Partir de: 17/11/2009 Até 26/12/2009

Processo N.:  
 Nome: (11747/1) EUNICE MARINHO MOTA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO  
 A Partir de: 05/11/2009 Até 19/12/2009

Processo N.:  
 Nome: (85891/1) EVANDRO FRANCA DE MORAES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014869) EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS  
 A Partir de: 06/11/2009 Até 03/12/2010

Processo N.:  
 Nome: (17394/1) FATIMA FERREIRA DA CUNHA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (049778) EEPG - ANA MARIA SALDANHA  
 A Partir de: 10/11/2009 Até 24/12/2009

Processo N.:  
 Nome: (19413/1) GONCALINA FELIX DA SILVA SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS  
 A Partir de: 08/11/2009 Até 22/12/2009

Processo N.:  
 Nome: (23260/1) LUCI ISABEL MORINIGO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009903) EEPG -VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 11/11/2009 Até 10/12/2009

Processo N.:  
 Nome: (18067/1) MARCIA APARECIDA RABELO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (075329) EMREB NOVO RENASCER (CONV)  
 A Partir de: 09/11/2009 Até 07/01/2010

Processo N.:  
 Nome: (22416/1) MARIA APARECIDA VALLADARES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009709) EEPG - MARIANA LUIZA MOREIRA  
 A Partir de: 11/11/2009 Até 09/01/2010

Processo N.:  
 Nome: (14398/1) MARIA DAS GRACAS NEVES CARNEIRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016624) EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA  
 A Partir de: 10/11/2009 Até 23/12/2009

Processo N.:  
 Nome: (18526/1) MARIA PINHEIRO DE ABREU LIMA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009695) EEPG - FENELON MULLER  
 A Partir de: 14/11/2009 Até 12/01/2010

Processo N.:  
 Nome: (38013/1) MARLY LEITE VIEIRA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI  
 A Partir de: 11/11/2009 Até 09/01/2010

Processo N.:  
 Nome: (18528/1) MARONITA ALVES BEZERRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO  
 A Partir de: 15/11/2009 Até 13/01/2010

Processo N.:  
 Nome: (7231/1) MITEZE MARIA RIBEIRO BRANDAO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO  
 A Partir de: 09/11/2009 Até 08/12/2009

Processo N.:  
 Nome: (7593/1) PEDROZA GONCALVES DE QUEIROZ  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010561) EEPG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA

A Partir de: 08/11/2009 Até 07/03/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (84547/1) VANIA GOMES DE SOUSA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CARISTRANO  
 A Partir de: 13/11/2009 Até 02/12/2009

Processo N.:  
 Nome: (88005/1) VANUSA DIAS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (045098) EEPG JOÃO CATARINO DE SOUZA  
 A Partir de: 12/11/2009 Até 11/12/2009

Processo N.:  
 Nome: (15829/1) ZILMA FRANCISCA DE SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009938) EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA  
 A Partir de: 04/11/2009 Até 18/11/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01133/2009 DE: 24/11/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
 Nome: (1334/1) ELIZABETH SEBASTIANA DE MEDEIROS MIRANDA  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO  
 A Partir de: 03/11/2009 Até 02/12/2009

Processo N.:  
 Nome: (17582/1) ELIZETE MORALES BEZERRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014885) EEPG - SAO FRANCISCO  
 A Partir de: 06/11/2009 Até 22/12/2009

Processo N.:  
 Nome: (13908/1) LEODINA OLIVEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012599) EEPG - VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR  
 A Partir de: 26/10/2009 Até 23/12/2009

Processo N.:  
 Nome: (57421/2) MARIA RITA PEREIRA SIMPLICIO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (041920) ACESSORIA PEDAGOGICA - PARANAITA  
 A Partir de: 22/10/2009 Até 05/12/2009

Processo N.:  
 Nome: (68441/8) MARTA FERREIRA MARCELO  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (045098) EEPG JOÃO CATARINO DE SOUZA  
 A Partir de: 07/11/2009 Até 21/11/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

## SETECS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPRÉGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00229/2009 DE: 24/11/2009

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
 Nome: (5413/1) CLARINDA SEBASTIANA AMORIM MAGALHAES  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (140317) SUPERINT. DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
 A Partir de: 09/11/2009 Até 23/11/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2009.  
 Terezinha de Souza Maggi  
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00060/2009 DE: 24/11/2009

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 833501/2009  
 Nome: (117466/1) ENEIDA ALINE ANDRÉ CARNEIRO  
 Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H  
 Para Un. Adm: (145513) COORD. DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
 A Partir de: 01/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2009.  
 Francisco Tarquinio Daltro  
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

## SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA/SEC/00012/2009 DE: 24/11/2009

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 833421/2009  
 Nome: (130662/3) MARIA JOSE COUTO VALLE

A Partir de: 01/12/2009 Até 30/12/2009  
 Cargo/Função: (11509) DGA-6  
 Substituído: (51890) MARIA ANTULIA LEVENTI  
 Un. Adm: (141283) COORD. PRESERV. DO PATRIM. HIST. E CULTURAL  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2009.  
 Paulo Pitaluga Costa e Silva  
 Secretário de Estado de Cultura

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00049/2009 DE: 24/11/2009

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 829847/2009  
 Nome: (35079/1) MARIA RIBEIRO DE ABREU  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 01/06/2000 Ate 31/05/2005  
 A Partir de: 03/11/2009 Ate 02/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2009.  
 Paulo Pitaluga Costa e Silva  
 Secretário de Estado de Cultura

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00814/2009 DE: 24/11/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (81612/2) MARLY SANDRA GOMES DE SOUZA TEODORO  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (136760) GER. AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL  
 A Partir de: 09/11/2009 Até 15/11/2009

Processo N.:  
 Nome: (120643/1) MAYKEL PONCONI  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRETARIO  
 A Partir de: 13/11/2009 Até 12/12/2009

Processo N.:  
 Nome: (90342/2) PEDRO CEZAR DA SILVA MORAES  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (136700) MT HEMOCENTRO  
 A Partir de: 29/10/2009 Até 27/11/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2009.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00196/2009 DE: 24/11/2009

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (125221/1) CAROLINNE LUCY AMARANTE E SILVA  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (054720) PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO  
 A Partir de: 02/11/2009 Até 01/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2009.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

### IMEQ/MT

#### INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

BOLETIM DE PESSOAL/IMEQ/00029/2009 DE: 24/11/2009

O Presidente do IMEQ/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (63733/3) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4065) AUXILIAR METROLOGICO  
 Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS  
 A Partir de: 30/10/2009 Até 26/02/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2009.  
 Jair José Durigon  
 Presidente do IMEQ/MT

### DETRAN

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00156/2009 DE: 24/11/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 372294/09  
 Nome: (58092/1) PEDRO BIRK  
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
 Quinquênio de Referência: 05/09/1995 Ate 04/09/2000  
 A Partir de: 13/01/2010 Ate 11/02/2010

Processo N.: 372294/09  
 Nome: (58092/1) PEDRO BIRK  
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
 Quinquênio de Referência: 05/09/2000 Ate 04/09/2005  
 A Partir de: 12/02/2010 Ate 13/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2009.  
 Teodoro Moreira Lopes  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## CASA CIVIL

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009/N. GOVERNADORIA/CASA CIVIL

**CRENCIAMENTO:** das 11:30h ( onze horas e trinta minutos ) às 12:00 h (doze horas ) do dia 07 de dezembro de 2009.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** 12:00 h (doze horas ) do dia 07 de dezembro de 2009.  
**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades vinculadas à Secretaria Executiva do Núcleo Governadoria (Casa Civil, Casa Militar, Secretaria de Estado de Comunicação, Auditoria-Geral do Estado e Vice-Governadoria), conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.  
**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); - Telefone: (0\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*65)3613-3700.  
**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 24 de novembro de 2009.

Coordenadoria de Aquisições do Núcleo Governadoria

## SAD

## ADMINISTRAÇÃO

### ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### Comunicado Pregão 095/2009/SAD

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração vem a publico informar que a empresa RONDOMAQ MAQUINAS E VEICULOS LTDA está desclassificada para o lote 001, conforme item 8,5 do Edital.  
 Sendo convocada a segunda colocada, a empresa RODOBENS MAQUINAS AGRICOLAS S.A. para apresentar Proposta de Preços, conforme item 8 do Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

Cuiabá, 24 de novembro de 2009.

Mário Balbino Lemes Júnior  
Pregoeiro Oficial

### ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### Comunicado Pregão 114/2009/SAD

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração vem a publico informar que a empresa A.A. Missio & Cia Ltda, primeira classificada para o lote único do Pregão 114/2009/SAD, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual – Pólo de Tangará da Serra, está inabilitada por desatender o item 10.1.4 subitem a3 do Edital.  
 Sendo concedido o prazo recursal de três dias úteis para que a interessada, querendo, apresente as razões.

Cuiabá, 24 de novembro de 2009.

Mário Balbino Lemes Júnior  
Pregoeiro Oficial

### ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria Nº 043/2009/GAB-SAD, de 28 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial de 09 de outubro de 2009, vem a publico divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 120/2009/SAD, processo administrativo 636.085/2009/SAD, cujo objeto é Registro de preços para contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças de reposição genuínas ou originais de primeira linha para veículos, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual – Pólo Juara.

Cuiabá, 24 de Novembro de 2009.

Mário Balbino Lemes Júnior  
Pregoeiro Oficial

LOTE ÚNICO			
ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	V. UNIT. OFERTADO
1	DESERTO	-	-

## SEFAZ

## FAZENDA

### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 005/09/ SEJUF/FUNGEFAZ

A SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada na Portaria Conjunta nº 001/SEJUF-SEFAZ/PGE/09, publicada no D.O. do dia 24 de agosto de 2009, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO da HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO referente a CONCORRÊNCIA em epígrafe, cujo objeto é a Ampliação e reforma do prédio e estacionamento do Complexo III-A da sede da Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, CPA, Cuiabá/MT, conforme descrição contida no Anexo I do Edital.

Empresa	Habilitação	Classificação	Valor
CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.	HABILITADA	CLASSIFICADA	R\$ 695.844,73

Os autos do processo licitatório, encontra-se com vista franqueada aos interessados no seguinte endereço: Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ. Informações pelos telefones (065)3617-2303/2306/2309, fax (065) 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá, 24 de novembro de 2009.

Radiana Kássia e Silva Clemente  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### PUBLIQUE-SE

Benedito Nery Guarim Strobel  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

#### AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2009/ SEJUF - SEFAZ (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada na Portaria Conjunta nº 001/SEJUF-SEFAZ/PGE/09, publicada no D.O. do dia 24 de agosto de 2009, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo relacionada foi HABILITADA E CLASSIFICADA, para a TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, cujo objeto é o seguinte: LOTE 01: Contratação de empresa para ampliação e reforma da Agência Fazendária de Sorriso/MT; LOTE 02: Contratação de empresa para reforma da Agência Fazendária de Sinop/MT e LOTE 03: Contratação de empresa para reforma da Agência Fazendária de Campo Verde/MT, ambos os lotes conforme especificações contidas no anexo I do edital.

LOTE	Empresas	Habilitação	Classificação	Valor
01	CAMPOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	HABILITADA	CLASSIFICADA	R\$ 395.126,00
02	CAMPOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	HABILITADA	CLASSIFICADA	R\$ 149.649,00
03	CAMPOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	HABILITADA	CLASSIFICADA	R\$ 99.099,00

Os autos do processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados no seguinte endereço: Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ. Informações pelos telefones (065)3617-2303/2306/2309, fax (065) 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br

Cuiabá, 24 de novembro de 2009.

Radiana Kássia e Silva Clemente  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### PUBLIQUE-SE

Benedito Nery Guarim Strobel  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 047/2009/SEJUF - SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de seu Pregoeiro, designado na Portaria Conjunta nº 002/SEJUF/SEFAZ/PGE/09, publicada no D.O.E. do dia 24 de agosto de 2009, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 70 (SETENTA) LEITORAS ÓTICAS DE CÓDIGO DE BARRAS PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SEFAZ/MT, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO ANEXO I DESTA EDITAL.

**REALIZAÇÃO:** Dia 07 de dezembro de 2009, às 11:30 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAC, Superintendência de Aquisições Governamentais situada na Av. Transversal "1" Sala "04", Bloco "III" - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - Mato Grosso, Cep 78.050-970. O edital estará disponível a partir de 25 de novembro de 2009, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2009.

Fábio Luiz D'Almeida  
Pregoeiro

Benedito Nery Guarim Strobel  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

#### PUBLIQUE-SE:

Portaria Conjunta nº: 002/SEJUF/SEFAZ/PGE/2009  
Pregoeiro: JOÃO PAULO CARVALHO FEITOSA

#### ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente Pregão nº 042/2009/SEJUF-SEFAZ/PGE, ADJUDICO E HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ANALISADOR PORTÁTIL DE QUALIDADE DE ENERGIA TRIFÁSICA INDUSTRIAL PARA GERÊNCIA DE OBRAS E IMOBILIÁRIO PARA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DA SECRETARIA DE FAZENDA DE MATO GROSSO, conforme especificações e quantidades constantes nos anexos deste Edital, a seguinte empresa:

EMPRESA: BOOG COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.519.805/0001-08, com sede na Rua Herval nº 742, bairro Belenzinho, São Paulo/SP.



VALOR: Para a contratação dos serviços mencionados no objeto da presente licitação será pago o valor total de R\$ 28.900,00 (Vinte e oito Mil e Novecentos Reais) Cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos),.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2009.

EDER DE MORAES DIAS  
Secretário do Estado de Fazenda - MT

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 042/2009  
SEJUF – SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 002/SEJUF/SEFAZ/PGE/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo nominada sagrou-se vencedora no Pregão em epígrafe, com o seguinte valor:

Descrição	Empresa	Valor total
Analizador Portátil de Qualidade de Energia Trifásica Industrial, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no anexo I do edital.	BOOG Comércio e Importação Ltda.	R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos Reais).

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2009.

João Paulo Carvalho Feitosa  
Pregoeiro

Benedito Nery Guarim Strobel  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

PUBLIQUE-SE

## SEMA

### MEIO AMBIENTE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO  
PREGÃO 045/2009 SEMA-MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE/ SEMA/MT, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Ato nº. 13.143/2009, de 14/10/2009/SEMA, publicada no D.O.E. em 14/10/2009, torna público para o conhecimento dos interessados que:

a) **Exclui-se os sub-item 6.2.4. e o sub-item 6.2.5 do Item 6 do presente Edital, aos quais tratam:**

*“6.2.4. Como anexo à proposta deverão constar folders, catálogos ou fichas técnicas de todos os produtos exigidos no Anexo I, com a fiel descrição do objeto a ser ofertado pela empresa licitante, sob pena de desclassificação.*

*6.2.5. Todos os componentes ofertados deverão pertencer à linha atual de produção de um mesmo fabricante. Isso deve ser comprovado na entrega da proposta.”*

b) **Acrescenta-se na Especificação do Edital em seu Anexo I – Lote Único:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>■ SERVIÇO ESPECIALIZADO (APROVADO PELO COSINT EM OUTUBRO/2009) EM RETIRADA DAS INSTALAÇÕES, MONTAGEM DE INFRA-ESTRUTURA, TUBULAÇÃO INTERNA, ELETROCALHA, PARA REDE TELEFÔNICA, EFETUAR A CONVERGÊNCIA DA ESTRUTURA EXISTENTE PARA RACK ABERTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO DISTRIBUIDOR GERAL DE TELEFONIA, REMANEJAMENTO DA CENTRAL PABX, INSTALAÇÃO E MONTAGEM EM RACK ABERTO, IDENTIFICAÇÃO E MONTAGEM DO VOICE PANEL DA PABX, IDENTIFICAÇÃO E MONTAGEM DO VOICE PANEL DO DG, ADEQUAÇÃO DO ATERRAMENTO PARA INSTALAÇÕES DE TELEFONIA, TESTES E CONFIGURAÇÃO DOS RAMAIS DA PABX, RECOMPOSIÇÃO DE PAREDES E PINTURA ONDE FOR NECESSÁRIO PARA PASSAGEM DA INFRA-ESTRUTURA E FIXAÇÃO DAS CALHAS, LIMPEZA DA OBRA, INCLUINDO TODOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO MATERIAL TELEFONIA INCLUINDO 60M CABO TELEFÔNICO CUI 40X50 PARES, 12PÇ VOICE PANEL 50 PORTAS IDC RJ-11E/OJ RJ-45, 300PÇ PATCH CORD CL 40X1 P RJ-11/RJ-11, 14PÇ GUIA CABO FECHADO 1UX19", 14PÇ PLACA DE FECHAMENTO CEGA 1UX19", 160PÇ PARAFUSO PORCA GAIOLA, 1PÇ RACK ABERTO 19"X36U, 2PÇ GUIA LATERAL PARA RACK ABERTO 36U, 2PÇ BANDEJA FIXA 19"X2UX400MM, 100PÇ PARAFUSO FENDA ROSCÁ SOBERBA 2.5X8,5MM, 1PÇ QUADRO TELEFÔNICO SOBREPOR 120X120X20CM, 6PÇ BLOCO DE PROTEÇÃO 100 PARES, 600PÇ MÓDULO DE PROTEÇÃO MPR, 1RL BARBANTE ENCERADO 90PÇ ABRAÇADEIRA BC N.º 3, 2RL FITA ROTULADORA 12MM - 8M, 5RL ABRAÇADEIRA DE VELCRO, MATERIAIS INFRA-ESTRUTURA: 7PÇ CAIXA DE PASSAGEM SOBREPOR 40X40X15CM, 3PÇ ELETROCALHA LISA GALVANIZADA 200X50X3000MM, 3PÇ TAMPÁ PARA ELETROCALHA 200X50MM, 4PÇ BOX RETO 3" 2M SEAL TUBO 3", 10PÇ ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 3", 30CJ PARAFUSO E BUCHA NYLON S8, 10M ESPIRAL PLÁSTICO 3/4" ? BRANCO, MATERIAL ELÉTRICO: 60M CABO DE COBRE FLEXÍVEL 6MM2 ? VERDE, 12PÇ TERMINAL PRÉ-ISOLADO TIPO GARFO 4-6MM2, GARANTIA MÍNIMA DA CONTRATADA DE 01 ANO. UNIDADE.</p>	1		
<b>VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO</b>				

Cuiabá, 24 de novembro de 2009.

Jefferson Lopes de Souza  
Pregoeiro – SEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO**

**DECLARAÇÃO DE SESSÃO FRACASSADA DO PREGÃO 036/2009/SEMA/MT A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, através do seu Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental e Ordenador de Despesas da SEMA, declara fracassada a sessão do Pregão sob nº 036/2009/SEMA, Processo nº. 449742, 194732 e 194711/2009, em razão da**

participação de uma única empresa em sessão de pregão presencial do dia 18 de novembro de 2009, com a proposta muito superior ao estimado pela SAD e pela SEMA. A Data e horário para realização do presente Pregão Presencial serão marcados em tempo oportuno.

Cuiabá, 19 de novembro de 2009.

**Moacir Couto Filho**  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

**DECLARAÇÃO DE SESSÃO DESERTA DO PREGÃO PRESENCIAL 042/2009/SEMA/MT A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, através do seu Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental e Ordenador de Despesas da SEMA, declara deserta a sessão do Pregão sob nº 042/2009/SEMA, Processo nº. 498779/2009, em razão da não participação de nenhum licitante na sessão pública de Pregão Presencial.**

Cuiabá, 19 de novembro de 2009.

**Moacir Couto Filho**  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO**

**DECLARAÇÃO DE SESSÃO FRACASSADA DO PREGÃO 044/2009/SEMA/MT A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, através do seu Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental e Ordenador de Despesas da SEMA, declara fracassada a sessão do Pregão sob nº 044/2009/SEMA, em razão de todas as empresas participantes do Pregão Presencial terem apresentadas suas propostas em desconformidade com o Edital do certame licitatório. A Data e horário para realização do presente Pregão Presencial serão marcados em tempo oportuno.**

Cuiabá, 24 de novembro de 2009.

**Moacir Couto Filho**  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA E HOMOLOGA**, o procedimento licitatório – **Pregão Presencial nº. 024/2009/SEMA, Processo nº. 403836/2009**, naquilo que for pertinente, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, realizado para **AQUISIÇÃO DE CROMATÓGRAFO GASOSO (CGMS) COM AUTOSAMPLER E ESPECTRÔMETRO DE MASSAS POR IMPACTO DE ELÉTRONS, PARA ANÁLISE DE AGROTÓXICOS E/OU PESTICIDAS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE LABORATÓRIO E ENSAIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, cuja empresa vencedora para atender a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso do **LOTE ÚNICO** foi a empresa **NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor de **R\$ 174.900,00** (cento e setenta e quatro mil e novecentos reais).

Cuiabá, 18 de novembro de 2009.

**MOACIR COUTO FILHO**  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental  
SEMA/MT

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Executivo do Núcleo Ambiental, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA**, o procedimento licitatório – **Pregão Presencial nº. 043/2009/SEMA, Processo nº. 18454/2009/A, 762131/2009**, naquilo que for pertinente, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, realizado para **AQUISIÇÃO DE MEMÓRIAS PARA NOTEBOOK E CARTÕES DE MEMÓRIA PARA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, cuja empresa vencedora para atender a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso do foi a **CLICK – RONEIDE MARTA SILVA INNOCENTI - ME**, no valor de **R\$ 9.200,00** (nove mil e duzentos reais).

Cuiabá, 24 de novembro de 2009.

**MOACIR COUTO FILHO**  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental  
SEMA/MT

## SEEL

### ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE ESTADO ESPORTE E LAZER - SEEL	
PREGÃO PRESENCIAL	
<b>OBJETO</b>	Aquisição de Licenças Microsoft sendo: 23 licenças contendo o pacote Office, aprovado pelo Cosint em setembro de 2009; 23 licenças Windows server 2008 CAL PER DEVICE "licença WINSVRCAL 2008 SNGL OLP NL DVCCAL P/N R18-02729" - client access licence; e 02 licenças Windows Server (aprovado pelo Cosint em setembro de 2009) Microsoft Windows Server 2008 Standard sem hiper-V.
<b>SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME</b>	
<b>RECEBIMENTO DE PROPOSTAS</b>	até às 08:15 hs (oito horas e quinze minutos) do dia 07/12/2009 – horário de Mato Grosso
<b>ABERTURA DE PROPOSTA</b>	às 08:15 (oito horas e quinze minutos) do dia 07/12/2009 - horário de Mato Grosso
<b>AQUISIÇÃO DO EDITAL</b>	<a href="http://www.sad.mt.gov.br">www.sad.mt.gov.br</a> (website: Licitações/Pregão Presencial) - Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, Rua três s/n – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970 – atendimento a partir das 08:00 hs – Telefone: (65) 3613.3955.
<b>LOCAL</b>	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – Av. Transversal I, Bloco C-3, Sala de Pregões - Centro Político e Administrativo – Cuiabá – MT

Cuiabá, 24 de Novembro de 2009.

**VERA LUCIA TORE NEGRAO**  
Pregoeira Oficial

SECRETARIA DE ESTADO ESPORTE E LAZER - SEEL	
PREGÃO PRESENCIAL	
<b>OBJETO</b>	Aquisição de Licenças Microsoft sendo: 23 licenças contendo o pacote Office, aprovado pelo Cosint em setembro de 2009; 23 licenças Windows server 2008 CAL PER DEVICE "licença WINSVRCAL 2008 SNGL OLP NL DVCCAL P/N R18-02729" - client access licence; e 02 licenças Windows Server (aprovado pelo Cosint em setembro de 2009) Microsoft Windows Server 2008 Standard sem hiper-V.
<b>SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME</b>	
<b>RECEBIMENTO DE PROPOSTAS</b>	até às 08:15 hs (oito horas e quinze minutos) do dia 07/12/2009 – horário de Mato Grosso
<b>ABERTURA DE PROPOSTA</b>	às 08:15 (oito horas e quinze minutos) do dia 07/12/2009 - horário de Mato Grosso

<b>AQUISIÇÃO DO EDITAL</b>	<a href="http://www.sad.mt.gov.br">www.sad.mt.gov.br</a> (website: Licitações/Pregão Presencial) Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, Rua três s/n – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970 – atendimento a partir das 08:00 hs – Telefone: (65) 3613.3955.
<b>LOCAL</b>	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – Av. Transversal I, Bloco C-3, Sala de Pregões - Centro Político e Administrativo – Cuiabá – MT

Cuiabá, 24 de Novembro de 2009.

**VERA LUCIA TORE NEGRAO**  
Pregoeira Oficial

<b>FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DE MATO GROSSO - FUNDED</b>	
<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2009</b>	
<b>OBJETO</b>	Contratação de serviços de hospedagem em regime de pensão completa e auditório.
<b>SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME</b>	
<b>RECEBIMENTO DE PROPOSTAS</b>	até às 17:30 hs (Dezessete horas e trinta minutos) do dia 07/12/2009 – horário de Mato Grosso
<b>ABERTURA DE PROPOSTA</b>	às 17:30 (Dezessete horas e trinta minutos) do dia 07/12/2009 - horário de Mato Grosso
<b>AQUISIÇÃO DO EDITAL</b>	<a href="http://www.sad.mt.gov.br">www.sad.mt.gov.br</a> (website: Licitações/Pregão Presencial) Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, Rua três s/n – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970 – atendimento a partir das 08:00 hs – Telefone: (65) 3613.3955.
<b>LOCAL</b>	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – Av. Transversal I, Bloco C-3, Sala de Pregões - Centro Político e Administrativo – Cuiabá – MT

Cuiabá, 24 de Novembro de 2009.

**JOSÉ MARIO PEREIRA LEITE**  
Pregoeiro Oficial  
*Original assinado*

## SINFRA

### INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE PREGÃO Nº 008/2009/SINFRA**

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** aquisição de suprimentos de informática (cartucho e toner).

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) - (Link: Portal de Aquisições) - telefone 3613-3676 ou Fax 3613-3700 ou na Superintendência de Licitações/SINFRA - telefone (65) 3613-6618.

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA E CREDENCIAMENTO:** Sala de Pregão nº 03, da Secretaria de Estado de Administração, situada à Avenida Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo - Cuiabá – MT.

**INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS:** dia 07 de dezembro de 2009, a partir das 14:00 horas e 15 minutos.

Cuiabá, 23 de novembro de 2009

Elzo Gonçalves da Silva

Pregoeiro

VISTO

Vilceu Francisco Marchetti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 021/2009**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de **Concorrência - Edital nº 021/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução dos serviços de obras complementares, na Rodovia MT-170, divididos em 02(dois) lotes, sendo: LOTE 01: Trecho: Mundo Novo – Brasnorte – Rio Juruena, sub-trecho: Km 204,0 ao Km 390,10, com extensão de 186,10 Km; LOTE 02: Trecho: Brasnorte – Juína, sub trecho: Km 26,90 ao Km 61,40, com extensão de 34,50 Km. A realização será no dia 28 de dezembro de 2009, às 14h30, na sala de licitações da SULI/SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 26/11/2009, na Superintendência de Licitação da SINFRA, no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 24 de novembro de 2009

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marchetti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
COMUNICADO

**TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 066/2009**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público que, a sessão de abertura dos envelopes com as propostas de preços das empresas habilitadas, será no dia 01/12/2009 às 08:30 horas, cujo objeto é selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução dos serviços técnicos de supervisão, acompanhamento e controle da obra de pavimentação asfáltica, na Rodovia MT-494, Trecho: Entº MT-351 – Entº MT-241 (Bom Jardim), com extensão de 44,10 Km.

Cuiabá, 24 de novembro de 2009

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marchetti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
COMUNICADO

**TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 067/2009**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público que, a sessão de abertura dos envelopes com as propostas de preços das empresas habilitadas, será no dia 26/11/2009 às 10:00 horas, cujo objeto é selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução dos serviços técnicos de supervisão, acompanhamento e controle da obra de pavimentação asfáltica, na Rodovia BR-364, Trecho: Entº MT-170 (Novo Mundo) – Entº MT-325 (Sapezal), com extensão de 106,49 Km.

Cuiabá, 24 de novembro de 2009

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marchetti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

## SEJUSP

### JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 137/2009/SEJUSP**

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **PREGÃO Nº 137/2009/SEJUSP**, Processo nº 672967/2009, realizado no dia 24/11/2009, cujo objeto foi contratação de empresa especializada em impressão e confecção de livro, destinado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
ÚNICO	EDITORA DE LIZ LTDA.	07.773.026/0001-11	R\$ 78.077,01
<b>TOTAL DO LOTE:</b>			<b>R\$ 78.077,01</b>

**Homologo** o processo licitatório no valor total de **R\$ 78.077,01** (setenta e oito mil setenta e sete reais e um centavo)

Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2009.

Diógenes Curado Filho  
Secretário de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP

SEJUSP/MT

**DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 190/2009/SEJUSP**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo – **FARDAMENTOS** – destinados a atender o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos.

**DATA:** 07 / 12 / 2009

**HORÁRIO:** 08 h 15 min (horário local)

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III

- Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 03.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

**PREGOEIROS:** Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski/ Sandro dos Santos Caillava.

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Diógenes Gomes Curado Filho

SEJUSP/MT

**DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 177/2009/SEJUSP**

**OBJETO:** Aquisição de Material Permanente – **Equipamentos de Informática**, para atender a Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, em atenção ao Convênio nº 437/2008/SENASP/MJ, conforme especificações contidas neste Edital.

**DATA:** 07 / 12 / 2009

**HORÁRIO:** 11 h 30 min (horário local)

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III

- Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 03.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

**PREGOEIROS:** Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski/ Sandro dos Santos Caillava.

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Diógenes Gomes Curado Filho

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 172/2009/SEJUSP**

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **PREGÃO Nº 172/2009/SEJUSP**, Processo nº 395835/2009, realizado no dia 10/11/2009, cujo objeto é aquisição de material permanente – (Carteiras, Cadeiras, Mesas, Suportes, Tripés, Púlpito, Quadros, Microfones, Porta Banner e Rádios Portáteis) destinado a atender as necessidades da Academia de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, sendo nomeadas vencedoras as empresas abaixo:

LOTE 01						
Item	Empresa	CNPJ	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	
01	Milanflex Indústria e Comércio Indústria de Móveis e Equipamentos Ltda	86.729.324/0002-61	78	R\$ 182,00	R\$ 14.196,00	
02			23	R\$ 244,00	R\$ 5.612,00	
03			04	R\$ 298,00	R\$ 1.192,00	
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 21.000,00</b>	

LOTE 03						
Item	Empresa	CNPJ	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	
01	Vilela e Bisol Ltda	08.884.182/0001-12	02	R\$ 904,15	R\$ 1.808,30	
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 1.808,30</b>	

LOTE 06						
Item	Empresa	CNPJ	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	
01	Edson da Silva-ME	11.030.069/0001-84	04	R\$ 2.140,00	R\$ 8.560,00	
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 8.560,00</b>	

LOTE 07						
Item	Empresa	CNPJ	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	
01	Eletro Fan Comercial Ltda EPP	07.387.711/0001-00	14	R\$ 71,42	R\$ 999,88	
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 999,88</b>	

**Obs:** Cumpre salientar que o Lote 04 restou Deserto e os Lotes 02 e 05 **FRACASSARAM**.

**ADJUDICO E HOMOLOGO** os lotes 01, 03, 06 e 07 no valor total de **R\$ 32.368,18** (Trinta e dois mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Dezoito Centavos).

Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 176/2009/SEJUSP**

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO Nº 176/2009/SEJUSP, Processo nº 527594/2009, realizado no dia 19/11/2009, cujo objeto foi aquisição de material permanente – Equipamento Portátil com Dispositivos para Captura/Aquisição de Dados, para atender Superintendência de Segurança Estratégica – SSE/SEJUSP/MT, sendo nomeada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s) a seguir disposta(s):

Lote	Empresa	CNPJ	Total
Único	TECHBIZ FORENSE DIGITAL S.A.	05.757.597/0001-37	R\$ 21.000,00
Valor Total			R\$ 21.000,00

HOMOLOGO o lote único no VALOR TOTAL de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/2009/SEJUSP**

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO Nº 178/2009/SEJUSP, Processo nº 629177/2009, realizado no dia 18/11/2009, cujo objeto foi aquisição de material de consumo odontológico para atender as necessidades da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – DSAU-PMMT, sendo nomeada como vencedora a empresa abaixo:

Lote nº	Empresa – CNPJ	Valor do Lote R\$
01	Dental Med Sul Artigos Odontológicos LTDA – 02.477.571/0001-47	64.500,00
02	Dental Med Sul Artigos Odontológicos LTDA – 02.477.571/0001-47	1.820,00
03	Dental Med Sul Artigos Odontológicos LTDA – 02.477.571/0001-47	2.850,00
Valor Total do Pregão:		R\$ 69.170,00

ADJUDICO E HOMOLOGO OS LOTES NO VALOR TOTAL DE R\$ 69.170,00 (SESSENTA E NOVE MIL E CENTO E SETENTA REAIS).

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**SEJUSP/MT**

**DATA DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/2009/SEJUSP**

**OBJETO:** Contratação de Curso de Tiro policial para a capital e o interior, destinado a atender a Academia de Polícia Judiciária Civil – ACADEPOL/MT, conforme especificações contidas neste Edital e todos seus anexos.

**DATA:** 07 / 12 / 2009

**HORÁRIO:** 14 h 15 min (horário local)

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 01.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** www.sad.mt.gov.br

**INFORMAÇÕES:** SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

**PREGOEIROS:** Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski/ Sandro dos Santos Caillava.

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Diógenes Gomes Curado Filho

**SETECS**

**TRABALHO EMPRÉGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório Convite 011/2009/SENA/SETECS - processo administrativo nº. 735.168/2009 cujo objeto é a aquisição de medicamentos para atender a Superintendência do Lar da Criança - SETECS.

Cuiabá, 24 de novembro de 2009.

João Henrique Paiva  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

**Resultado de Licitação**

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, nomeada pela Portaria Conjunta nº. 002/2009, de 07 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial de 10 de agosto de 2009, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Convite 011/2009/SENA/SETECS, processo administrativo nº. 735.168/2009/SETECS, o qual tem por objeto aquisição de medicamentos para atender a Superintendência do Lar da Criança - SETECS.

LOTE ÚNICO			
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	MAXMED MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA-ME	05.218.950/0001-00	R\$ 67.143,60
Sessenta e sete mil cento e quarenta e três reais e sessenta centavos			

Cuiabá, 24 de novembro de 2009.

Adriane Benedita De Lamônica  
Presidente da Comissão de Licitação

**SES**

**SAÚDE**

**AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL  
N.º 05/2009/P.HRS.**

O HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO/SES/MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria 128/2009/GBSES, publicada em 17/07/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que devido pedido de Impugnação pela empresa Pólo ar Condicionado Serviços de Refrigeração Ltda, CNPJ 06.021.988/0001-51, sediada na Avenida Filinto Mulher 04, Jardim Paula II, Várzea-Mato Grosso,

suspende-se o Pregão 05/2009/PP/HRS, Objeto Contratação de Empresa para manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionado, para readequação do Edital Sorriso-MT 24/11/2009 Anderson Fábio Chenet – Pregoeiro

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2009**

**EDITAL Nº 029/2009**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DE MATO GROSSO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação designado pela Portaria nº 169/2009/GBSES, de 28/09/2009, comunica aos interessados que foi Suspensa a Audiência Pública de Disputa da Licitação na Modalidade Concorrência Pública nº 001/2009 – Edital 029/2009, marcada para o dia 25 de novembro de 2009, às 08:30 horas, na sala 01, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá –MT, com o seguinte objeto: “Contratação de empresa especializada em locação, fornecimento, reposição, desinfecção e higienização de hotelaria hospitalar e cirúrgica bem como esterilização da hotelaria cirúrgica com gerenciamento e operacionalização da atividade na modalidade IN HOUSE, mediante cessão temporária de uso de maquinários e equipamentos com seus respectivos programas de manutenção preventiva e corretiva para atender as Unidades da SES/MT”, com base na Recomendação Técnica nº 035/2009, emitida pela Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso – AGE/MT.

Cuiabá (MT), 24 de Novembro de 2009.

José Pedro Rodrigues Gonçalves Filho  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

Original assinado nos autos do processo

**SETUR**

**DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2009 – SETUR**

<b>OBJETO</b>	Aquisição de Aparelhos Eletrônicos: data show, tela de projeção, dvd, impressora laser, impressora multifuncional, estabilizador, scanner de mesa, roteador, rádio portátil, câmera digital e gps, para ampliar a infra-estrutura da secretaria.
<b>SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME</b>	
<b>RECEBIMENTO DE PROPOSTAS</b>	até às 17:30 hs (Dezessete horas e trinta minutos) do dia 07/12/2009 – horário de Mato Grosso
<b>ABERTURA DE PROPOSTA</b>	às 17:30 (Dezessete horas e trinta minutos) do dia 07/12/2009 - horário de Mato Grosso
<b>AQUISIÇÃO DO EDITAL</b>	www.sad.mt.gov.br (website: Licitações/Pregão Presencial) Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, Rua três s/n – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970 – atendimento a partir das 08:00 hs – Telefone: (65) 3613.3955.
<b>LOCAL</b>	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – Av. Transversal I, Bloco C-3, Sala de Pregões - Centro Político e Administrativo – Cuiabá – MT

Cuiabá, 24 de Novembro de 2009.

FÁBIO VIEIRA ALVES  
Pregoeiro Oficial  
Original assinado

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**DETRAN**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2009**

A Pregoeira deste Departamento Estadual de Trânsito, nomeada pela Portaria 118/2009, de 30 de junho de 2009, comunica a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial nº 015/2009, referente à Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para execução de serviços de customização, implementação de novas funcionalidades, implantação com transferência de tecnologia para a equipe técnica do DETRAN-MT do PORTAL DE SERVIÇOS DO DETRAN-RN, denominado DETRANNET e seus sistemas, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

No item 8.2.3 alínea "b" ONDE SE LÊ: "A boa situação financeira de que trata o item anterior será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), que devem apresentar resultado menor ou igual a 01(um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:" LEIA-SE CORRETAMENTE: "...devem apresentar resultado maior ou igual a 01 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:".

Os demais termos e condições do Edital permanecem inalterados.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2009

KELI CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA  
Pregoeira Oficial

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2009**

**OBJETO:** aquisição de materiais permanentes – aparelhos de ar condicionado e telefones digitais – para atender à demanda em geral deste Departamento Estadual de Trânsito, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

**CREDECIMENTO:** das 11h30min (onze horas e trinta minutos) às 11h45 (onze horas e quarenta e cinco minutos) do dia 07 (sete) de dezembro de 2009 na sala nº 01 (um) da Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração - SAD.

**INÍCIO DA SESSÃO:** às 11h45 (onze horas e quarenta e cinco minutos) do dia 07 (sete) de dezembro de 2009, na sala 01 (um).

**RETIFICAÇÃO NO EDITAL:** alteração das especificações contidas no Anexo I

**RETIRADA DO EDITAL E ALTERAÇÕES:** www.sad.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições;

**INFORMAÇÕES:** (0\*\*65)3615-4757 ou Fax: (0\*\*65)3615-4746 ou no endereço Av. Paiaguás, 1000, Res. Paiaguás, DETRAN-MT ou e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2009

KELI CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA  
Pregoeira Oficial



# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Procurador-Geral de Justiça, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo nº 007323-001/2009, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, reconhece e torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para locação do imóvel situado à Rua José Bonifácio, n.º 105, Bairro Centro, Cidade de Alto Garças - MT, destinado à instalação da Promotoria de Justiça dessa comarca, cujos locadores são o Sr. Gilmar Antônio Zanon – CPF: 283.875.541-20 e a Sr.ª Lucineide Guimarães Borges – CPF: 384.176.261-15. O valor da contratação é de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses. A presente dispensa está fundamentada nos termos do artigo 24, Inc. X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2009.

**MARCELO FERRA DE CARVALHO**  
Procurador-Geral de Justiça

\* Republica-se por ter saído incorreto.

**PORTARIA Nº 835/2009-PGJ**

**Dispõe sobre Progressão Funcional de servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.**

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 27/93; **Considerando** o disposto nos artigos 30, 31 e 43, inciso II, alínea "c", da Lei 8.229, de 07 de dezembro de 2004, e,

**Considerando** o que consta da Ata de Reunião da Comissão de Progressão Funcional do dia 22 de outubro de 2009.

RESOLVE:

**Art. 1º -** Conceder **elevação de classe** aos servidores constante dos seguintes anexos:

**ANEXO I**

**CARGO: Agente Administrativo - Nível Médio**

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	DATA DO PROTOCOLO
1	KAROLINE DIAS DA SILVA	I-C	I-D	04/11/2009
2	RONALDO MOTTA SOUZA	I-A	I-C	20/10/2009
3	PAULA DE LIMA CORRÊA RIBEIRO	III-C	III-D	22/10/2009*

**ANEXO II**

**CARGO: Oficial de Diligência - Nível Médio**

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	DATA DO PROTOCOLO
1	JURANDY FERREIRA SANTANA	I-B	I-C	27/10/2009

\*Obs: Os efeitos financeiros para progressão funcional horizontal serão retroativos a data do protocolo.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 23 de novembro de 2009.

**Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres**  
Procuradora Geral de Justiça em substituição

**PORTARIA nº 225/2009-DG**

A **DIRETORA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **CLEONICE HELENA ZENI MATTEI**, oficial de diligências, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, a partir do dia **07.01.2010**, conforme Processo nº 008344-001/2009.

Conceder ao servidor **JUARES MARTINS DE OLIVEIRA**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia **07.01.2010**, conforme Processo nº 008349-001/2009.

Conceder ao servidor **VALTER DAVID DE CARVALHO FILHO**, analista jurídico, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 15 (quinze) dias a partir do dia **07.01.2010** e 15 (quinze) dias a partir do dia **05.07.2010**, conforme Processo nº 008326-001/2009.

Conceder ao servidor **EDMUNDO CARLOS BORRALHO FERREIRA DA SILVA**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir de **09.12.2009** e 10 (dez) dias a partir do dia **11.01.2010**, conforme Processo nº 008366-001/2009.

Conceder à servidora **LUCIANA JUSSIM DA FONSECA**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, a partir do dia **11.01.2010**, conforme Processo nº 008156-001/2009.

Conceder ao servidor **MARIO AUGUSTO DA CRUZ BERGAMASCHI**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, a partir do dia **30.11.2009**, conforme Processo nº 008153-001/2009.

Conceder ao servidor **HEBER ROGÉRIO PINTO**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia **07.01.2010**, conforme Processo nº 008165-001/2009.

Conceder à servidora **JANAINA MARIA FALCA DE GODOY**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte forma: 10 (dez) dias, a partir do dia **02.12.2009**, e 10 (dez) dias a partir do dia **05.04.2010**, conforme Processo nº 008078-001/2009.

Conceder à servidora **AMANDA ANDRADE DE TOLEDO**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia **01.03.2010**, conforme Processo nº 008080-001/2009.

Conceder à servidora **GERALDINE MARIANA DE ALENCAR DIAS**,

oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, a partir do dia **01.01.2010**, conforme Processo nº 008474-001/2009.

Conceder à servidora **ANA PAULA LINS SOARES**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **09.12.2009** e 10 (dez) dias a partir do dia **03.11.2010**, conforme Processo nº 008456001/2009.

Conceder à servidora **PAULA GABRIELA DA SILVA AMOROSO**, assessora especial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **09.12.2009** e 10 (dez) dias a partir do dia **05.04.2010**, conforme Processo nº 008424-001/2009.

Conceder à servidora **KAMILA CARDOSO RUFINO**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia **07.12.2009**, conforme Processo nº 008416-001/2009.

Conceder ao servidor **WANDERLEY PEREIRA DE ALENCAR**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **09.12.2009** e 10 (dez) dias a partir do dia **07.06.2010**, conforme Processo nº 008535-001/2009.

Conceder à servidora **CIDÁLIA JOSEFINA ALVES DA ROCHA**, auxiliar de agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia **11.01.2010**, conforme Processo nº 008518-001/2009.

Conceder à servidora **MÁRCIA DE LIMA CASTRO**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **25.01.2010** e 10 (dez) dias a partir do dia **19.07.2010**, conforme Processo nº 008471-001/2009.

Conceder ao servidor **NATANAEL DA SILVA CAMARGO**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, a partir do dia **14.01.2010**, conforme Processo nº 008517-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 19 de novembro de 2009.

**Claúdia Di Giacomo Mariano**  
Diretora Geral

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 664/2009-PGJ/MP-MT, DOE de 25 de agosto de 2009, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Item	Descrição	Empresa Vencedora	QTD.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Impressão da Consolidação da Legislação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso: Formato: 16 x 23cm; Miolo: 520 páginas aproximadamente, 1x1 cores, com impressão em papel reciclado 90g; Capa: 4x0 cores, tipo BOPP fosca laminada, em papel reciclado 240 g; Acabamento: colado com lombada quadrada	GRAFICA PRINT INDUSTRIA E EDITORA LTDA. CNPJ: 73.783.649/0001-08	300	22,40	6.720,00
02	Produção editorial da Consolidação da Legislação do Ministério Público. Produção editorial, diagramação, produção de capa, adequação às normas da ABNT e fornecimento de ficha catalográfica, código de barras e depósito na biblioteca nacional, fechamento de arquivo para impressão e acompanhamento de serviços gráficos. Produção da Consolidação da Legislação do Ministério Público salvo em CD.	GRAFICA PRINT INDUSTRIA E EDITORA LTDA. CNPJ: 73.783.649/0001-08	1	2.400,00	2.400,00

**Valor Total: R\$ 9.120,00 (nove mil, cento e vinte reais)**

Cuiabá, 24 de novembro de 2009.

**Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza**  
Pregoeiro Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2009**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n.º 664/2009-PGJ/MP-MT, DOE de 25 de agosto de 2009, adjudicou o objeto do procedimento licitatório; e o Secretário-Geral do Ministério Público, designado pela Portaria n.º 139/2009-PGJ, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 004517-001/2009, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO EDITORIAL E/OU IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO (CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO)**.

Cuiabá, 24 de novembro de 2009.

**MAURO BENEDITO POUSO CURVO**  
Secretário-Geral do Ministério Público



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 015/2006/SEJUF - FUNJUS.

**CONTRATANTE:** A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por intermédio do FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS - FUNJUS.

**CONTRATADA:** BRASIL TELECOM S/A

**OBJETO:** (...) O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, do Contrato Original.(...)

**VIGÊNCIA:** (...) prorroga-se pelo período de mais 12 (doze) meses, tendo início em 01.12.2009 e término em 01.12.2010. (...)

Maria Amélia Santos da Silva Ordenadora de Despesas do FUNJUS Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Wagner Oliveira Gomes Brasil Telecom S/A Contratada	Jeferson Luiz Benitez Brasil Telecom S/A Contratada
--	---	---	---

### GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 090/2009/SEJUF - FUNJUS.

**CONTRATANTE:** A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por intermédio do FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS - FUNJUS.

**CONTRATADA:** CONSTRUCIL CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA

**OBJETO:** (...) O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E A FORMA DE PAGAMENTO e o ANEXO I, item II, do Contrato Original.(...)

**VALOR:** (...) acresce O valor de R\$ 11.342,46 (onze mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos), equivalente a 37,80% (trinta e sete inteiros e oitenta centésimos), perfazendo o novo valor global do contrato passa a ser de R\$ 41.316,68 (quarenta e um mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos). (...)

Maria Amélia Santos da Silva Ordenadora de Despesas do FUNJUS Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Valdenor Rodrigues dos Santos Construcil Construções Civil Ltda Contratada
--	---	---

### GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

#### EXTRATO AO TERMO DE ADESÃO N. 071/2009/SEJUF /SEFAZ/PGE- FUNJUS

**ADERENTE:** A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS - FUNJUS.

**CONTRATADA:** PHILIPS BUSINESS COMMUNICATION – SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

**OBJETO:** (...) A finalidade do presente Termo é Adesão a Ata de Registro de Preço N. 003/2008/ETICE, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos de Informática, para atender a Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso (...).

**VALOR:** (...) O Valor Global de R\$ 20.011,60 (vinte mil, onze reais e sessenta centavos). (...)

**VIGÊNCIA:** (...) A vigência do presente Termo de Adesão terá início no dia 05 de novembro de 2009 e término previsto para 31 de dezembro de 2009 (...).

Maria Amélia Santos da Silva Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso Aderente	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Betty Sowada Méxas Corrêa Marini Philips Business Communication Soluções Contratada
--	---	---

### GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

#### EXTRATO AO TERMO DE ADESÃO N. 074/2009/SEJUF /SEFAZ/PGE- FUNJUS

**ADERENTE:** A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS - FUNJUS.

**CONTRATADA:** HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA

**OBJETO:** (...) A finalidade do presente Termo é Adesão a Ata de Registro de Preço N. 071/2008/UFPB, cujo objeto consiste na aquisição de 24 (vinte e quatro) microcomputadores, para atender a Procuradoria Geral do Estado (...).

**VALOR:** (...) O Valor Global de R\$ 51.360,00 (cinquenta e um mil trezentos e sessenta reais). (...)

**VIGÊNCIA:** (...) A vigência do presente Termo de Adesão terá início no dia 10 de novembro de 2009 e término previsto para 10 de fevereiro de 2010 (...).

Maria Amélia Santos da Silva Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso Aderente	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Denise Maria Oliveira Hewlett Packard Brasil Ltda Contratada	Mário Sato Junior Hewlett Packard Brasil Ltda Contratada
--	---	---	---

### GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

#### EXTRATO AO TERMO DE ADESÃO N. 075/2009/SEJUF /SEFAZ/PGE- FUNJUS

**ADERENTE:** A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS - FUNJUS.

**CONTRATADA:** HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA

**OBJETO:** (...) A finalidade do presente Termo é Adesão a Ata de Registro de Preço N. 091/2008/UFRN, cujo objeto consiste na aquisição de 02 (dois) microcomputadores desktop tipo III (Workstation), para atender a Procuradoria Geral do Estado (...).

**VALOR:** (...) O Valor Global de R\$ 9.620,00 (nove mil seiscentos e vinte reais). (...)

**VIGÊNCIA:** (...) A vigência do presente Termo de Adesão terá início no dia 10 de novembro de 2009 e término previsto para 10 de fevereiro de 2010 (...).

Maria Amélia Santos da Silva Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso Aderente	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Denise Maria Oliveira Hewlett Packard Brasil Ltda Contratada	Mário Sato Junior Hewlett Packard Brasil Ltda Contratada
--	---	---	---

### GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

#### EXTRATO AO TERMO DE ADESÃO N. 076/2009/SEJUF /SEFAZ/PGE- FUNJUS

**ADERENTE:** A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS - FUNJUS.

**CONTRATADA:** PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A

**OBJETO:** (...) A finalidade do presente Termo é Adesão ao Contrato n. 014/2006/SAD, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis por Distribuidora em Postos de Abastecimento (PAS), controlado por dispositivo eletrônico identificador do veículo, sem intervenção humana, gerenciado por sistema informatizado para o acompanhamento, controle e pagamento de abastecimentos realizados pela Procuradoria Geral do Estado (...).

**VALOR:** (...) O Valor Global de R\$ 8.653,02 (oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e dois centavos). (...)

**VIGÊNCIA:** (...) A vigência do presente Termo de Adesão terá início no dia 11 de novembro de 2009 e término previsto para 08 de fevereiro de 2010 (...).

Maria Amélia Santos da Silva Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso Aderente	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Geraldo A. De Vitto Jr. Secretário de Estado de Administração Contratante	Iran Carlo Gomes dos Santos Petrobrás Distribuidora S/A Contratada
--	---	--	--

### GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

#### EXTRATO AO TERMO DE ADESÃO N. 077/2009/SEJUF /SEFAZ/PGE- FUNJUS

**ADERENTE:** A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS - FUNJUS.

**CONTRATADA:** CAMPOS & TAQUES MAIA - EPP

**OBJETO:** (...) A finalidade do presente Termo é Adesão ao Contrato n. 016/2007/SAD e seus Aditivos, o qual tem por objeto o fornecimento de mão-de-obra para operação de ponto de abastecimento de combustíveis e serviço de lavagem de veículos com fornecimento de infra-estrutura, equipamentos e materiais necessários, para atender a Procuradoria Geral do Estado (...).

**VALOR:** (...) O Valor Global de R\$ 578,24 (quinhentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos). (...)

**VIGÊNCIA:** (...) A vigência do presente Termo de Adesão terá início no dia 11 de novembro de 2009 e término previsto para 08 de fevereiro de 2010 (...).

Maria Amélia Santos da Silva Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso Aderente	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Geraldo A. De Vitto Jr. Secretário de Estado de Administração Contratante	Marcos Cesar Martins Campos & Taques Maia - EPP Contratada
--	---	--	--

### GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

#### EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N. 126/2009/SEJUF- SEFAZ/PGE (FUNJUS).

**CONTRATANTE:** A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS - FUNJUS.

**CONTRATADA:** GRAMARCA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

**OBJETO:** (...) O objeto do presente é a aquisição de 02 (dois) veículos automotores de fabricação nacional ou nacionalizada para compor a frota de veículos da PGE/MT.(...).

**VIGÊNCIA:** (...) O presente contrato vigorará por um período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 13/11/2009 e término em 13/03/2010 (...).

**VALOR:** (...) O Valor Global de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais) (...).

Maria Amélia Santos da Silva Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Gramarca Distribuidora de Veiculos Ltda Marcelo Antônio Vieira Contratada
--	---	--

### GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

#### EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N. 128/2009/SEJUF- SEFAZ/PGE (FUNJUS).

**CONTRATANTE:** A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS - FUNJUS.

**CONTRATADA:** FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA

**OBJETO:** (...) O objeto do presente é a aquisição de 02 (dois) veículos automotores de fabricação nacional ou nacionalizada para compor a frota de veículos da PGE/MT.(...).

**VIGÊNCIA:** (...) O presente contrato vigorará por um período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 23/11/2009 e término em 23/03/2010 (...).

**VALOR:** (...) O Valor Global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) (...).

Maria Amélia Santos da Silva Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Ford Motor Company Brasil Ltda Raquel Ross Ribeiro Contratada
--	---	--

## DEFENSORIA PÚBLICA

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2009/DP/MT

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

**CONTRATADA:** STILUS Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda-me.

**Objeto:** Majorar o quantitativo do fornecimento previsto no item 01 do contrato em tela em 25% (vinte e cinco por cento).

**Fundamento Legal:** Procedimento nº781753/2009, com fundamento no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, Parecer Técnico nº 825/2009/AT/DP/MT.

Valor: R\$ 9.205,00 (Nove mil duzentos e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

Programa 036; Projeto Atividade: 2007; Elemento de Despesa: 4490.5200; Fonte: 100.

Data de Assinatura: 18/11/2009.

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado  
Contratada: CLEBER LUIZ CONTO, Sócio-Gerente da empresa STILUS Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda-me.

# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**RESOLUÇÃO Nº 1.378, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009.**

Autor: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária

**Aprova o Balanço Geral do Tribunal de Contas do Estado, referente ao exercício financeiro de 2008.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, XXIV, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Balanço Geral do Tribunal de Contas do Estado, referente ao exercício financeiro de 2008.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de novembro de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
 Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 1.379, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.**

Autor: Mesa Diretora

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Adriano Mendes Silva.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Adriano Mendes Silva.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de novembro de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
 Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 1.380, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.**

Autor: Mesa Diretora

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Juseli Nunes da Silva.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Juseli Nunes da Silva.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de novembro de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
 Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 1.381, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.**

Autor: Deputado Adalto de Freitas - Daltinho

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Nivaldo de Oliveira Capucho.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Nivaldo de Oliveira Capucho.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de novembro de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
 Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 1.382, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.**

Autor: Deputado Wagner Ramos

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Berilo dos Santos.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Berilo dos Santos.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de novembro de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
 Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 1.383, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.**

Autor: Deputado Wagner Ramos

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Waldir Martinez Rossi.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Waldir Martinez Rossi.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de novembro de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário

Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 1.384, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.**

Autor: Deputado Wagner Ramos

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Belmino Henrique Picoli.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Belmino Henrique Picoli.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de novembro de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
 Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 1.385, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.**

Autor: Deputado Wagner Ramos

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Veronica Pagno Missio.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Veronica Pagno Missio.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de novembro de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
 Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 1.386, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.**

Autor: Deputado J. Barreto

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Waldecy Dias.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Waldecy Dias.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de novembro de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
 Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 1.387, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.**

Autor: Deputado J. Barreto

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Carlos Eduardo Vanzeli.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Carlos Eduardo Vanzeli.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de novembro de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
 Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 1.390, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.**

Autor: Deputado J. Barreto

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Nabih Daoud Hussein.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Nabih Daoud Hussein.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de novembro de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
 Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 1.391, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.**

Autor: Deputado J. Barreto

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antônio Severino de Brito.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antônio Severino de Brito.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de novembro de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário  
 Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

## TRIBUNAL DE CONTAS

**Secretaria Geral do Tribunal Pleno.**  
**Edição: Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.**  
**Gerente de Registro e Publicação - José Humberto Campos Lemos (Revisão/ Conferência)**  
**Secretária Geral do Tribunal Pleno - Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah**

### SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 44/2009

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Aruak Construtora e Incorporadora Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação da vigência por mais 20 (vinte) dias.  
**FORO:** Eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT.  
**SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES:** Conselheiro Presidente Antônio Joaquim, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Maurício Campiolo, pela empresa contratada.

//CJC//

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 41/2009

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Açobett Indústria Metálica e Comércio Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação da vigência por mais 20 (vinte) dias.  
**FORO:** Eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT.  
**SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES:** Conselheiro Presidente Antônio Joaquim, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Celso Betti, pela empresa contratada.

//CJC//

#### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº. 2/2009

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Igreja Batista Independente.  
**OBJETO:** Doação livre e desembaraçada de quaisquer ônus, de bens inservíveis ao doador, de material permanente, conforme estabelecido no Termo.  
**FORO:** eleito o foro de Cuiabá/MT.  
**DOADOR/DONATÁRIO:** Conselheiro Presidente Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Manoel José Nunes, pela Donatária.

//CJC//

#### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº. 4/2009

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Escola Municipal Rural de Ensino Básico Nossa Senhora da Penha de França  
**OBJETO:** Doação livre e desembaraçada de quaisquer ônus, de bens em desuso, de material permanente e de consumo, conforme estabelecido no Termo.  
**FORO:** eleito o foro de Cuiabá/MT.  
**DOADOR/DONATÁRIO:** Conselheiro Presidente Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Ednilson Albino de Carvalho, pela Escola Municipal Rural de Ensino Básico Nossa Senhora da Penha de França.

//CJC//

#### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº. 5/2009

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Creche Municipal Silva Freire  
**OBJETO:** Doação livre e desembaraçada de quaisquer ônus, de bens inservíveis ao doador, de material permanente e de consumo, conforme estabelecido no Termo.  
**FORO:** eleito o foro de Cuiabá/MT.  
**DOADOR/DONATÁRIO:** Conselheiro Presidente Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Catarina Valdete do Nascimento, pela Creche Municipal Silva Freire.

//CJC//

#### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº. 3/2009

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Associação Espírita Chico Xavier  
**OBJETO:** Doação livre e desembaraçada de quaisquer ônus, de bens em desuso, de material permanente e de consumo, conforme estabelecido no Termo.  
**FORO:** eleito o foro de Cuiabá/MT.  
**DOADOR/DONATÁRIO:** Conselheiro Presidente Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Ester de Campos Pinto, pela Associação Espírita Chico Xavier.

//CJC//

#### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº. 6/2009

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Obras Sociais Wantuil de Freitas  
**OBJETO:** Doação livre e desembaraçada de quaisquer ônus de bens inservíveis ao doador, de material permanente e de consumo, conforme estabelecido no Termo.

**FORO:** eleito o foro de Cuiabá/MT.**DOADOR/DONATÁRIO:** Conselheiro Presidente Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Márcio Monteiro, pela Donatária.

//CJC//

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 12/2009

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Solução Técnica Comércio e Serviços de Equipamentos Eletrônicos Ltda. - EPP  
**OBJETO:** Prorrogação da vigência por mais 30 (trinta) dias.  
**FORO:** Eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT.  
**SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES:** Conselheiro Presidente Antônio Joaquim, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Wellington B. Cardoso Júnior, pela empresa contratada.

//CJC//

### COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ATO Nº 082/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, e nos termos da Resolução nº 4/2009, 21.07.2009, publicada no DOE-MT de 17.08.2009 e do artigo 41, § 4º da Constituição da República, tendo em vista o que consta dos autos do processo nº 20.312-2/2008

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor em estágio probatório:

Mat.	Nome	Cargo	Nota
2027267	VALMIR DE PIERI	Auditor Público Externo	97

Artigo 2º - Conceder **ESTABILIDADE** ao servidor Valmir de Pieri, por ter completado três anos de efetivo exercício neste Tribunal, a partir de 30 de outubro de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de novembro de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM  
Presidente

#### PORTARIA Nº 133/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXVI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade do cumprimento das metas de julgamento das contas anuais do exercício de 2008;

Considerando a necessidade de adequação do calendário das sessões plenárias em função do julgamento das contas anuais de gestão;

RESOLVE:

**DEFINIR** calendário das sessões plenárias para julgamento das contas anuais de 2008.

**Sessões Ordinárias**, conforme artigos 31 a 33 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007: dias 1º, 08 e 15.12.09;

**Sessões Extraordinárias**, conforme artigo 34, § 5º, do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007: dias 03, 10 e 17.12.09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 24 de novembro de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM  
Presidente

### SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 778/AJ/2009  
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO N.º 8.138-8/2009  
 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

GESTOR(A) WALTER LOPES DE FARIAS  
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

...Com base nos artigos 267, inciso I e 270, §3º do Regimento Interno e considerando que a decisão ora combatida foi publicada no D.O.E. em 22/10/2009, é próprio extrair que o prazo recursal expirou em 11/11/09. **Portanto, conclui-se que o recurso em questão, protocolado em 12/11/09, é manifestamente intempestivo.**

Ordinário. Diante do exposto, decido pelo não conhecimento do Recurso

**Publique-se.**

//JHCL//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 777/JCN/09  
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO N.º 2.313-2/2009  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER**  
GESTOR(A) ADELINO DOMINGUES FREIRE  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

...Desta forma, evidenciado o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer n.º 6525/2009, da lavra do Procurador de Contas-Chefe Substituto de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, e **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início e Final de Gestão do Sr. Adelino Domingues Freire, ex-vereador do Município de Colíder, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução N.º 14/2007.

Publique-se e, após, arquivem-se os autos, nos termos da Instrução Normativa N.º 01/2000.

PROCESSO N.º 17.884-5/2008  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**  
GESTOR(A) GILMAR FERREIRA FAGUNDES  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE AGOSTO/2008

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer n.º 6412/2009 da lavra do Procurador de Contas-Chefe Substituto de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, passo a decidir:

**I – julgo procedente a representação e aplico multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. Gilmar Ferreira Fagundes, ex-prefeito do Município de Nova Maringá - MT,** nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, agosto/2008, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

**II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.**

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RI/TCE/MT.

**Publique-se.**

PROCESSO N.º 8.543-0/2009  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
GESTOR(A) WANDERLEY FARIA SANTOS  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS A CARGA INICIAL/2009

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer n.º 6241/2009 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

**I – julgo procedente a representação e aplico multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. Wanderley Faria Santos, Prefeito do Município de Barra do Garças,** nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, referente a carga inicial/2009, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

**II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa**

aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RI/TCE/MT.

**Publique-se.**

PROCESSO N.º 8.607-0/2009  
**INTERESSADO(A) FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO**  
GESTOR(A) SEBASTIÃO TAVARES ROLDÃO  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO ORÇAMENTO/2009

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer n.º 6689/2009 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

**I – julgo procedente a representação e aplico multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. Sebastião Tavares Roldão, Diretor Previdenciário do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Ribeirãozinho - MT,** nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, orçamento/2009, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

**II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.**

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RI/TCE/MT.

**Publique-se.**

//JHCL//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 776/VAS/09  
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

PROCESSO N.º 3.747-8/2009  
**INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL – CAMPO VERDE**  
GESTOR(A) RODRIGO STECHOW – Diretor Executivo  
ASSUNTO PLANO DE APLICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo art. 91, § 3º e art. 43, inc. III, todos da Lei Complementar 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), assim como pelo inciso II do art. 90 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria, acolho o Parecer Ministerial 6.790/2009 e decido pelo **REGISTRO** do Plano de Aplicação, que dispõe sobre o orçamento para o exercício financeiro de 2009, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental da Região Sul – Campo Verde.

Determino a notificação do gestor do referido Consórcio para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias sobre as irregularidades detectadas na presente Lei Orçamentária.

**PUBLIQUE-SE.**

//JHCL//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 779/AS/2009  
JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

PROCESSO N.º 670-0/2009  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
GESTOR(A) WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA  
ASSUNTO LEI N.º 1802, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2009

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90, inciso II, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno – TCEMT), em consonância à Informação Técnica de fls. 224/227 e acolhendo o Parecer n.º 6.959/2009 do Ministério Público de Contas, **REGISTRO, para fins de conhecimento, a Lei n.º 1.802 de 24/11/2008,** dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro



de 2009 do Município de Barra do Bugres, recomendando-se ao Prefeito Municipal que adote medidas corretivas ao elaborar a LOA do exercício subsequente, a fim de evitar a reincidência nas impropriedades n.ºs 01 a 05 e 07 elencadas na Informação Técnica de fls. 224/227, enviadas anteriormente ao gestor.

**Publique-se.**

PROCESSO N.º 6.102-6/2009  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO**  
**GESTOR(A)** ANTONIO RIBEIRO TORRES  
**ASSUNTO** LEI N.º 324, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2009

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90, inciso II, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno – TCEMT), acolho o Parecer n.º 6.815/2009 do Ministério Público de Contas e **REGISTRO, para fins de conhecimento**, a Lei n.º 324 de 26/12/2008, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício financeiro de 2009 do Município de Barão de Melgaço, recomendando-se ao Prefeito Municipal que adote medidas corretivas ao elaborar a LOA do exercício subsequente, a fim de evitar a reincidência nas impropriedades elencadas na Informação Técnica de fls. 90/106, a saber: a) ausência de comprovação da publicação e da ampla divulgação da lei; b) remessa intempestiva da lei a este Tribunal; c) ausência de alguns anexos e demonstrativos; d) ausência de comprovação da realização da audiência pública na fase de elaboração do orçamento; e) não observância dos princípios da unidade e universalidade, ante a não inclusão do orçamento da administração indireta.

**Publique-se.**

PROCESSO N.º 20.450-1/2008  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
**GESTOR(A)** NILSON LEITÃO  
**ASSUNTO** LEI N.º 1068, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2009

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90, inciso II, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno – TCEMT), em consonância à Informação Técnica de fls. 437/449, acolho o Parecer n.º 6.964/2009 do Ministério Público de Contas e **REGISTRO, para fins de conhecimento**, a Lei n.º 1.068 de 01/12/2008, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2009 do Município de Sinop, recomendando-se ao Prefeito Municipal que adote medidas corretivas ao elaborar a LOA do exercício subsequente, a fim de evitar a reincidência nas impropriedades n.ºs 01 a 03, 05 e 07 elencadas na Informação Técnica de fls. 437/449, enviadas anteriormente ao gestor.

**Publique-se.**

//JHCL//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 780/CN/2009  
 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO CAMPOS NETO

PROCESSO N.º 6.141-7/2005  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**GESTOR(A)** LOURIVAL CASTILHO PIMENTEL  
**INTERESSADO(A)** FRANCISCO SALES DO NASCIMENTO FILHO  
**ASSUNTO** DECLARAÇÃO DE BENS FINAL DE MANDATO 2005/2008

Nos termos dos artigos 215 e 216, Inciso X, da RESOLUÇÃO N.º 014/2007 – Regimento Interno do Tribunal de contas e acompanhando o Parecer n.º 6936/2009 da Lavra do Procurador de Contas, Exmo. Dr. Alisson Carvalho de Alencar e mais o que consta nos autos, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Final de Mandato (2005-2008) do Sr. FRANCISCO SALES DO NASCIMENTO FILHO – Ex-Vereador de Castanheira/MT, nos termos do art. 43, V da LC 269/2007.

**REGISTRE-SE.**  
**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 4.004-5/2005  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**  
**GESTOR(A)** FERNANDO SCHROETER  
**INTERESSADO(A)** GIOVANI DE PAULA ROSA  
**ASSUNTO** DECLARAÇÃO DE BENS FINAL DE MANDATO 2005/2008

Nos termos dos artigos 215 e 216, Inciso X, da RESOLUÇÃO N.º 014/2007 – Regimento Interno do Tribunal de contas e acompanhando o Parecer n.º 6962/2009 da Lavra do Procurador de Contas, Exmo. Dr. Alisson Carvalho de Alencar e mais o que consta nos autos, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Final de Mandato (2005-2008) do Sr. GIOVANI DE PAULA ROSA – Ex-Vereador de Campo Verde/MT, nos termos do art. 43, V da LC 269/2007.

**REGISTRE-SE.**  
**PUBLIQUE-SE.**

//JHCL//

**SORTEIO DE RELADORES DE RECURSOS E PEDIDOS DE RESCISÃO**

**Foram sorteados os Relatores dos Recursos e Pedido de Rescisão referentes aos processos abaixo relacionados, na Sessão Ordinária do dia 24/11/2009:**

- 1) Processo:** 6.803-9/2009  
**Interessados(as):** Prefeitura Municipal de Diamantino  
 Francisco Ferreira Mendes Júnior (recorrente)  
**Procurador(a):** Benedita Rosalina Pereira – OAB/MT n.º 3380  
**Assunto:** Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008 – Acórdão n.º 2.369/2009 – Recurso Ordinário  
**Relator Original:** CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI  
**Relator Atual:** CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
- 2) Processo:** 7.809-3/2009  
**Interessados(as):** Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim  
 Leonardo Farias Zampa (recorrente)  
**Procurador(a):** Sara de Lourdes Soares Orione e Borges – OAB/MT n.º 4.807-B  
**Assunto:** Representação de Natureza Interna – Julgamento Singular – Recurso de Agravo  
**Relator Original:** CONSELHEIRO VALTER ALBANO  
**Relator Atual:** CONSELHEIRO CAMPOS NETO
- 3) Processo:** 12.056-1/2009  
**Interessados(as):** Fundo Municipal de Previdência Social de Curvelândia  
 Elias Mendes Leal Filho (recorrente)  
**Procuradores(as):** Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT n.º 7255 e outros  
**Assunto:** Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008 – Acórdão n.º 2.520/2009 – Recurso Ordinário  
**Relator Original:** CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI  
**Relator Atual:** CONSELHEIRO VALTER ALBANO
- 4) Processo:** 5.804-1/2009  
**Interessados(as):** Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José do Rio Claro  
 Cleide de Lima Silva (recorrente)  
**Assunto:** Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008 – Acórdão n.º 2.524/2009 – Recurso Ordinário  
**Relator Original:** CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI  
**Relator Atual:** CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
- 5) Processo:** 4.708-2/2009  
**Interessados(as):** Câmara Municipal de Brasnorte  
 Pedro Coelho (recorrente)  
**Procuradores(as):** José Ricardo Elias – OAB/MT n.º 9276  
 Ronaldo Meirelles Coelho – OAB/MT n.º 9212  
**Assunto:** Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008 – Acórdão n.º 2.519/2009 – Recurso Ordinário  
**Relator Original:** CONSELHEIRO CAMPOS NETO  
**Relator Atual:** CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
- 6) Processo:** 6.890-0/2009  
**Interessados(as):** Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro  
 Massao Paulo Watanabe (recorrente)  
**Assunto:** Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008 – Acórdão n.º 2.516/2009 – Recurso Ordinário  
**Relator Original:** CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI  
**Relator Atual:** CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
- 7) Processo:** 10.727-1/2009  
**Interessados(as):** Fundo Municipal de Previdência Social de São Félix do Araguaia  
 João Abreu Luz (recorrente)  
**Procurador(es):** Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT n.º 7.255 e outros  
**Assunto:** Tomada de Contas Ordinária referente às Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008 – Acórdão n.º 2.529/2009 – Recurso Ordinário.  
**Relator Original:** CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO  
**Relator Atual:** CONSELHEIRO CAMPOS NETO
- 8) Processo:** 20.555-9/2009  
**Interessados(as):** Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes  
 Valdir Mendes Barranco (recorrente)  
**Procurador(es):** Luiz Antonio Possas de Carvalho – OAB/MT n.º 2623 e outros  
**Assunto:** Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008 – Acórdão n.º 2.586/2009 (processo n.º 7.291-5/2009) – Pedido de Rescisão.  
**Relator Original:** CONSELHEIRO ALENCAR SOARES  
**Relator Atual:** CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA  
AVISO DE ADIAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº. 005/2009 - PROCESSO 120/2009**

A Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto 2.023/2009; resolve adiar a realização da Sessão de abertura das Propostas de Preços da Concorrência 005/2009 por tempo indeterminado; tendo em vista tomar o feito a ordem, em face do preceituado no Art. 3º. da Portaria 1.186, do Diretor Geral do Departamento Nacional de Infra Estrutura de Transporte, de 1º. De outubro de 2009.

Água Boa, 23 de novembro de 2009.

José Larri Abreu Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação (K3/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2009**

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de sua Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 3187/2009, torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº 022/2009, levado a efeito às 08:00 horas do dia 23 de novembro de 2009, foi declarada vencedora a empresa Comercial de Alimentos Percinotto Ltda.

Alta Floresta-MT, 24 de novembro de 2009.

Daniele Ramos Souza – Pregoeira

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI****Dispensa de Licitação 007/2009 - Ratificação de Justificativa**

O Prefeito Municipal, Srº. MAURÍCIO JOEL DE SÁ, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Secretário Mun. de Administração, para a Aquisição de Terreno para instalação de Piscinas para atender o Centro de Convivência do Idoso, com dispensa de licitação, fulcrada no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, do Srº Josué Pereira Vieira, com as seguintes Características: Terreno Urbano com 132,00m², com as seguintes confrontações: Frente para a Lote 04, de Propriedade da Prefeitura Municipal de Alto Taquari, com 8,80m; Lado Direito com parte do lote 05, medindo 15,00m; Lado Esquerdo com o lote 06, medindo 15,00m e aos fundos com parte do Lote 05, medindo 8,80m, sendo parte Lote 05 da Quadra 65. Matrícula Nº 3121, localizado na Rua Alexandre de Carvalho. Ficou acertado a importância total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), valor bruto, a serem pagos em uma única parcela resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Taquari - MT., 24 de novembro de 2009.

MAURÍCIO JOEL DE SÁ. Prefeito Municipal

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS****Aviso de Abertura de Licitação - Processo Licitatório nº 077/2009  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2009**

A Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia, **08/12/2009 as 08:00 horas, horário de Mato Grosso**, e será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 030/2009; **OBJETO:** EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES. **ABERTURA DA SESSÃO:** 08:00 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apiacás Av. Brasil nº 1059, Apiacás - MT; informações pelo telefone (66) 3593-1341 RAMAL -225- horário das 07:00 as 13:00 horas

Sebastião Silva Trindade - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**ATO DE RATIFICAÇÃO - Protocolo:** 3191-09/11/2009; **Processo:** 171/2009; **Dispensa:** 36/2009. **Interessado:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Assunto:** Dispensa em caráter emergencial, de gêneros alimentícios para atender,

pelo interstício de (10) dez dias a demanda da Merenda Escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino, neste Município de Cáceres-MT. **Despesas:** Ficha 266 – **Dotação:** 3.3.90.30.0000.0 – Material de Consumo. **Fundamento:** Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 de 21/juh/1993.

Código	Empresa	Valor
257	JUBA SUPERMERCADOS LTDA	R\$ 5.710,00
15113	E.DA CRUZ & CIA. LTDA (PADARIA JANAINA)	R\$ 4.407,68
16025	MEGAS DE SOUZA & CIA LTDA (SUP. CRISTAL)	R\$ 32.957,96

**Local e Data:** Cáceres / MT, 12 de Novembro de 2009. **LUIS AURÉLIO ALVES** - Presidente da Comissão de Licitação. **Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico nos termos do Art. 24. IV da Lei Federal nº. 8.666/93.** Prefeitura de Cáceres/MT, 12 de Novembro de 2009. **TULIO AURÉLIO CAMPOS FONTES** - Prefeito de Cáceres.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2009.** A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT torna-se público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo regime de menor preço por lote. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo (medicamentos) específicos para atender a farmácia básica, grupo de Hipertensão e diabete Mellitus para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres conforme descrições anexas no edital. **DATA E LOCAL DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** 26/11/2009 ÀS 13:30 HORAS. **Onde se lê: O valor estimado pelo Município de Cáceres para a referida contratação é de: Item 2.2 - O valor estimado pelo Município de Cáceres para a referida contratação é de R\$ 78.257,00 (Setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais). Leia-se: O valor estimado pelo Município de Cáceres para a referida Contratação é o previsto no item 16.2. As demais informações descritas no Edital de Pregão Presencial permanecem inalteradas.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Cáceres, no endereço acima apresentado, das 12.00 às 18.00 horas, ou através do portal [www.caceres.mt.gov.com.br](http://www.caceres.mt.gov.com.br) ou solicitado através do email: [licita\\_cac@hotmail.com](mailto:licita_cac@hotmail.com) ou ainda pelo Telefone: 65 3223-1500 - Ramal 263 e Telefax: 65 3223-3805. Cáceres-MT, 24 de novembro de 2009. **ROSAIR SANTANA DE OLIVEIRA** - Pregoeira Oficial - Portaria nº 13 de 13/01/2009.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMP NOVO DO PARECIS  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2009**

O Município de Campo Novo do Parecis torna Público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 007/2009, tendo como objeto: Empreitada global para execução de serviços de drenagem de águas pluviais, terraplenagem e pavimentação asfáltica, no Bairro Jardim Palmeiras, no município de Campo Novo do Parecis - MT, conforme descrição detalhada no Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Projetos Básicos, no dia 28 de dezembro de 2009, às 08:30 horas, em sua sede à Avenida Mato Grosso, nº. 66NE, Centro, Campo Novo do Parecis - MT, na sala de Licitação, podendo os interessados retirar o Edital e seus anexos, mediante o recolhimento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) não reembolsáveis no horário de expediente da Prefeitura. Aos interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação do EDITAL, serão atendidos durante o horário normal de expediente, pela Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis - MT, no horário normal de expediente, ou pelos telefones 65 3382 5100 ou 3382 5147. Campo Novo do Parecis - MT, 24 de novembro de 2009.

Mauro Valter Berft - Prefeito Municipal

Leandro Nery Varaschin - Presidente CPL

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
RETIFICAÇÃO PROCESSO**

No processo de Inexigibilidade de 003/2009 que tem por objeto Contratação de empresa legalmente habilitada para prestação de serviços de Equoterapia, para dar atendimento aos portadores de necessidades especiais da APAE (Associação de Pais e Amigos do Excepcional) e ADCAMP (Associação do Deficiente de Campo Novo do Parecis), conforme recurso proveniente do FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social), conta nº 8842-0.

No item, prazo para execução dos serviços, onde se lê os serviços serão prestados ate 30 de junho de 2010, os serviços serão prestados até 10 de março de 2010. As demais disposições ficam sem alteração.

Campo Novo do Parecis 24 de novembro de 2009.

Leandro Nery Varaschin - Presidente CPL

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
RESULTADO PREGÃO 047/2009**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento,

classificação das propostas e Adjudicação a presente licitação para a empresa  
**CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA, CNPJ Nº 01.593.821/0002-22.**

Campo Verde – MT, 24 de novembro de 2009.

Ildo Ademir Scherer  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

### AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2009

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, situada à Rua Tiradentes, 166, Centro, Chapada dos Guimarães-MT, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que Cancelou a abertura do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 013/2009, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é "Contratação de Empresa para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica das Ruas: Santana, Rua do Mirante e Rua Aricá, num Total de 7.272,72m², Cidade Chapada dos Guimarães-MT", conforme Lei nº 8.666/93. Chapada dos Guimarães-MT, 24 de Novembro de 2009.

José Sebastião Chaves - Presidente da CPL

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2009

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro oficial, designado pela portaria nº. 110/2009 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço nº 011/2009 no dia 07/12/2009 às 13:00hs com o objetivo de **Contratar a Prestação de Serviços Médicos**, para atendimento no Hospital Municipal de Confresa, conforme Lei 10.520/2002 e Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo está a disposição para consulta no setor de compras e licitações em horário comercial das 13:00 as 17:00.

Confresa, 24 de Novembro de 2009.

José Carneiro da Silva – Pregoeiro

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP COMUNICADO

A DIRETORA PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP**, junto com a Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares da UFMT, **COMUNICAM** a todos os convocados para a prova de esforço físico que será realizada na Faculdade de Educação Física da Universidade Federal de Mato Grosso – Campus Universitário de Cuiabá – Av. Fernando Corrêa da Costa s/n.º - Cuiabá – MT o que se segue abaixo: -todos os candidatos convocados primeiramente para o dia 08/11/09, domingo, foram convocados para o dia 29/11/09, domingo, **NO MESMO HORÁRIO** divulgado no Edital 002/2009 de 27/10/09; -todos os candidatos convocados primeiramente para o dia 09/11/09, segunda-feira, foram convocados para o dia 30/11/09, segunda-feira, **NO MESMO HORÁRIO** divulgado no Edital 002/2009 de 27/10/09; Cuiabá/MT, em 24 de novembro de 2009.

ELIANA BEATRIZ NUNES RONDON LIMA  
Diretora Presidente

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS  
Diretor Administrativo-Financeiro

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA EXTRATO DO CONTRATO SEMINFE n. 027/2009 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009

**PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Praça Alencastro, 158, Palácio Alencastro, Centro, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.533.064/0001-46, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **WILSON PEREIRA DOS SANTOS**, pelo Secretário Municipal de Infra-Estrutura, Sr. **JOSUÉ DE SOUZA JUNIOR**; **CONTRATADO G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.180.102/0001-07 – I.E. 13.185.712-6, com sede a Rua da Penha, nº 80, bairro Jardim Guanabara, Cuiabá/MT., CEP 78010-650, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, por seu sócio Sr. **GILDASIO DE ALMEIDA BRITO**, portador da Cédula de Identidade nº 0517979-3 SSP/MT e CPF (MF) nº 041.078.371-49. **OBJETO:** prestação de serviços **Construção da Praça do Tijucal, Av. Secundária II, Setor II, Tijucal, objeto do Contrato de Repasse 0259.247-35/2008/MTUR/CEFR**, conforme especificações constantes do Anexo I – Memorial Descritivo do edital de **Tomada de Preços nº 002/2009**. **VALOR: R\$ 286.504,01** (duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e quatro reais e um centavo), proposta com validade para período de 60 (sessenta) dias. **VIGÊNCIA:** O prazo para a conclusão dos trabalhos é de **180 (cento e oitenta) dias**, a partir da data da expedição de ordem de serviço, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** execução dos serviços objeto deste

contrato estão previstos no orçamento de 2008, **Unidade Gestora:** 100.001; **Projeto Atividade:** 1190; **Fonte:** 100/130; **Natureza Despesa:** 449051. DATA: 22 de setembro de 2009.

#### EXTRATO DO CONTRATO SEMINFE N. 028/2009 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2009

**PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Praça Alencastro, 158, Palácio Alencastro, Centro, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.533.064/0001-46, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **WILSON PEREIRA DOS SANTOS**, pelo Secretário Municipal de Infra-Estrutura, Sr. **JOSUÉ DE SOUZA JUNIOR**; **CONTRATADO TLT CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.375.506/0001-73 – I.E. 13.189.948-1, com sede a Rua 20, nº 713, bairro Boa Esperança, Cuiabá/MT., CEP 78068-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, por seu sócio Sr. **CELSO TETSUJI WATASHI**, portador da Cédula de Identidade nº 5.558.904 SSP/SP e CPF (MF) nº 938.960.778/72. **OBJETO:** prestação de serviços **Reforma e Ampliação do Mini-Estádio São José Operário, no bairro Dom Aquino**, em consonância ao **Contrato de Repasse n. 2628.0263.125-45/2008/ME/CEF**, conforme especificações constantes do Anexo I – Memorial Descritivo do edital de **Tomada de Preços nº 003/2009**. **VALOR: R\$ 205.097,89** (duzentos e cinco mil, noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), proposta com validade para período de 60 (sessenta) dias. **VIGÊNCIA:** O prazo para a conclusão dos trabalhos é de **180 (cento e oitenta) dias**, a partir da data da expedição de ordem de serviço, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** execução dos serviços objeto deste contrato estão previstos no orçamento de 2008, **Unidade Gestora:** 100.001; **Projeto Atividade:** 1190; **Fonte:** 100/130; **Natureza Despesa:** 449051. DATA: 22 de setembro de 2009.

#### EXTRATO DO CONTRATO SEMINFE N. 029/2009 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2009

**PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Praça Alencastro, 158, Palácio Alencastro, Centro, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.533.064/0001-46, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **WILSON PEREIRA DOS SANTOS**, pelo Secretário Municipal de Infra-Estrutura, Sr. **JOSUÉ DE SOUZA JUNIOR**; **CONTRATADO ENCOMIND-ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, com sede Rodovia Arquiteto Helder Cândia, km 3,5, Vale dos Lírios, Cuiabá/MT, CEP 78.048-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.915.029/0001-08, Inscrição Estadual 13.109.829-2, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada por **ERON ZAMPIERI MIGLIOZZI BUZELE**, Cédula de Identidade RG nº 1.087.035 SSP/PR e CPF/MF 328.707.609/49, por procuração outorgada pelo Sr. **CARLOS GARCIA BERNARDES**, sócio-diretor, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.517.921 SSP/SP e CPF nº 587.016.808/20. **OBJETO:** prestação de serviços **Lote 01 - Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais da ligação entre a Av. Afonso Pena e Rod. Helder Candia (Rua Joaquim G. Moreno), bairro Ribeirão do Lipa – objeto do contrato de repasse n. 0255.718-56/2008/MCidades/CEF e, Lote 02 - Alargamento de Pista e Drenagem de águas pluviais da Av. Érico Prezza no bairro Jardim Itália – objeto do contrato de repasse n. 2628.0255.719-60/2008/MCidades/CEF**, conforme especificações constantes do Anexo I – Memorial Descritivo do edital de **Tomada de Preços nº 005/2009**. **VALOR: R\$ 1.285.518,19** (hum milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais e dezenove centavos), sendo os valores correspondentes aos **Lote 01 = R\$ 625.445,66 e, Lote 02 = R\$ 660.072,53**, proposta com validade para período de 60 (sessenta) dias. **VIGÊNCIA:** O prazo para a conclusão dos trabalhos é de **180 (cento e oitenta) dias**, a partir da data da expedição de ordem de serviço, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** execução dos serviços objeto deste contrato estão previstos no orçamento de 2008, **Unidade Gestora:** 100.001; **Projeto Atividade:** 1191; **Fonte:** 100/130; **Natureza Despesa:** 449051. DATA: , 02 de outubro de 2009. (DMT/DO)

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP COMUNICADO

A DIRETORA PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP**, junto com a Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares da UFMT, **COMUNICAM** que foi identificado, no processamento do resultado final do Concurso Público para o cargo de Analista de Saneamento (nível superior), que o critério de "**desempate maior pontuação na matéria Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva**" não foi aplicado, conforme estabelece o Edital n.º 001/2009-SANECAP, de 28 de agosto de 2009, provocando erro nas listagens de candidatos aprovados/classificados, publicadas no dia 19/11/2009 no Diário Oficial através do Edital 003/2009-Homologação. Face ao exposto, **RESOLVEM** cancelar o Edital 003/2009-Homologação e após a nova apuração dos aprovados/classificados de acordo com o critério correto, emitirá e publicará via Edital a lista correta dos candidatos. Cuiabá/MT, em 24 de novembro de 2009.

ELIANA BEATRIZ NUNES RONDON LIMA  
Diretora Presidente

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS  
Diretor Administrativo-Financeiro

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 88/2009, obteve o seguinte resultado: A empresa **ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** sagrou-se vencedora para os itens 01 ao 15, e 17 ao 23 com o valor global de R\$ 25.672,04 (vinte e cinco mil seiscientos e setenta e dois reais e quatro centavos). O processo Administrativo referente a licitação



acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 24 de Novembro de 2009.

**Tatiane Eller dos Santos - PREGOEIRA OFICIAL**

Asplemat/DO

#### Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira oficial, senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que na licitação modalidade Pregão Presencial nº 89/2009 não houve nenhum interessado em participar do evento, ocasionando uma **licitação deserta**. O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 24 de novembro de 2009.

**Tatiane Eller dos Santos / Pregoeira Oficial**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

#### TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2009

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO.

**PROPONENTE:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO

**OBJETO:** Repasse de recursos do IRRF do Consorcio a Administração Municipal e desta ao Consorcio, cuja destinação se refere para pagamento de serviços médicos.

**VALOR:** R\$ 31.372,05 (Trinta e Um Mil e Trezentos e Setenta e Dois Reais e Cinco Centavos).

**DOTAÇÃO:** 08.002.10.302.0015.1025.3370.41.00.

**PRAZO:** 10 DE NOVEMBRO DE 2009 À 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

**DATA:** 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2009

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que o Pregão Presencial em tela – Registro de Preço Para Prestação de Serviço de Retífica de Motores de Máquinas Pesadas, em Atendimento as Secretaria Municipal de Obras Transporte e Urbanismo e Educação e Desporto e Finanças., através do Edital nº. **060/2009**, foi vencida pelo seguinte licitante; **RETIFICA DESTRI LTDA R\$ 33.748,60**

Matupá – MT, 20 de Novembro de 2009.

**CARLOS ABRAÃO GAIA**  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

#### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 93/2008

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 93/2008. CELEBRADO PELA PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE.** Pelo presente instrumento, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, o Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa à Rua Antônio Tavares, 3.310, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 03.755.477/0001-75, representado neste ato pelo atual Prefeito, Sr. **APARECIDO DONIZETI DA SILVA**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AMAZON TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 97.411.771/0001-03, estabelecida à Travessa "C", Quadra 9, nº 25, Bairro Dom Orlando Chaves, na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, doravante denominado de **CONTRATADA**, firmar o presente: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 93/2008, de **Revitalização da Praça Pública "Martinho Tamandaré"**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** A presente rescisão dá-se com fulcro na Cláusula 11.1 do Contrato 85/2008 e artigo 77 da Lei 8.666/1993. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA E FORMA DE RESCISÃO:** A presente rescisão de contrato se realiza unilateralmente pela Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste - MT, tendo em vista o não cumprimento do prazo constante na Cláusula 4.3 do contrato nº 93/2008 e cláusula terceira do 2º termo aditivo ao contrato nº 93/2009, firmado em 16 de março de 2009, por parte da empresa contratada. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:** De conformidade com o disposto no parágrafo único do Artigo 61 da Lei 8.666/93, a presente rescisão de contrato será publicada no Diário Oficial do Estado por iniciativa desta Prefeitura. **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:** Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Comarca do Município de Mirassol D'Oeste - MT. Assim, seguindo todas as exigências da Lei 8666/1993, assino o presente. Mirassol D'Oeste – MT, 06 de Novembro de 2009. **Aparecido Donizeti da Silva – PREFEITO.**

#### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 85/2008

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 85/2008. CELEBRADO PELA PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE.** Pelo presente instrumento, regido

pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, o Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa à Rua Antônio Tavares, 3.310, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 03.755.477/0001-75, representado neste ato pelo atual Prefeito, Sr. **APARECIDO DONIZETI DA SILVA**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AMAZON TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 97.411.771/0001-03, estabelecida à Travessa "C", Quadra 9, nº 25, Bairro Dom Orlando Chaves, na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, doravante denominado de **CONTRATADA**, firmar o presente: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 85/2008, de **Revitalização da Praça Pública "Prefeito Ataíde Pereira Leite"**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** A presente rescisão dá-se com fulcro na Cláusula 11.1 do Contrato 85/2008 e artigo 77 da Lei 8.666/1993. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA E FORMA DE RESCISÃO:** A presente rescisão de contrato se realiza unilateralmente pela Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste - MT, tendo em vista o não cumprimento do prazo constante na Cláusula 4.3 do contrato nº 85/2008 e cláusula terceira do 1º termo aditivo ao contrato nº 85/2009, firmado em 08 de junho de 2009, por parte da empresa contratada. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:** De conformidade com o disposto no parágrafo único do Artigo 61 da Lei 8.666/93, a presente rescisão de contrato será publicada no Diário Oficial do Estado por iniciativa desta Prefeitura. **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:** Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Comarca do Município de Mirassol D'Oeste - MT. Assim, seguindo todas as exigências da Lei 8666/1993, assino o presente. Mirassol D'Oeste – MT, 03 de Novembro de 2009. **Aparecido Donizeti da Silva – PREFEITO.**

**DECRETO Nº 2097 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009. DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT.** O Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste-MT, Estado de Mato Grosso, Sr. **APARECIDO DONIZETI DA SILVA**, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Considerando a Liminar concedida no mandado de segurança 2009/537 do Poder Judiciário da Comarca de Mirassol D'Oeste, Juízo da Primeira Vara; Considerando ainda o Decreto Municipal nº 1.897/2007 e o item 07 do Edital de Concurso Público nº 001/2007 de 28/11/2007 e o atendimento da necessidade emergencial de pessoal exclusivo do SAEMI – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE: **DECRETA:** Artigo 1º Fica convocado para posse e entrada em exercício no respectivo cargo efetivo no interesse do SAEMI, o candidato classificado dentro do número de vaga, conforme consta do Anexo único deste Decreto: Artigo 2º O candidato ora convocado na forma deste Decreto e conforme seu Anexo Único, deverá comparecer ao Departamento Pessoal do SAMEI, sito à Rua RICARDO Druzian Gallo, 161, Bairro: Mirassol II, o mais urgente possível, ou em até 10 dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis com vistas aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho. Artigo 3º Para tomada de posse, os candidatos deverão apresentar em cópias, xerox ou fotocópias autenticadas, toda documentação que comprove: Tal documentação encontra-se publicada no mural do SAEMI. Artigo 4º A Nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário; Parágrafo Único: A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital. Artigo 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; Artigo 6º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de Novembro de 2009. **APARECIDO DONIZETI DA SILVA - Prefeito Municipal. ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2097 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009. VIGIA: LUIZ CARLOS CARDOSO DA SILVA – CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR. APARECIDO DONIZETI DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº. 033/2009

A CPL faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **Tomada de Preços N.º 033/2009**, que tem como objeto a **"Aquisição de Madeira de Lei para Construção de Pontes No Município de Nova Canaã do Norte - MT"**. Data de abertura das Propostas: 10/12/2009 Horário: 09h00Min; Local; Sala de Licitações. Edital Completo disponível aos interessados na Av. São Paulo nº.89, centro nesta Cidade de Nova Canaã do Norte – MT.

**SANDRA MACHADO MATOS RODRIGUES**  
Presidente CPL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº. 034/2009

A CPL faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **Tomada de Preços N.º 034/2009**, que tem como objeto a **"Contratação de Empresa Especializada em Confeccões de Bonés e Camisetas."**. Data de abertura das Propostas: 10/12/2009 Horário: 11h00Min; Local; Sala de Licitações. Edital Completo disponível aos interessados na Av. São Paulo nº.89, centro nesta Cidade de Nova Canaã do Norte – MT.

**SANDRA MACHADO MATOS RODRIGUES**  
Presidente CPL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no Art.165 CF e Art.52 da Execução Orçamentária e Art. 53 da Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade Fiscal, com referência a ampla publicidade, A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, vem a público informar que se encontra afixado no mural da Prefeitura, Câmara Municipal, amm e Jornal o Estadão, Os Relatórios resumidos da Execução Orçamentária (RREO) referentes aos 5º Bimestre do Exercício de 2009. OBS: No Diário Oficial somente esse Edital de Publicação. Nova Maringá – MT, 24 de Novembro de 2009.

**OSCAR JOSÉ DE CARVALHO. - Prefeito Municipal.**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

### RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2009

O Município de Nova Mutum-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que até o momento marcado para abertura do referido certame licitatório, nenhuma empresa, manifestou interesse, cujo objeto trata da "Serviços administrativos de apoio técnico junto aos órgãos Estaduais e Federais". Nova Mutum-MT, 31 de julho de 2009.

**Carmem Regina C. Giachini - Presidente da CPL**

Publicar

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM/MT TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2009 - RETIFICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público que houve alterações na matéria da Tomada de Preços nº 027/2009, publicada em 19/11/2009 (D.O.E), conforme segue, **PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

Onde – se lê: DATA DE ABERTURA: 07 de Dezembro de 2009.

Deve – se lê: DATA DE ABERTURA: 09 de Dezembro de 2009.

Nova Mutum – MT, 24 de novembro de 2.009.

**Carmem Regina Casagrande Giachini - Presidente da CPL (DMT/DO)**

### RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2009

O Município de Nova Mutum-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que até o momento marcado para abertura do referido certame licitatório, nenhuma empresa, manifestou interesse, cujo objeto trata da contratação de empresa para prestação de serviços administrativos de apoio técnico junto aos órgãos estaduais e federais na capital do estado e na capital federal para protocolo, acompanhamento e elaboração de projetos, planos de trabalho de acordo com as normativas dos órgãos públicos para repasse de recursos ao município por meio de convênios, e de prestação de contas junto aos órgãos estaduais e federais do município de Nova Mutum. Nova Mutum-MT, 16 de novembro de 2009.

**Carmem Regina Casagrande Giachini - Presidente da CPL**

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT EXTRATO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 003/2009

O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, TENDO EM VISTA OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21-06-93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES QUE INSTITUI NORMAS PARA A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO, COMUNICA QUE FARÁ REALIZAR A PARTIR DAS 09:00 (NOVE) HORAS DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, NA PATIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, SITUADA NA AVENIDA TANCREDO NEVES, OURO VERDE, LEILÃO PÚBLICO, PARA ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICO CONFORME DISCRIMINAÇÃO A SEGUIR:

**Lote 01 – 01 Veículo Volkswagen Kombi, ano 2004, placa DKZ-0985, chassi 9BNGB07X24P008728, motor fundido, no estado em que se encontra.**

**Lote 02 – 01 Veículo Volkswagen Kombi, ano 2004, placa HDM-9302, chassi 9BWGB07X84PO08989 rodando, no estado em que se encontra.**

**Lote 03 – 01 Veículo Volkswagen Kombi, ano 2004/05, placa HBA-8282, chassi 9BNGB07X14P009059, rodando, vazando óleo no virabrequim, no estado em que se encontra.**

**Lote 04 – 01 Veículo Volkswagen Saveiro, ano 2003, placa JZY-4948, chassi 9BWEB05X034008463, motor fundido, no estado em que se encontra.**

**Lote 05 – 01 Veículo Volkswagen Parati 4 p., ano 1999/00, placa JYZ-7653, chassi 9WZZZ374YT108170, rodando, ambulância, no estado em que se encontra.**

**Lote 06 – 01 Veículo Iveco Fratello Turbo Daily, micro-ônibus, ano 2002, placa JZK-7563, ch. BUSMF BEN20012197CIFE, jogando óleo no suspiro, no estado em que se encontra.**

**Lote 07 – 01 Veículo Mercedes Benz 1113, ônibus, ano 1977, placa JYM-4527, ch. 9BM344058GB710812, parado, sem 01 roda/pneu traseiro, no estado em que se encontra.**

**Lote 08 – 01 Veículo Mercedes Benz 1113, ônibus, ano 1986, placa BWC-6038, ch. 9BM344058GB710812, parado, no estado em que se encontra.**

**Lote 09 – 01 Veículo Mercedes Benz 1114, ônibus, ano 1987, placa BXG-5516, ch. 9BM344058HB742008, parado, no estado em que se encontra.**

**Lote 10 – 01 Veículo Mercedes Benz 1111, ano 1969, placa GMB-2468, chassi 34400712032546 motor/caixa câmbio parcial desmontados, sem 2 rodas/pneus traseiros,**

**com caçamba, no estado em que se encontra.**

**Lote 11 – SUCATAS: ferragens, latarias de veículos, peças automotivas variadas, campanas,**

**bloco de motor, etc, no estado em que se encontra.**

**Lote 12 – 01 Motoniveladora Caterpillar 120 B, ano 1980, chassi 64U6341, trabalhando,**

**cabeçote novo revisado, no estado em que se encontra.**

**Lote 13 – 01 Pá Carregadeira Case W-20 E, ano 1998, no estado em que se encontra.**

DEMAIS INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL COMPLETO, PODERÁ SER RETIRADA NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, no endereço eletrônico [www.kleiberleiloes.lel.br](http://www.kleiberleiloes.lel.br) E NO ENDEREÇO ELETRONICO DO LEILOEIRO SEM NENHUM CUSTO ADICIONAL, EM HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE.

NOVA OLÍMPIA-MT, 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

**KLEIBER LEITE - Leiloeiro Oficial. (DMT/DO)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2009.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a quem interessar, que será realizado no dia 11/12/2009, as 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zanete, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, pelo valor de R\$ 100,00 (Cem reais) não reembolsável, Licitação da Modalidade Tomada de Preços sob nº 010/2009, tipo Menor Preço Global, tendo como objetivo, a Contratação de Empresa para Execução da Obra de Construção de Mini-Estádio de Futebol neste Município de Nova Santa Helena/MT, conforme projetos anexo. Nova Santa Helena-MT, 23 de novembro de 2009.

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2009.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a quem interessar, que será realizado no dia 14/12/2009, as 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zanete, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, pelo valor de R\$ 100,00 (Cem reais) não reembolsável, Licitação da Modalidade Tomada de Preços sob nº 011/2009, tipo Menor Preço Global, tendo como objetivo, a Contratação de Empresa para Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica na Avenida Mato Grosso, Vila Atlântica, neste Município de Nova Santa Helena/MT, conforme projetos anexo. Nova Santa Helena-MT, 23 de novembro de 2009.

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2009.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a quem interessar, que será realizado no dia 14/12/2009, as 10:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zanete, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, pelo valor de R\$ 100,00 (Cem reais) não reembolsável, Licitação da Modalidade Tomada de Preços sob nº 012/2009, tipo Menor Preço Global, tendo como objetivo, a Contratação de Empresa para Execução de Pavimentação Asfáltica nas Ruas Ayr Albuquerque, Alzira Pimentel, Espírito Santo, Minas Gerais e Av. Deolinda Monteiro neste Município de Nova Santa Helena/MT, conforme projetos anexo. Nova Santa Helena-MT, 23 de novembro de 2009.

**ALEX OSCAR DE SOUSA - Presidente da C.P.L.**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº 016/2009

O Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, torna público que na TOMADA DE PREÇO Nº 016/2009, realizada no dia 11/11/2009, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.190, em Nova Ubiratã - MT, aberta para contratação de empresa para fornecimento de software para área pública. Homologada e Adjudicada em 18/11/2009. Sagrou-se vencedora a empresa: **Ágili Softwares para Área Pública Ltda.** Nova Ubiratã - MT, 18 de novembro de 2009

**Darci José Hantt - Secretário de Administração.**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO IC 053/2007

Nº do Contrato: IC 053/2007 Nº Processo Administrativo: 010/2007

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA; Contratado: AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ: 07.095.509/0001-04, IE: 13.281.411-0; Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº IC 053/2007, o valor de R\$ 9.007.033,72 (nove milhões, sete mil, trinta e três reais e setenta e dois centavos), correspondente a 19,84% do valor do contrato a preços iniciais, que em decorrência do acréscimo passa a ser fixado em R\$ 54.411.335,52 (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e onze mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) a PI, para execução dos serviços de Melhoramento e Ampliação da Travessia Urbana de Nova Xavantina e na Rodovia BR-158/MT, Trecho: DIVISA PA/MT – DIVISA MT/GO, Subtrecho: Entrº MT 414 (Cachoeira) – Indianópolis, Segmento: km 637,30 ao km 697,40. Extensão: 60,10 km. Fundamento Legal: Art. 38, 65, caput, inciso I, alínea "a" e "b", inciso II, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93, com o que preceitua o sub-item 27.14, item I, alíneas "a" e "b", item II, alínea d.1, do Edital 001/2007 e Cláusula Quarta do Contrato 053/2007. Data de Assinatura: 03/07/2009.

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO IC 053/2007

Nº do Contrato: IC 053/2007. Nº Processo Administrativo: 010/2007

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA; Contratado: AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ: 07.095.509/0001-04, IE: 13.281.411-0; Objeto do Termo: Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato para execução dos serviços de Melhoramento e Ampliação da Travessia Urbana de Nova Xavantina e na Rodovia BR-158/MT, Trecho: DIVISA PA/MT – DIVISA MT/GO, Subtrecho: Entrº MT 414 (Cachoeira) – Indianópolis, Segmento: km 637,30 ao km 697,40. Extensão: 60,10 km. O prazo de conclusão que era originalmente de 730 (Setecentos e trinta) dias consecutivos, passa a ser de 1.095 (Um mil e noventa e cinco) dias consecutivos, vencendo em 22/11/2010. Fundamento Legal: Artigo 57, do inciso II da Lei n.º. 8.666/93 e Parágrafo Primeiro da Cláusula Sexta do Contrato. Data de Assinatura: 05/11/2009.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT. AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 15/2009. **Tipo:** Menor Preço. **INTERESSADA:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. **AUTORA:** Comissão Permanente de Licitação. **OBJETO:** Construção de 24 módulos sanitários, no município de Porto Alegre do Norte/MT. Toma-se público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - MT, localizada na AV. Piraguassu nº 517 Setor dos Esporte na cidade de Porto Alegre do Norte – MT, realizará, no dia 10 de Dezembro de 2009 às 14:00 horas a licitação na modalidade Tomada de Preço de nº 15/2009, do tipo menor preço global, visando à prestação de serviços de Construção de 24 módulos sanitários, no município de Porto Alegre do Norte/MT. A presente Tomada de Preços é regida pelas normas contidas neste Edital e pela Lei n.º 8.666/93 com suas alterações posteriores, sob o regime de empreitada integral, de acordo com o que determina a Lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e condições do edital. Convênio 0499/2009 Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde. O edital e a minuta do contrato, projeto básico completo poderá ser adquirido com a Comissão Permanente de Licitação das 8:00 as 17:00 horas em dias úteis na prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - MT, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 20,00 (Vinte Reais) recolhido na Agência 1149-5 Conta 2881-9 Banco do Bradesco, até o terceiro dia que anteceder à abertura dos envelopes. Maiores Informações pelo fone (66) 3569 1210. Mônica Pereira da Silva - Presidente da CPL (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL N º 003/2009 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial n º 003/2009-PP, com objetivo de Selecionar Empresa Especializada no Fornecimento de 02 (dois) veículos tipo básico zero quilometro, com realização prevista para o dia 04 de Dezembro de 2009 às 09:00 horas. O edital completo estará a disposição dos interessados para consulta e aquisição a partir de 25/11/09, das 08:00 às 12:00 horas na Prefeitura Municipal , junto a Comissão Permanente de Licitação, situada a Av. Santo Antônio, 245-Centro, Santo Antônio de Leverger - MT, informações pelo telefone (065) 3341-1881. A aquisição do Edital junto ao Setor de Tributos da

Secretaria Municipal de Finanças ao custo não reembolsável de R\$ 100,00(cem reais). Santo Antônio de Leverger – MT, em 24 de novembro de 2009.

Claudilson Jorge de Lima

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ

### AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL 012/2009 Procedimento Administrativo 029/2009

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT, nomeado pela portaria nº 07/2009, torna público aos interessados que no Pregão Presencial nº 012/2009, **Tipo:** menor preço por item, cujo **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DOS GÊNEROS: ALIMENTOS E LIMPEZA para um consumo estimado em 6 (seis) meses para a Copa da Secretaria Municipal de Administração; Creche Municipal; Escolas do Município, Ginásio Poliesportivo; Biblioteca Municipal; PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa API – Apoio a Pessoa idosa e APD – Apoio a Pessoa Deficiente, Casa de Apoio a Pessoa Idosa, Oficina da Secretaria de Obras; Postos de Saúde Rural e Urbano, e Copas das Secretarias do Município, que ocorreu no dia 23/11/2009 às 14horas (horário de Brasília-DF) no setor de licitações da Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT, sagrou-se vencedor o proponente:

Proponente	Lote	Quant. de itens	Valor.Global
ELIZABETE DE PAULA M. CRISPIM	01	10	R\$ 31.353,24
ELIZABETE DE PAULA M. CRISPIM	02	02	R\$ 22.165,80
ELIZABETE DE PAULA M. CRISPIM	03	29	R\$ 17.757,36
ELIZABETE DE PAULA M. CRISPIM	04	36	R\$ 25.850,84
ELIZABETE DE PAULA M. CRISPIM	05	38	R\$ 18.287,60

Observando-se o prazo de interposição de recurso de 3 (três) dias úteis, nos termos do Edital do Pregão Presencial nº 012/2009. São José do Xingu – MT, 24 de novembro de 2009.

DEUSVALDO AIRES DA LUZ - Pregoeiro

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2009 SRP 074/2009

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 077/2009, referente a registro de preços para futuras e eventuais aquisições de tintas e materiais de consumo, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Empresas Vencedoras: TAK TINTAS LTDA - ME. CNPJ/MF 09.613.818/0001-54, itens nº 1, 2, 12 à 17; BRUNO MARTINI COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF 36.971.950/0001-00, itens nº 3, 4, 6, 7 e 11; MAQUIPEÇAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF 37.451.374/0001-33, itens nº 5 e 8; OXIGÊNIO CUIABA LTDA, CNPJ/MF 01.390.442/0001-54, itens nº 9 e 10. Homologado em 23 de novembro de 2009.

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2009 SRP 075/2009

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 078/2009, referente a registro de preços para futuras e eventuais aquisições de leite alfaré 400 gr., atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Vencedora: SINOMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF 10.317.320/0001-23, item nº 1. Homologado em 23 de novembro de 2009.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

Asplemat/DO

### Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 079/2009 SRP 077/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2009; TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM; OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Eletrodoméstico e Equipamentos para cozinha, destinados as Creches e Escolas Municipais, em atendimento à Secretaria de Educação do Município de Sinop/MT; ABERTURA da SESSÃO: 07/12/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br. SINOP-MT, 24 de novembro de 2009.

Adriano dos Santos – Pregoeiro

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO	
ENTIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT
Contrato 086/2009	CONTRATADO Cotril Máquinas e Equipamentos Ltda
DATA EMISSÃO	DATA VENC. VALOR CONTRATO

14/10/2009	31/12/2009	R\$ 375.000,00
<b>AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA</b>		
Concorrência 001/2009		
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b>		
ENTIDADE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT		
Contrato 087/2009		
CONTRATADO		
Cotril Máquinas e Equipamentos Ltda		
DATA EMISSÃO	DATA VENC.	VALOR CONTRATO
03/11/2009	31/12/2009	R\$ 540.000,00
<b>AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA</b>		
Pregão 002/2009		

<b>EXTRATO DE CONTRATO</b>		
ENTIDADE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT		
Contrato 088/2009		CONTRATADO
		Rondomaq Maquinas e Veiculos Ltda
DATA EMISSÃO	DATA VENC.	VALOR CONTRATO
03/11/2009	31/12/2009	R\$ 80.950,00
<b>AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA</b>		
Pregão 002/2009		
Vale de São Domingos, Em 03 de Novembro de 2009.		
Geraldo Martins Da Silva – Prefeito		(DMT/DO)

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2009

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que, na Tomada de Preço de que trata o Edital nº. 001/2009, levado a efeito às 10:00 (dez) horas do dia 23/11/2009, teve como resultado Licitação Deserta. Aripuanã, 23 de novembro de 2009.

**Nereide Madeira Kochenborger - Presidente da Comissão de Licitação**

Asplemat/DO

### CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

Câmara Municipal de Nova Mutum

Concurso Público para Provedimento de Cargos Efetivos

#### EDITAL COMPLEMENTAR N. 004 AO EDITAL N.001/2009, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Mutum, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Edital n. 001/2009, publicado no diário oficial de Mato Grosso de 05 de Novembro de 2009, torna pública a relação dos candidatos que solicitaram isenção de taxa de inscrição que foram deferidos, conforme especificado abaixo:

#### Relação dos Pedidos de Taxa de Isenção Deferidos

Insc	Nome	Cargo	CPF
48	Acindina Marques de Abreu	Recepcionista/Telefonista	852679961-49
73	Adonei Lopes da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	802117631-87
56	Ailino Modesto Alves	Assistente Administrativo	325939451-68
41	Ana Maria Rosa Miranda da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	000279455-97
40	Andrea Gomes da Silva	Recepcionista/Telefonista	847274896-00
44	Anismar Rodrigues da Silva	Assistente Administrativo	029716791-01
38	Benivaldo Aparecido de Almeida	Secretário Executivo	951749401-78
11	Berinete Aparecida de Almeida	Recepcionista/Telefonista	020363621-09
64	Claudinea de Paula Barbosa	Recepcionista/Telefonista	007444121-37
36	Cleci Vieira da Silva	Recepcionista/Telefonista	65225481191
49	Cleonize de Souza Ferreira	Recepcionista/Telefonista	030128811-90
4	Cleyde Andreotti	Assistente Administrativo	651973721-68
2	Daniela Regina Uemura Palhari Rodrigues	Recepcionista/Telefonista	011785081-02
61	Débora Cristina da Costa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	021174921-42
70	Edinéia Pereira Leite de Paula	Auxiliar de Serviços Gerais	9646298111-72
1	Eliza de Fatima Vitorino	Auxiliar de serviços gerais	924189291-91
47	Elizangela Gomes Viana	Recepcionista/Telefonista	039899741-14
50	Elma da Conceição	Recepcionista/Telefonista	021230631-69
37	Eva Maria de Almeida	Auxiliar de serviços gerais	241189741-34
51	Fabiana Pires dos Santos Schneider	Recepcionista/Telefonista	895876180-68
43	Jaison Paixão Nonato	Auxiliar de Serviços Gerais	011444491-97
42	Jesiane Paixão Nonato Ziesmann	Assistente Administrativo	005327911-50
16	José Augusto Rodrigues Ribeiro	Assistente Administrativo	394832312-72
20	Karlene Dionara de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	000073891-32
57	Karoline Silva Neponoceno	Auxiliar de Serviços Gerais	008666031-40
10	Kely da Conceição Ferreira	Recepcionista/Telefonista	005711241-00
6	Kleber Gonçalves de Araujo	Assistente Administrativo	011920391-06
27	Lauriana do Bomdespacho Santana	Assistente Administrativo	039305361-02
31	Laurissa Laura Paes Guimarães	Secretário Executivo	008899391-44
34	Liane Canavarros de Almeida	Recepcionista/Telefonista	011693221-07
39	Lucilene Luciana dos Santos	Recepcionista/Telefonista	936772781-04
15	Luiz Humberto dos Santos	Agente de Finanças e Controle	881122846-87
72	Marcia Ferreira Vieira	Auxiliar de Serviços Gerais	630654441-00
23	Marisa Pacifico	Assistente Administrativo	032293659-41
65	Mariza Pereira dos Santos	Recepcionista/Telefonista	015868105-37
7	Maura Keisse Silva Ferreira	Recepcionista/Telefonista	016677223-28
21	Neide da Silva Nascimento	Recepcionista/Telefonista	013518671-48
59	Neuciane Borges da Silva	Assistente Administrativo	019139431-94
53	Niita Astrogilda da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	298643651-00
9	Nicanor Ferreira de Araujo	Assistente Administrativo	486994621-15

3	Ramiro Azambuja da Silva	Secretário Executivo	017496811-61
24	Romeria Aparecida Souza Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	667975511-53
12	Rosa Maria Vareiro de Souza	Recepcionista/Telefonista	945395881-68
45	Sandra Fernandes da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	451872901-34
17	Sandro Vanderlei Bundchen	Secretário Executivo	886347449-49
5	Tatiane Silva Sunaqui	Assistente Administrativo	030838511-03
63	Wanessa Cristina Reis Mendes	Recepcionista/Telefonista	024330711-00
22	Zenaide Solange Sella	Auxiliar de Serviços Gerais	517707331-91

Nova Mutum, 24 de Novembro de 2009.



Unirio Schirmer

Presidente da Câmara Municipal de Nova Mutum

### CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL – MT, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Presidente da Câmara Municipal de Reserva do Cabaçal – MT, Vereador Ziguilomar dos Santos Garcia, no uso de suas legais atribuições, conferidas pelo Inciso IV do Art. 55 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário das Deliberações aprovou e Ele Promulga o seguinte **Decreto Legislativo: Art. 1º.** Ficam Aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal – MT, relativas ao Exercício Financeiro de 2008, gestão do Prefeito Municipal Senhor Nivaldo Ponciano Coelho. **Art. 2º.** Fica aprovado o Parecer Prévio Favorável nº. 34, de 15 de Setembro de 2009, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. **Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Reserva do Cabaçal – MT, 23 de Novembro de 2009.

**ZIGUILOMAR DOS SANTOS GARCIA - Presidente.**

Asplemat/DO

### CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2009.

DATA: 24 DE NOVEMBRO 2009.

**SÚMULA: APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT, EXERCÍCIO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR HILTON POLESSELLO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: **Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Sorriso-MT, Exercício de 2008, Gestão do Prefeito Municipal Senhor Dilceu Rossato. **Art. 2º** - Este Decreto acompanha o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado Mato Grosso, nº. 12/2009, de 18/08/2009, relativo às Contas anuais da Prefeitura de Sorriso, exercício 2008, gestão do Senhor Dilceu Rossato. **Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de novembro de 2009.

**Hilton Polesello - Presidente**

Asplemat/DO



## TERCEIROS

**LATICINIO BASSANEZE LTDA**, CNPJ N° 08.257.585/0001-31, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI E LO para atividade de Laticínio, no município de Marcelândia-MT.

**OPERAÇÃO AMAZONIA NATIVA  
AVISO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO E  
CONVOCAÇÃO DE EMPRESA (2ª COLOCADA)**

**A OPAN – OPERAÇÃO AMAZÔNIA NATIVA/FUNASA CONV 1331/2004 VEM A PUBLICO RESCINDIR O CONTRATO N.º 021/2008 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2008 COM A EMPRESA DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., POR MOTIVOS DE NÃO CUMPRIMENTO DE CLAUSULAS CONTRATUAIS POR PARTE DA CONTRATADA.**

CLASSIFICO E CONVOCO A SEGUNDA COLOCADA, A EMPRESA CAPITAL COM. REPRES. DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA. – EPP, PARA SE ASSIM INTERESSAR, FIRMAR CONTRATO COM A CONTRATANTE PARA ENTREGA DOS ITENS LICITADOS.

**Angelita Deraldina Mozer**  
Pregoeira Oficial

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais Ativos e Inativos de Jangada – MT, no uso de suas atribuições legais que o estatuto Social lhe confere, **convoca todos os filiados para participarem da Assembléia Extraordinária, a realizar-se:**

**Dia:** 11 de Dezembro de 2009

**Horário:** início 17h00min (em 1ª convocação) e 17h30min (em 2ª convocação)

**Local:** Rua João Ponce de Arruda, S/N - Centro.

**Cidade:** Jangada - MT

**Com a seguinte pauta:**

1 - Retificação no nome da Entidade Sindical

2 - Assuntos de Interesse da Categoria.

**Jangada – MT, 24 de Novembro de 2009.**

**Jose Ribamar Mendes Colins**  
Presidente

O Sr. **Marcos Antonio Ortolan**, CPF nº 847.215.881-00 torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, LAU – Licença Ambiental Única para sua propriedade denominada Fazenda São Salvador II, localizada no município de Campo Novo do Parecis/MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**HOTEL FAZENDA ENCANTOS DO RONCADOR**, CNPJ: 02.575.698/0001-07, torna público que requereu junto à SEMA/MT a **Licença de Operação**, para funcionamento de atividade de Pousada e Alimentação, localizada na Estrada do Garimpo Araés, Km 10, Zona Rural, Nova Xavantina/MT.

**PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**AUTO POSTO MARTINI LTDA**, CNPJ: 10.590.296/0001-00, torna público que requereu junto à SEMA/MT a **Licença de Operação**, para funcionamento de atividade de Posto de Serviços, localizado na Rua 01, 131, Centro, Água Boa/MT.

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO**

P. M. WENDLING, CNPJ: 11.193.200/0001-24, torna público que requereu junto à SEMA/MT a **Licença Prévia, Instalação e Operação**, para funcionamento de atividade de Fabricação de Produtos de Limpeza, localizado na Rua 05, Nº 345, Setor Industrial, Água Boa/MT.

**ESPÓLIO DE JÚLIO ZAMINHAN**, CPF 131.921.249-20, torna público que requereu a SEMA/MT, Licença Ambiental Única (LAU), para Faz. Quilombo, município de Campo Novo do Parecis (MT), não foi determinado o EIA/RIMA.

**LEANDRO LUIZ WANDSCHEER**, CPF 028.901.839-04, torna público que requereu a SEMA/MT, Licença Prévia, de Instalação e Operação (LP, LI, LO), para a atividade de piscicultura, no Lote 353, Gleba Pontal do Marape, município de Nova Mutum (MT), não foi determinado o EIA/RIMA.

**IRANI ZANOTO, casado, pecuarista, CPF N° 031.913.119-04**, requerer junto a SEMA-MT, a Licença Ambiental Única – LAU, para a **Fazenda Boa Esperança**, com atividade “PECUÁRIA”, município de Poconé-MT e não foi determinado EIA-RIMA–Estudo de Impacto Ambiental. **JR-AMBIENTAL – 65-9923-3766 / 3322-1307/3322-8952.** (K3/DO)

**ROBERTO VALDECIR BRIANTI, casado, brasileiro, CPF N° 129.476.799-20** requerer junto a SEMA-MT, a Licença Ambiental Única – LAU, para a **Fazenda 9 DE JULHO**, com atividade “Agricultura”, município de Diamantino e não foi determinado EIA-RIMA–Estudo de Impacto Ambiental. **JR-AMBIENTAL – 65-9923-3766 / 3322-1307/.** (K3/DO)

**ROBERTO VALDECIR BRIANTI, casado, brasileiro, CPF N° 129.476.799-20** requerer junto a SEMA-MT, a Licença Ambiental Única – LAU, para a **Fazenda PETRUS I** com atividade “Agricultura”, município de DIAMANTINO e não foi determinado EIA-RIMA–Estudo de Impacto Ambiental. **JR-AMBIENTAL – 65-9923-3766 / 3322-1307/3322-8952.** (K3/DO)

**MARCOS ROBERTO BRIANTI E OUTRO, casado, brasileiro, CPF N° 496.711.031-20** requerer junto a SEMA-MT, a Licença Ambiental Única – LAU, para a **Fazenda 3 M I**, com atividade “Agricultura”, município de DIAMANTINO e não foi determinado EIA-RIMA–Estudo de Impacto Ambiental. **JR-AMBIENTAL – 65-9923-3766 / 3322-1307/3322-8952.** (K3/DO)

**AUGUSTO SELA NETTO, brasileiro, advogado, CPF N° 206.867.229-49** requerer junto a SEMA-MT, a Licença Ambiental Única – LAU, para a **Fazenda WWW** com atividade “Pecuária”, município de São Jose do Rio Claro e não foi determinado EIA-RIMA–Estudo de Impacto Ambiental. **JR-AMBIENTAL – 65-9923-3766 / 3322-1307/3322-8952.** (K3/DO)

**RAUL JACOB BRENNER, casado, pecuarista CPF N° 006.136.579-34** requerer junto a SEMA-MT, a Licença Ambiental Única – LAU, para a **Fazenda Bios** com atividade “Pecuária”, município de Cáceres-MT e não foi determinado EIA-RIMA–Estudo de Impacto Ambiental. **JR-AMBIENTAL – 65-9923-3766 / 3322-1307/3322-8952.** (K3/DO)

**MARTIN LORENZ**, inscrito no CPF sob nº 091.045.368-35, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, Licença Ambiental Única - LAU e ARL para a FAZENDA SANTA RITA, localizada no município de NOVO SÃO JOAQUIM/MT, Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. **Asplemat/DO**

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DR/MT**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROC. N.º 1100/2009**

O Diretor Regional do SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Mato Grosso, Sr Gilberto Gomes de Figueiredo, torna publico a **inexigibilidade de licitação do processo administrativo n.º 1100/2009** para contratação da empresa For You Produções Artísticas Ltda., cujo objeto é a realização de Show Artístico com apresentação do Grupo Roupas Nova, a ser realizada na cidade de Rondonópolis-MT, no dia 02 de dezembro de 2009. Valor da contratação: R\$ 108.050,00 (cento e oito mil e cinquenta reais). A inexigibilidade está fundamentada no Art. 10ª, inciso III, do Regulamento de Licitação e Contratos do SENAI. Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2009.

O Sr. **Adir Luiz Ortolan**, CPF nº 021.552.659-72 torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, LAU – Licença Ambiental Única para sua propriedade denominada Fazenda São Salvador, localizada no município de Campo Novo do Parecis/MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Escrivães de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso – SINDEPOJUC, com endereço na Rua do Carmo, n.º 155, Bairro Lixeira, CEP 78.008.040, Cuiabá – MT, através da sua Presidente a Sr.ª Genima da Silva Almeida Evangelista, consoante Art. 14, “a”, do Estatuto Social, CONVOCA os Escrivães de Polícia filiados, de todo o Estado para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no SENAI, sito na Rua XV de Novembro, na Sala Executiva 4, Bairro Porto, Cuiabá, no dia 07/12/2009, às 14:00 horas, em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados presentes, ou, na falta desse quorum, em segunda chamada às 14:30 horas, com o número de associados presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

**1) ELEIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL**

Cuiabá, 23 de novembro de 2009.

**Genima da Silva Almeida Evangelista**  
Presidente

**EURÍPEDES LEANDRO ALVES**, inscrito no CPF nº 138.634.521-00, torna público que requereu junto a Sema/MT pedido de publicação de LAU E PRAD, da



FAZENDA SANTA CÉLIA/ DOIS BURITIS/APARECIDA localizada no município de Santa Terezinha/MT. Não foi determinado EIA.

**MADEFLECHA IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 07.592.794/0001-04, torna público que requereu junto a Sema/MT pedido de publicação de **RENOVAÇÃO DE LO**, da **MADEREIRA MADEFLECHA**, localizada no município de Confresa/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

O Sr. **Valmir Carlos Balestrin**, CPF nº 411.246.771-00 torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a retificação da LAU – Licença Ambiental Única para sua propriedade denominada Fazenda Balestrin, localizada no município de Tapurah/MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**A WM-Serviços Ambientais LTDA**, CNPJ 10.532.271/0001-41, em Cuiabá/MT, torna público que requereu a **Sema/MT**, a Licença de Operação (LO) para o Licenciamento da Usina de um Incinerador para o Tratamento dos Resíduos Classes I e II, no Estado de Mato Grosso.

**JOSE CARLOS FLORES**, CPF:038.463.691-87, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única-LAU e o Plano de Recuperação de Área Degradada-PRAD, no imóvel **Santa Lucia**, município de **Dom Aquino/MT**.

**Edson Marcos Melozzi e Outro**, CPF 638.747.509-06, torna público requereu junto a Sema-MT a **Retificação e Renovação da Licença Ambiental Única nº 2012/2003** do imóvel denominado Faz. Santa Helena para atividade de agricultura em Itaúba/MT. Não EIA/RIMA.

**LH TURISMO LTDA**, sob o CNPJ 10917629/0001-54, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, as Licenças Prévia e de Instalação, da atividade empreendimento turístico que inclui atividades de lazer, meios de hospedagem e restaurante, localizado na Rodovia MT 241, km 90, Distrito do Marzagão, Zona Rural do Município de Rosário Oeste, MT, para as quais não foi determinada a elaboração de estudos de impacto ambiental.

**GLOBOAGROPECUÁRIAS.A. - CNPJ: 01.378.652/001-27 - NIRE: 51.300003414 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** – Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, na FAZENDA SAUDADE, situada no município de Cocalinho/MT, às 9:30 horas do dia 30 de novembro de 2009, a fim de deliberar sobre: i) aprovação do protocolo de justificação e incorporação da Companhia pela Zenity Realty S.A; ii) aceitação da nomeação dos peritos ou empresa especializada para proceder a elaboração do laudo de avaliação do patrimônio da companhia, bem como estabelecer a troca das ações representativas do capital social da Companhia pelas ações da ZENIT; iii) examinar e deliberar sobre o referido laudo de avaliação dos bens, direitos e obrigações da Companhia a serem incorporados à ZENIT; iv) aprovação definitiva da incorporação da Companhia pela Zenity Realty S.A; e v) autorização para que os administradores pratiquem todos os atos referentes a efetivação da incorporação proposta e posterior extinção da companhia. Cocalinho/MT, 18 de novembro de 2009. Ass: Presidente do Conselho de Administração.

**BEZERRA DE SOUZA & FERREIRA DE SOUZA LTDA-EPP – TORNA PÚBLICO QUE REQUERER À SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMA, À LICENÇAS PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES – CNPJ. 11.285.438/0001-80 – SITUADO NA RODOVIA BR 174 B, S/N – RESIDENCIAL VERA – CEP: 78.250-000 – PONTES E LACERDA - M. T.**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Odontologistas do Estado de Mato Grosso – SINODONTO/MT, através de seus Diretores no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Cirurgiões Dentistas do Estado de Mato Grosso para **ASSEMBLÉIA GERAL**, que realizar-se-á em sua sede social, sito a rua Bernardo Biancardini, nº 08, Jardim Primavera, nesta Capital, no dia 24/11/2009 (terça -feira), às 19h00 horas, em primeira convocação e às 19:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de pessoas presentes, com a seguinte pauta: a) Informes gerais; b) Discutir e deliberar acerca do Plano de Cargos Carreira e Vencimentos; c) Paralisação da Categoria; e d) Outros assuntos de interesse da categoria.

#### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PRESBITERIANA DE BURITI - FUEBP

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PRESBITERIANA DE BURITI**, no uso de suas atribuições, conforme determina o estatuto vigente, convoca os membros da Assembléia Comunitária da FUEBP para reunião extraordinária, a realizar-se em 03 de dezembro de 2009, às 20 (vinte horas), no Templo da Igreja Presbiteriana Morada do Ouro, sito à Rua A, nº 9 – Setor Centro Sul – Bairro Morada do Ouro – Cuiabá/MT., com a seguinte pauta: Regularização do Geo-referenciamento e seus respectivos confinantes. Em não havendo quorum fica

desde já, convocada, para a segunda chamada para o dia 11 de dezembro de 2009 no mesmo local e horário.

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2009.

Rev. JOSE HENRIQUE CORDEIRO  
Presidente

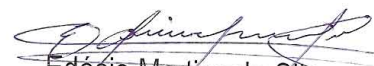
#### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do artigo 20º, Inciso II do Estatuto deste Sindicato e na forma da Legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os trabalhadores, em atividade no Estado de Mato Grosso, associados ao Sindicato, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 28 de novembro de 2009 (sábado), na sede do SENALBA/MT, sito à rua: 13 de junho, 1640 - Porto - Cuiabá/MT, quando estará em debate os seguintes assuntos constante da ordem do dia:

- Exame, discussão e votação da Programação Orçamentária para o exercício do ano de 2010.

A Assembléia realizar-se-á às 8:30h em primeira convocação ou 09:00h em segunda e última convocação, conforme disposto no parágrafo 1º, do Art. 19º, do Estatuto do Sindicato.

Cuiabá, 23 de novembro de 2009.

  
Edésio Martins da Silva  
Presidente do SENALBA/MT

#### RESOLUÇÃO 01/09

#### ORQUESTRA DO ESTADO DE MATO GROSSO - ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Aprova o Regulamento de aquisição e alienação de bens, bem como a contratação de obras e serviços com emprego de recursos provenientes do Poder Público.

O presidente da Orquestra do Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO, a assinatura do Contrato de Gestão 01/2009/SEC/MT entre a associação sem fins lucrativos Orquestra do Estado de Mato Grosso e a Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso em 14 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO, o artigo 21 da Lei Complementar 150/2004 que qualificou a entidade como Organização Social através do Decreto Governamental 415 de 05 de julho de 2007 – D.O.E. 24.627 de 05 de julho de 2007, matéria n. 84.423;

RESOLVE, *ad referendum* de seus associados:

#### CAPÍTULO I

#### OBJETIVO

Art. 1º. Este regulamento tem por finalidade estabelecer os procedimentos a ser adotado pela Organização Social Orquestra do Estado de Mato Grosso na aquisição e alienação de bens, bem como na contratação de obras e serviços com emprego de recursos provenientes do Poder Público.

#### CAPÍTULO II

#### PRINCÍPIOS

Art. 2º. As contratações de obras, serviços, compras e alienações da Orquestra do Estado de Mato Grosso serão processadas em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade e da economicidade, não sendo admitidos critérios que frustrem seu caráter competitivo.

#### CAPÍTULO III

#### DAS FORMAS DE CONTRATAÇÃO

Art. 3º. Toda a aquisição de bens e contratação de obras e serviços, independentemente de seu valor, será precedida de apuração de preço, salvo as exceções previstas neste regulamento.

Art. 4º. A apuração de preços será efetuada com a participação de no mínimo 3 (três) fornecedores, previamente convidados pela 'Divisão de Compras'.

Art. 5º. Denomina-se "Contratação Direta", o sistema de contratação efetuada diretamente com fornecedor, sendo dispensada a apuração de preços acima definida, a qual somente poderá ser realizada em caráter excepcional e nas seguintes hipóteses:

I - aquisição por 'Fundo Fixo de Caixa' de produtos e serviços de pequenos valores;

II – inexistência de similares no mercado;

III – aquisição de livros e periódicos;

IV – nos casos de calamidade pública ou grave perturbação da ordem pública;

V – nos casos de emergência, quando caracterizada a necessidade de atendimento à situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens;

VI – na aquisição, locação ou arrendamento de imóveis, sempre precedida de avaliação;

VII – na contratação de entidade incumbida de pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, artístico, científico ou tecnológico, desde que sem fins lucrativos;

VIII – na contratação, com serviços sociais autônomos e com órgãos e entidades integrantes da Administração Pública, quando o objeto do contrato for compatível

com as atividades finalísticas do contrato;

IX – nos casos de urgência para o atendimento de situações comprovadamente imprevistas ou imprevisíveis em tempo hábil para se realizar a apuração de preços;

X – na contratação de pessoas físicas ou jurídicas para ministrar cursos, 'masterclasses', aulas ou prestar serviços de instrutoria vinculados às atividades finalísticas da Orquestra do Estado de Mato Grosso.

XI – na contratação de cursos abertos, destinados ao treinamento e aperfeiçoamento dos empregados da Orquestra do Estado de Mato Grosso.

XII – para aquisição ou restauração de instrumentos musicais e objetos históricos, de autenticidade certificada;

XIII – na aquisição de materiais, instrumentos musicais, equipamentos ou gêneros diretamente de produtor ou fornecedor exclusivo;

XIV – na contratação de serviços com empresa ou profissional de notória especialização, assim entendido aqueles cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com sua atividade, que permita inferir que o seu trabalho é o mais adequado à plena satisfação do objeto a ser contratado;

XV – na contratação de profissional de qualquer setor artístico ou técnico do setor artístico - notadamente àqueles ligados a música clássica - diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, ou diretamente indicada pela direção artística da Instituição;

XVI – na permuta ou dação em pagamento de bens, observada a avaliação atualizada;

XVII – na doação de bens;

XVIII – na inviabilidade de se estabelecer critérios objetivos de julgamento.

Art. 6º. Para a realização das apurações de preços serão válidos todos os meios de comunicação, inclusive os obtidos, via internet.

#### CAPÍTULO IV

#### DA CONCEITUAÇÃO E PROCEDIMENTOS

##### COMPRA DE BENS

Art. 7º. Compra de bens compreende o processo desde a verificação da necessidade dos solicitantes, autorização de compra, convite aos fornecedores, tomada de cotações e a escolha do fornecedor, até a aceitação do material.

Art. 8º. As compras poderão ser efetuadas no Brasil ou no exterior, de forma a satisfazer as necessidades das áreas, bem como atender às especificações estabelecidas pelos solicitantes.

Art. 9º. Toda e qualquer compra deverá obedecer ao padrão técnico estabelecido

pela área afim, de tal forma a garantir a integração e harmonia destes bens com os já adquiridos anteriormente.

##### CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

Art. 10º. Contratação de obras e serviços compreende o processo desde o planejamento, a autorização da obra e/ou serviço, a seleção de fornecedores, e a formalização da contratação até o seu encerramento.

Art. 11º. A contratação deverá estabelecer com clareza e precisão as condições para execução, aplicando-se os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, bem como a observância aos preços praticados no mercado privado da cultura.

##### ALIENAÇÃO

Art. 12º. Alienação compreende o processo que visa a realização de baixa patrimonial de bens móveis, sucata, itens inservíveis e obsoletos.

Art. 13º. A alienação de bens será sempre precedida de avaliação de seu valor de mercado, efetuada por comissão nomeada pelo Presidente para este fim e poderá ser realizada das seguintes formas: venda, doação, destruição.

Art. 14º. A alienação de bens cedidos mediante contrato firmado com entes públicos obedecerá às regras estabelecidas na Lei n. 9.637 de 15 de maio de 1998, combinada com a Lei n. 8666 de 21 de junho de 1993.

#### CAPÍTULO V

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º. Caso o vencedor da apuração de preços não assine o contrato no prazo estabelecido, será facultado à Orquestra do Estado de Mato Grosso convocar os participantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo ou revogar a apuração de preços.

Art. 16º. As disposições deste Regulamento, inclusive no tocante a valores monetários, poderão ser modificadas pelo Conselho da Orquestra do Estado de Mato Grosso mediante proposta fundamentada.

Art. 17º. O presente regulamento entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 16 de novembro de 2009.

**Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho**  
Presidente

**Joacir Rodrigues Carvalho**  
Diretor Executivo

**Lucia Carames Sartorelli**  
Tesoureira

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

#### Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitidas

**Consignum – Programa de Controle e Gerenciamento de Margem Ltda**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 08.907.500/0001-13 e no Município sob o nº 99131, estabelecido na (Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1894 – Sala 106 – Ed. Centro, - Jardim Aclimação, Cuiabá - MT), por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 6º do Decreto nº 4.471 de 05 de Setembro de 2006, que extraviou a nota fiscal de série 03 número seqüencial 77, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

**ALGODOEIRA MULTIFIBRAS LTDA.**, empresa inscrita no CNPJ nº 07.404.392/0001-01, Insc. Estadual nº 13.304.327.-4, estabelecida na Rod. MT – 242, Km 01, s/nº, Rodovia, Sorriso-MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Bloco de Notas Fiscais mod 01 Série Nulo – numeração 000626 à 000650 da AIDF Aut. sob Nº 105369/2007.

**PAULO ALLERSDORFER - ME**, denominado Auto Elétrica Record CNPJ 01.377.977/0001-95 e Insc. Est. 13.024.168-7 **DECLARA** que foi extraviados todos os livros fiscais e todos os talões de notas fiscais desde 1994 conforme B.O. 1.1020001.2009.6114

**GRÁFICA E EDITORA IMPRIMAT LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 97.475.628/0001-85 e no Município sob o nº 50442, estabelecido na **Rua Bandeirantes, 42 – Bairro São Benedito – Cuiabá - MT**, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou a nota fiscal de serviço, de série 03, sob número sequencial 10.081, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido. **Asplemat/DO**

A Empresa **C. CHAVES DE OLIVEIRA & CIA. LTDA-ME**, CNPJ 08.032.852/0001-72 e Inscr. Est. 13.320.067-1, comunica o extravio dos seguintes documentos: **Blocos de Notas Fiscais** de nº 001 a 125 Mod 1E 1A-AIDF nº 26862; **Blocos**

**NFs** nº 001 à 500 MOD.2-AIDF nº 26859; **Blocos NFs** nº 126 à 150 Mod 1E 1A-AIDF 176707 e **Blocos NFs** nº 501 à 1000 MOD.2-AIDF nº 95122.

#### Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitidas

**SOS CARIMBOS LTDA – ME**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.536.818/0001-87 e no município sob o nº 28673, estabelecido na Av. Couto Magalhães 880 B, Bairro: Centro Várzea Grande-MT, por seu representante legal, DECLARA sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 02, número seqüencial 81, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A EMPRESA **RICARDO SEGATEL & CIA LTDA – ME**, estabelecida na Avenida Tico de Campos, nº 247, Jardim Campo Verde, na cidade de Campo Verde, estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 08.188.548/0001-19 e Inscrição Estadual nº 13.322.555-0, Comunica que foram extraviados 03 Blocos de Notas Fiscais modelos 1 e 1A nº s: 151 a 225.

**DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO - JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA ALIMENTAÇÕES – ME**, estabelecida à Rua das Avestruz, nº 191, São Luiz, CNPJ(MF) 05.632.987/0001-80, Insc. Est. 13.218.949-6, DECLARA para os devidos fins de direito que conforme B.O. n.º 1030484.09.031.664-1, foram subtraídos de sua empresa e residência 01 (um) notebook, marca CCE, e 02 (dois) talões de notas fiscais modelo -1, de n.ºs 000.076 à 000.100 e 000.151 à 000.175. Cáceres/MT, 23 de novembro de 2.009.

#### Edital de extravio de documentos fiscais.

O contribuinte Verde Transportes LTDA. Inscrito no CNPJ 01.751.730/0001-97, inscrição estadual nº 13.175.565-0, estabelecido na AV. Miguel Sutil 7034, Bairro Sr Dos Passos, Cuiabá – MT, por seu representante legal declara, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto a Secretaria de Fazenda do Estado de MT (SEFAZ- MT), que extraviou o Documento Fiscal 'Contador de Redução Z' de nº 0566, da MRE com as seguintes características: BEMATECH, MP 25 FI, ECF: IF001, LOJ: 001 FAB. BE0106SC56000830816.

A **CSW IMPORT. E EXPORT. DE GRAOS LTDA**, empresa privada devidamente estabelecida na Rua Pedro Paulo de Farias Junior, 1934 Centro Comercial Tarumã Sala 05 Distrito Industrial nesta cidade Cuiabá - MT: Cep 78.098-270. Venho **DECLARAR**, junto a **SECRETARIA DA FAZENDA**, que foi extraviado o **LIVRO DE TERMO DE OCORRÊNCIA DE Nº 01** no dia de nossa mudança de endereço da empresa acima citada. **(K3/DO)**

### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**LEONICE CARLOS DE OLIVEIRA**, CNPJ Nº 36.907.228/0001-07 e Insc. Estadual nº 13.134.233-9, Endereço: Av. Gov. Julio Campos n.890, Centro, Sinop-MT. Comunica o **EXTRAVIO** dos seguintes documentos:

-01 Livro Registro Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências n.001;

-Autorização Blocos/AIDFs nº 1477 de 03/1992, 1801 de 02/1993, 2155 de 02/1994, 2438 de 11/1994, 334 de 10/1995, 822 de 05/1997, 649 de 10/1998 e 578 de 07/2000;

-01 Bloco NF D-1 do n. 1351 a 1400 cfe AIDF n.334 , 03 Blocos NF D-1 do n. 1851 a 2000 cfe AIDF n.822 , 04 Blocos NF D-1 do n. 2001 a 2100 e 2401 a 2500 cfe AIDF n.649 , 07 Blocos NF D-1 do n. 2551 a 2850 e 2901 a 2950 cfe AIDF n.578.

### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa **Silvia Gonçalves Tateira**, sito à Av Marechal Deodoro da Fonseca nº 790, Goiabeiras, Cuiabá/MT, CNPJ 02.864.186/0001-52 e I.E: 13.185.175-6, através do B.O 102.001.09.226271-0 na data de 18/03/2008 . Comunica que foram extraviados: 05 blocos de Notas fiscais – Série "D" nºs 001 à 250, 05 blocos

de Notas fiscais – Série "D" nºs 251 à 500, 05 blocos de Notas fiscais – Série "D" nºs 501 à 750 e 06 blocos Notas fiscais – Série "D" nºs 751 à 1050; os Livros de Registros: Saída, Entrada, Apuração ICMS, Inventario e Termo de Ocorrências ambos nº 01; e diversas Notas Fiscais de Entrada,.

A empresa **A. T. R. PRODUÇÕES LTDA**, situada a Rua Nelson Taborda Lacerda nº 705, Centro, Juara – MT , com CNPJ nº 02,936,913//0001-40, declara que foram extraviados os seguintes documentos :Notas Fiscais de prestação de serviço Serie 1, nº 80, 81; 84 a 88; 108 a 111; 131, 147 e 150.

A empresa **FACN Consultoria de Negócios Ltda**, estabelecida à R. Firmino José da Mata, nº 320, no bairro Pq. Sag. Família, na cidade de Rondonópolis-MT, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 09.436.715/0001-66 comunica o extravio de um bloco de notas fiscais de numeração 51 a 100.

### Publicação.

**VALDEMAR RADO**, inscrito no estado sob nº. 13.294.456-1 e CPF nº. 281.144.859-49, com endereço à Estrada 1ª Vicinal Norte, Zona Rural, Paranaita-MT. Comunica que foram extraviados as Nostas Fiscais com a numeração: 26 à 50, de 50 à 75, conforme Boletim de Ocorrências 360/2009 em 26/10/2009.

A empresa **Construtora Sanches Tripoloni Ltda**, situada á Rua do Comercio, 1579, Castelândia cidade de Primavera do Leste – MT, Inscrita CNPJ: 53.503.652/0013-49, I.E. 13.200.545-0 vem através de este comunicar o extravio das notas fiscais M-1 nº. 1117 A 1125 conforme BO. 1016700090470289.

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo EXTRATO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 82/2009 ID 217.349

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 03, 04, 06, 07, 09 e 10 do Pregão Presencial nº 27/2009 – Id 213.509, pessoa jurídica **CAIADO PNEUS LTDA**, CNPJ nº 55.330.229-0005-00.

Vigência: 10/11/2009 a 09/11/2010.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site [www.tj.mt.gov.br/licitacao](http://www.tj.mt.gov.br/licitacao).

Cuiabá, 17 de novembro de 2009.  
Sérgio Luis Calmon Monteiro da Silva  
- Gerente Setorial de Licitações-

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 26/2009/ TJMT

**OBJETO:** O presente Primeiro Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato originariamente firmado entre as partes.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS  
C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA:** HR ELETRÔNICA LTDA – ME.

**C.N.P.J. nº. 07.506.833/0001-78**

**VIGÊNCIA:** 10/11/2009 a 09/12/2009

**VALOR:** Acrescendo ao valor principal a importância de R\$ 7.162,50 (sete mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Cuiabá, 24 de novembro de 2009.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira  
- Diretora do Departamento Administrativo -

Jga.

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 48/2009/TJMT

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de serviços de coffe break, almoço executivo, café da manhã, pizza e coquetel para serem

servidos em eventos sessões de julgamento, reuniões, treinamentos e ações de capacitação, visando atender as necessidades das Coordenadorias de Infra-Estrutura e das Escolas dos Servidores dos Servidores do Poder Judiciário e Superior da Magistratura – ESMAGIS.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS  
C.N.P.J. nº 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA:** M. CESAR LEITE GATTAS ORRO - ME.

**C.N.P.J. nº 05.902.837/0001-40**

**VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 12 meses, contados de 09/11/2009 a 08/11/2010

**VALOR:** O preço global estimado do presente contrato é de R\$ 65.244,50 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Cuiabá, 24 de novembro de 2009.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira  
- Diretora do Departamento Administrativo -

Jga.

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA

O Estado de Mato Grosso, por intermédio do Tribunal de Justiça e de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 524/2009/C.ADM de 11/03/2008, comunica aos interessados que, está **SUSPENSÃO** a abertura da Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2009 – ID. 212.271** - designado para o dia 25 de novembro de 2009 às 09 horas - Sala de Licitação no Bloco Desembargador Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça – **para readequação parcial do edital.**

**Objeto:** Instalação de empresa especializada na exploração dos serviços de restaurante (atividade principal) e lanchonete (atividade acessória), para fornecimento de refeições e lances aos Magistrados, Servidores e Usuários da Justiça, via sistema de Cessão Onerosa da área de 130,00 m² (cento e trinta metros quadrados) de área, distribuído em 01 (um) lote no seguinte local, a saber: 1. Anexo Administrativo Desembargador Antonio de Arruda.

Departamento Administrativo, 24 de novembro de 2009.  
Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

#### ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### TOMADA DE PREÇO 07/2009 – RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 635/2008/C.ADM, de 08/09/2008, comunica aos interessados a decisão proferida na Sessão



Pública aberta às 09h do dia 24/11/2009 relativa à análise dos documentos de **PROPOSTAS da TOMADA DE PREÇO nº 07/2009. – Id. 213.500**

**Empresa desclassificada:**

CONSTRUTORA TOLEDO LTDA.- ME.

**Empresa Classificada:**

CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA SALAS LTDA.

Departamento Administrativo, 24 de novembro de 2009.

Bel. **ANDRÉ GUILHERME PORTOCARRERO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Belª Marcilene Mello Reis Junqueira**

Diretora Administrativa

**ESTADO DE MATO GROSSO****PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA****CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 04/2009 –****RESULTADO DA ABERTURA DA HABILITAÇÃO e PROPOSTAS**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação instituída pelas Portarias nº 635/2008/C.ADM, de 08/09/2008, 523/2009/C.ADM, de 11/03/2009, e 749/2009/C.ADM, de 29/06/2009 comunica aos interessados a decisão proferida na Sessão Pública aberta às 9h do dia 23/09/2009 relativa à análise dos documentos de **HABILITAÇÃO e PROPOSTAS da CONCORRÊNCIA nº 04/2009. – Id. 216087**

<b>EMPRESAS HABILITADAS:</b> BAGGIO & CIA LTDA. BIMETAL INDÚSTRIA METALURGICA LTDA. BRAFER CONSTRUÇÕES METÁLICAS S.A.	<b>EMPRESA CLASSIFICADA:</b> BAGGIO & CIA LTDA
<b>EMPRESA INABILITADA:</b> SM CONSTRUTORA LTDA.	<b>EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:</b> BIMETAL INDÚSTRIA METALURGICA LTDA. BRAFER CONSTRUÇÕES METÁLICAS S.A.

Cuiabá, 24 de novembro de 2009.

Bel. **ANDRÉ GUILHERME PORTOCARRERO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Belª Marcilene Mello Reis Junqueira**

Diretora Administrativa

**EDITAIS****ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO - EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO: 30 DIAS - AUTOS Nº 2008/1724. ESPÉCIE: Depósito-> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa-> Procedimentos Especiais-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. PARTE RÉ: DORALICE SOUZA DO NASCIMENTO. CITANDO(A,S): DORALICE SOUZA DO NASCIMENTO, CNPJ nº 000.000.953.992/0001-71. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 25/4/2008. VALOR DA CAUSA: R\$ 2.008,28. FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE RÉ de conformidade com o despacho abaixo transcrito, para que, no prazo de cinco (5) dias contados da expiração deste edital: 1. entregue a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-as(s) em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro. 2. RESPONDA a ação, querendo. DESCRIÇÃO DA COISA OBJETO DO PEDIDO: VEÍCULO MARCA: FIAT; MODELO: UNO MILLE, ANO/MODELO: 1996; PRETO; PLACA CEC 4221; CHASSI: 9BD146107T5713262. RESUMO DA INICIAL: A requerida obteve junto ao requerente um financiamento do automóvel acima discriminado, mediante Contrato de Empréstimo/Financiamento de Bens PF/PJ. O referido veículo ficou vinculado à requerida pela Alienação Fiduciária em garantia do Contrato nº 45544131975, tornando-se a requerida possuidora e depositária do veículo até a efetivação do pagamento. Entretanto a requerida não efetuou o pagamento de algumas parcelas, incorrendo em mora, o que perfaz a quantia de R\$ 2.008,28. Às fls. 64 a Ação de Busca e Apreensão foi convertida em Ação de Depósito. DESPACHO: "Vistos, etc. Cite-se por edital como postulado à fl. 160. Cumpra-se. (a) Rita Soraya Tolentino de Barros, Juíza de Direito". Eu, , digitei. - Cuiabá-MT, 18 de maio de 2009. - Laura Ferreira Araújo e Medeiros - Escrivã(o) Judicial

**EDITAL DE CITAÇÃO** - PRAZO: 30 DIAS Nº 2008/268. ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária-> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos-> Procedimentos Especiais-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> PROCESSO CÍVEL E DO

TRABALHO. PARTE AUTORA: Banco Finasa S/A (atual Denominação de Continental Banco S/A). PARTE RÉ: Claudio Inacio dos Santos. CITANDO(A,S): Claudio Inacio dos Santos, CPF: 915.267.441-04, RG: 000013655370. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/8/2008. VALOR DA CAUSA: R\$ 9.386,00. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: "...BANCO FINASA S/A, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, requereu ação de BUSCA E APREENSÃO em face de CLAUDIO INACIO DOS SANTOS, brasileiro, em lugar incerto e não sabido pelos motivos a seguir expostos: O requerido obteve junto ao Requerente um financiamento de 01 (um) bem, MARCA MOTOS IMPORTADAS SUZUKI 125 EM YES, ANO DE FABRICAÇÃO 2007, PRATA, PLACA 0000, CHASSI Nº 9CDNF41LJ8M092903, RENAVAL 000000000, ...O referido bem ficou vinculado à parte requerida pela Alienação Fiduciária em garantia do Contrato de Financiamento nº 3664956873. ...a requerida não efetuou o pagamento da parcela com vencimento em 30/10/2007, e das seguintes, incorrendo em mora, perfazendo o valor de R\$ 9.386,00 referente às parcelas vencidas e vincendas..." DESPACHO: "...Vistos. - Considerando a informação do Sr. Oficial de Justiça de que o requerido se encontra em local incerto e não sabido, conforme se vê da certidão de fl. 35, cite-se o requerido, por edital. - Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Eu, Mariangela da Silva e Souza - Auxiliar Judiciário, digitei. Alta Floresta - MT, 2 de junho de 2009. Monica Aparecida Zangrossi - Gestor(a) Judiciário(a).

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE-MT. - JUIZO DA QUARTA VARA - EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO: 30 DIAS - AUTOS Nº 2006/509. - ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária-> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos-> Procedimentos Especiais-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: BANCO PANAMERICANO S/A. - PARTE RÉ: FERNANDO ROSA - CITANDO(A,S): Requerido(a): Fernando Rosa, CPF: 837.306.721-34, RG: 11803100, brasileiro(a), Endereço: Av. Presidente Vargas, 40, Cidade: Cuiabá-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/10/2006 - VALOR DA CAUSA: R\$ 11.072,39. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO QUE O BANCO PANAMERICANO S/A MOVE EM DESFAVOR DE FERNANDO ROSA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 11803100 E DEVIDAMENTE INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 837.306.721-34, pelos motivos de fato e de direito que se passa a expor: o requerido em 06/03/2006, contratou junto ao requerente, financiamento pagável em 36 parcelas, para aquisição do bem móvel com as seguintes características: MARCA VOLKSWAGEN, MODELO SANTANA CLI 1.8 4P, CHASSI Nº 9BWZZ327TP000366, ANO DE FABRICAÇÃO 1996 E MODELO 1996, COR CINZA, PLACA JYH-6452, RENAVAL Nº 647922916. Ficando o bem adquirido gravado com a cláusula de alienação fiduciária que recebeu o nº De 15627571. O requerido não cumpriu com o pactuado pelas cláusulas contratuais, deixando de realizar pagamentos desde a prestação 01 vencida em 06/04/2006, incorrendo em mora desde então. Encontra-se o débito vencido totalizando a quantia de R\$ 11.072,39 (onze mil setenta e dois reais e trinta e nove centavos). Diante do exposto requer: A) liminarmente a busca e apreensão do bem dado em garantia; B) Executada a liminar, seja o requerido citado; C) A procedência da ação, condenando o requerido ao pagamento de custas e honorários advocatícios. DESPACHO: Vistos. Cite-se conforme requerido, atentando-se para as cautelas de praxe. E, Mara Mendes Moreira, digitei. - Primavera do Leste-MT, 15 de junho de 2009. - Inês Schuster Konzen - Gestora Judicial.

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT JUIZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES**

AUTOS N.º 2009/54. ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO; PARTE REQUERENTE: CEREALISTA MARIANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e BANCO BRADESCO e GRÃOSMAT INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS LTDA e JOSÉ JAIME DE LIMA; PARTE RÉQUERIDA: INTIMANDO/CITANDO/ NOTIFICANDO: EMPRESA EM RECUPERAÇÃO, CREDORES, TERCEIROS INTERESSADOS; FINALIDADE: FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fora determinada a CONVOCAÇÃO de todos os credores da CEREALISTA MARIANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscritas no CNPJ/MF sob os números 08.307.666/0001-07, respectivamente, nos autos de recuperação judicial nº 54/2009, para a ASSEMBLÉIA GERAL a fim de

deliberarem sobre o plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda, o qual está à disposição para consulta nesta 2ª Vara Cível da Comarca de Primavera do Leste/MT. A Assembléia Geral será realizada no Hotel Tomazi, Av. Frederico Westphalen, 433, Centro, nesta cidade de Primavera do Leste, em 1ª (primeira) convocação para o dia 10/12/2009, às 08:00 horas, e em segunda convocação para o dia 17/12/2009, às 08:00 horas. DECISÃO/DESPACHO: Visto. Verifica-se que foram apresentadas objeções ao plano às fls. 633, 650 e 654, motivo pelo qual, nos termos do artigo 56 da Lei 11.101/05, CONVOCO Assembléia Geral de Credores para deliberação sobre o plano de recuperação. Publique-se edital, atentando-se para o disposto nos artigos 36 e seguintes da mencionada lei. A Assembléia Geral será realizada no Hotel Tomazi, Av. Frederico Westphalen, 433, Bairro Centro, Primavera do Leste – MT, em 1ª (primeira) convocação para o dia 10/12/2009, às 08:00 horas, e em segunda convocação para o dia 17/02/2009, às 08:00 horas. Consigne-se em destaque no edital, ainda, que a representação do credor na assembléia deverá observar o disposto no artigo 37, parágrafos 4º a 6º da Lei n. 11.101/2005, sob pena não ser permitida a participação do representante na assembléia. Cumpra-se. A REPRESENTAÇÃO DO(S) CREDORES DEVERA OBSERVAR O DISPOSTO NO ART. 37, § 4º A 6º DA LEI 11.101/2005, SOB PENA SDE NÃO SER PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLÉIA. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, HÉLIO AVELINO DOS SANTOS, digitei. Primavera do Leste - MT, 23 de novembro de 2009.

**Hélio Avelino dos Santos - Gestor Judiciário**

**Asplemat/DO**

**ESTADO DE MATO GROSSO – PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE CUIABÁ – MT – JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO – EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO: 20 DIAS – AUTOS Nº 2008/2429. – ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária-> Procedimentos Regidos**

por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos-> Procedimentos Especiais-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. – PARTE REQUERENTE: UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. – PARTE REQUERIDA: BENEDITO CRISTOVÃO DOS SANTOS. – INTIMANDO: BENEDITO CRISTOVÃO DOS SANTOS, CPF 937.879.361-49. – FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO REQUERIDO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAR A CONDENAÇÃO FIXADA NA SENTENÇA, ATUALIZADA, EM QUINZE DIAS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA DE DEZ POR CENTO E EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO. – SENTENÇA: "Diante do exposto e considerando o que mais dos autos consta Julgo Por Resolução de Mérito a presente Ação de Busca e Apreensão e ACOLHO o pedido inicial, com fundamento no que dispõe o artigo 269-1 do Código de Processo Civil c.c. Decreto Lei nº 911/69, declarando rescindido o contrato e consolidando nas mãos do autor o domínio e posse do bem, cuja apreensão liminar torno definitiva, facultando-lhe a venda, devendo aplicar a parte final do artigo 2º do Decreto-Lei acima citado. Oficie-se ao Detran comunicando que o autor está autorizado à transferência a terceiros que indicar e após, intime-se o Requerido para o pagamento da condenação, atualizada, sob pena de aplicação de multa de dez por cento e expedição demandado de penhora e avaliação. P.R.I. Cumpra-se. (a) Rita Soraya Tolentino de Barros – Juíza de Direito." E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, , digitei. –

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2009. –

Laura Ferreira Araújo e Medeiros –

Gestor(a) Judiciário(a) –

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:

[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)  
[publicacao@iomat.mt.gov.br](mailto:publicacao@iomat.mt.gov.br)



www.mt.gov.br

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

### ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".